



Censo das Parcerias da União

Relatório
Censo das Parcerias da União - 2024

Brasília, novembro de 2025

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
ÍNDICE DE TABELAS, GRÁFICOS E QUADROS	4
INTRODUÇÃO	9
METODOLOGIA	9
PRINCIPAIS NOVIDADES NO FORMULÁRIO DO CENSO 2024	10
INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CENSO 2024	11
PARTICIPANTES QUE REALIZAM PARCERIAS/TRANSFERÊNCIAS	15
DAS TRANSFERÊNCIAS	20
CATEGORIAS E TIPOS DE PARCERIA	25
EMENDAS PARLAMENTARES	33
UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA A GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS	37
OBJETOS CONTRATADOS	42
DESTINATÁRIOS DAS TRANSFERÊNCIAS	43
COMPARAÇÃO COM OS VALORES DO TRANSFEREGOV.BR	46
PARCERIAS MAPEADAS	47
UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO	52
IDTRU-DL E INDICADORES DE DESEMPENHO	52
UTILIZAÇÃO DE APlicativos PARA A GESTÃO DE PARCERIAS	56
NORMATIZAÇÃO INTERNA SOBRE ANÁLISE DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA	61
PESSOAL ENVOLVIDO NA GESTÃO DE PARCERIAS DA UNIÃO	67
QUANTITATIVO DE SERVIDORES NAS EQUIPES DE PARCERIA	67
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR	71
ESCOLARIDADE	72
FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	74
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	77
SERVIDORES QUE RECEBEM GSISTE	78
QUANTIDADE DE PESSOAS POR FASE DO PROCESSO DE PARCERIA	83
CAPACITAÇÃO	86
FREQUÊNCIA DE OFERTA DE CAPACITAÇÃO	86
TIPO DE INSTITUIÇÃO DE CAPACITAÇÃO	88
MULTIPLICADORES	90

PASSIVO	93
TIPOS DE PARCERIA EM PASSIVO	97
PASSIVO POR OBJETO E FAIXA DE VALOR.....	101
AÇÕES PARA SOLUÇÃO DE PASSIVO.....	103
INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE).....	105
CONCLUSÃO.....	107

ÍNDICE DE TABELAS, GRÁFICOS E QUADROS

Quadro 1.1– Censo 2024: Ministérios e respectivo quantitativo de órgãos habilitados a responder ao Censo 2024, e sua efetiva participação	13
Tabela 1.1 – Censo 2024: Quantitativo de organizações participantes	14
Tabela 1.2 – Levantamento Anual das Transferências 2021: Quantitativo de organizações participantes	14
Gráfico 1.1 – Quantidade de organizações participantes do Censo em cada edição	15
Quadro 1.2 – Censo 2024: Relação das organizações respondentes e a realização ou não de parcerias, Adm. Direta e Adm. Indireta.....	16
Tabela 2.1 – Censo das Parcerias 2024: Valores totais (R\$) e quantidade de instrumentos, Administração Direta, Indireta e APF	20
Tabela 2.2 - Censo 2024: Organizações que realizam transferências, respectivos valores totais (R\$) e quantidade de instrumentos, Adm. Direta e Indireta	21
Tabela 2.3 - Censo 2024: 10 organizações da Adm. Direta que mais empenharam e liberaram recursos em 2023, por meio de instrumentos de parcerias (em %)	24
Tabela 2.4 - Censo 2024: 10 instituições da Adm. Indireta que mais empenharam e liberaram recursos em 2023, por meio de instrumentos de parcerias (em %)	24
Tabela 2.5 – Censo 2024: Valores (R\$) e quantidades por categoria e tipo de instrumento	26
Gráfico 2.1 – Censo 2024: Quantidade de organizações que realizam parcerias, por categoria	27
Gráfico 2.2 – Censo 2024: Quantidade de organizações que realizam cada tipo de parceria	27
Gráfico 2.3 – Censo 2024: Proporção de valores empenhados por tipo de parceria (%)*	28
Tabela 2.6 – Censo 2024: Maiores valores empenhados (acima de R\$ 1bi) em 2023, por organização e tipo de parceria	31
Tabela 2.7 – Censo 2024: Tipos de parceria e quantitativos relacionados, Adm. Direta e Adm. Indireta	32
Quadro 2.1 – Censo 2024: Outras categorias e tipos de instrumentos de parceria elencados e seus respectivos órgãos repassadores	33
Tabela 2.8 – Censo 2024: Proporção de organizações que operacionalizam recursos de emendas parlamentares, na Adm. Direta e da Adm. Indireta	34
Gráfico 2.4 – Censo 2024: Quantidade de organizações declararam executar emendas parlamentares, na Adm. Direta e da Adm. Indireta.....	35
Tabela 2.9 – Censo 2024: Proporção de recursos e instrumentos decorrentes de emendas parlamentares, por tipo de parceria	35
Tabela 2.10 – Censo 2024: Proporção de recursos e instrumentos NÃO decorrentes de emendas parlamentares, por tipo de parceria	36
Tabela 2.11 – Censo 2024: Quantidades de recursos e instrumentos decorrentes de emendas parlamentares, por tipo de parceria	37
Tabela 2.12 – Censo 2024: Quantidade de recursos e instrumentos decorrentes de emendas parlamentares, na Adm. Direta e da Adm. Indireta (valores absolutos e %)	37

Tabela 2.13 – Censo 2024: Quantidade de organizações que declararam utilizar sistema informatizado para operacionalizar suas parcerias*	38
Tabela 2.14 – Censo 2024: Proporção de instrumentos operacionalizados por meio de sistemas informatizados, por tipo de parceria.....	38
Tabela 2.15 – Censo 2024: Quantidade de órgãos e instrumentos operacionalizados por meio de sistemas informatizados, por tipo de parceria, e Adm. Direta e Adm. Indireta	39
Tabela 2.16 – Censo 2024: Proporção de valores empenhados e liquidados e de instrumentos operacionalizados por meio de sistemas informatizados, Adm. Direta e Adm. Indireta	40
Tabela 2.17 – Censo 2024: Utilização de sistema informatizado na operacionalização de recursos decorrentes ou não de emendas parlamentares (valor empenhado), Adm. Direta, Adm. Indireta e APF.....	41
Gráfico 2.5 – Censo 2024: Quantidade de organizações que utilizam sistemas informatizados, segundo o sistema.....	41
Tabela 2.18 – Censo 2024: Quantidade de organizações que utilizam sistema informatizado, segundo o sistema, Adm. Direta e Adm. Indireta	41
Quadro 2.2 – Censo 2024: Outros sistemas informatizados citados pelas organizações e utilizados na operacionalização de parcerias.....	42
Gráfico 2.6 – Censo 2024: Quantidade de organizações que realizam parcerias, por tipo de despesa mais frequente	43
Tabela 2.19 – Censo 2024: Quantidade de organizações que realizam cada tipo de despesa, Adm. Direta e Adm. Indireta	43
Gráfico 2.7 – Censo 2024: Quantidade de organizações que realizam parcerias, por tipo de recebedor	44
Quadro 2.3 – Censo 2024: Destinatários de transferências da União elencados em “outros”	45
Tabela 2.20 – Comparativo entre proporção de organizações federais que realizaram transferências, por tipo de recebedor (em %).....	46
Tabela 2.21 – Comparativo Censo 2024 x Transferegov.br: Valores totais empenhados e liberados em 2023 (Adm. Direta e Indireta)	46
Quadro 2.4 – Censo 2024: Novos instrumentos identificados e seus fundamentos legais, por organização repassadora	48
Quadro 2.5 – Parcerias já operacionalizadas no Transferegov.br.....	48
Quadro 2.6 - Parcerias em processo de internalização no Tranferegov.br	51
Tabela 2.22 – Resumo: Instrumentos de parceria mapeados	52
Gráfico 3.1 – Censo 2024: Proporção de órgãos superiores que utilizam IDTRU-DL.....	53
Tabela 3.1 – Censo 2024: Quantidade de órgãos superiores que utilizam IDTRU-DL.....	54
Quadro 3.1 – Censo 2024: Organizações que utilizam IDTRU-DL	54
Quadro 3.2 – Censo 2024: Lista de outras ferramentas utilizadas para analisar desempenho de recebedores, por órgão	54
Gráfico 3.2 – Censo 2024: Quantidade de organizações que utilizam IDTRU-DL e/ou outras ferramentas para avaliar desempenho de recebedores	55

Gráfico 3.3 – Censo 2024: Detalhamento da utilização de indicadores de desempenho, Adm. Direta e Adm. Indireta	56
Gráfico 3.4 – Censo 2024: Utilização dos aplicativos Fiscalgov.br e Gestorgov.br, Adm. Direta e Adm. Indireta	57
Tabela 3.2 – Censo 2024: Organizações que utilizam os aplicativos.....	57
Quadro 3.3 – Censo 2024: Organizações que utilizam os aplicativos Fiscalgov.br e Gestorgov.br	59
Quadro 3.4 – Censo 2024: Lista de aplicativos e ferramentas utilizadas na fiscalização e/ou o acompanhamento das parcerias.....	58
Gráfico 3.5 – Censo 2024: Detalhamento da utilização de aplicativos Parceria.gov e similares, Adm. Direta e Adm. Indireta	61
Gráfico 4.1 – Censo 2024: Existência de normas internas sobre análise de instrumentos de parcerias	61
Gráfico 4.2 – Censo 2024: Existência de normas internas sobre análise de instrumentos de parcerias, Adm. Direta e Adm. Indireta, em %.....	61
Quadro 4.1 – Censo 2024: Lista de normas internas sobre análise de instrumentos de parcerias, por organização, Adm. Direta e Adm. Indireta.....	63
Gráfico 5.1 – Censo 2024: Organizações com maiores quantitativos de servidores envolvidos nas atividades de parceria	69
Gráfico 5.2 – Censo 2024: Quantidade de organizações por faixa de quantidade de pessoas envolvidas nas parcerias (de 1 a 19 pessoas)	70
Gráfico 5.3 – Quantitativo de servidores que trabalham com gestão das parcerias da União, segundo as edições do Censo	70
Gráfico 5.4 – Censo 2024: Evolução das 10 maiores equipes em 2020, no período 2020-2024	71
Tabela 5.1 – Evolução do tamanho das 10 maiores equipes em 2020 e lista das 10 maiores equipes segundo o Censo 2024, por organização e edição do Censo	71
Gráfico 5.5 – Censo 2024: Proporção de cargos de nível médio e de nível superior das equipes que trabalham com parcerias, Adm. Direta e Adm. Indireta	71
Gráfico 5.6 – Censo 2024: Escolaridade das pessoas envolvidas em atividades de parceria, APF	72
Gráfico 5.7 – Censo 2024: Escolaridade das pessoas envolvidas em atividades de transferências, Adm. Direta e Adm. Indireta	74
Tabela 5.2 – Censo 2024: Escolaridade das pessoas envolvidas em atividades de transferências, Adm. Direta e na Adm. Indireta	73
Gráfico 5.8 – Escolaridade das pessoas envolvidas em atividades de transferência em 2021, em % ..	74
Gráfico 5.9 – Censo 2024: Cursos de graduação mais comuns entre as pessoas envolvidas em atividades de parceria	75
Tabela 5.3 – Censo 2024: Outros cursos de graduação de pessoas envolvidas em atividades de parceria.....	76
Gráfico 5.10 – Censo 2024: Tipos de vínculo das pessoas envolvidas em atividades de parceria.....	78
Tabela 5.4 – Censo 2024: Tipos de vínculo de pessoas envolvidas em atividades de parceria, por nível de cargo, Adm. Direta e Adm. Indireta.....	79

Tabela 5.5 – Censo 2024: Distribuição de GSISTE para servidores que trabalham com parcerias, por nível de gratificação, Adm. Direta e Adm. Indireta	80
Tabela 5.6 – Censo 2024: Distribuição de GSISTE para servidores que trabalham com parcerias, por nível de gratificação, Adm. Direta e Adm. Indireta, em%.....	81
Tabela 5.7 – Censo 2024: Distribuição de GSISTE entre as pessoas envolvidas em atividades de parceria, por nível de cargo e escolaridade, Adm. Direta e Adm. Indireta	81
Tabela 5.8 – Censo 2024: Distribuição de GSISTE (nível do cargo) por tipo de vínculo	81
Gráfico 5.11 – Censo 2024: Distribuição de GSISTE por organização.....	81
Gráfico 5.12 – Censo 2024: Distribuição de GSISTE por organização e nível do cargo	83
Gráfico 5.13 – Censo 2024: Proporção de GSISTE por tipo	82
Tabela 5.9 – Censo 2024: Outras GSISTEs elencadas	83
Gráfico 5.14 – Censo 2024: Quantidade de organizações que possuem equipes divididas em fases do processo de parcerias.....	84
Tabela 5.10 – Censo 2024: Quantidade de organizações que possuem equipes divididas em fases do processo de parcerias, Adm. Direta e Adm. Indireta	84
Gráfico 5.15 – Censo 2024: Quantidade de pessoas envolvidas em atividades de transferências, por fase do processo.....	85
Quadro 5.1 – Censo 2024: Outras fases do processo de parcerias indicadas pelas organizações	85
Tabela 6.1 – Censo 2024: Proporção de organizações que ofertam de cursos de capacitação em processos de parcerias, Adm. Direta e Adm. Indireta	87
Gráfico 6.1 – Censo 2024: Quantidade de organizações que disponibilizam cursos de capacitação, por frequência de oferta*	87
Tabela 6.2 – Censo 2024: Frequência com que as organizações oferecem cursos de capacitação em processos de parcerias, Adm. Direta e Adm. Indireta	88
Tabela 6.3 – Comparação Censo 2024 x 2021: Frequência com que as organizações oferecem cursos de capacitação, em %	88
Gráfico 6.2 - Proporção de organizações por tipo de instituição contratada para capacitação	90
Gráfico 6.3 – Censo 2024: Quantidade de organizações que oferecem capacitação segundo o tipo de instituição, Adm. Direta e Adm. Indireta	90
Gráfico 6.4 – Censo 2024: Quantidade de multiplicadores por organização federal	91
Gráfico 6.5 – Censo 2024: Proporção de multiplicadores por tipo de capacitação	91
Gráfico 6.6 - Censo 2024: Distribuição de multiplicadores por tipo de capacitação, Adm. Direta e Adm. Indireta	92
Tabela 6.4 – Comparação Censo 2021 x 2024: Quantidade de multiplicadores por tipo de capacitação e taxa de crescimento entre os anos.....	92
Gráfico 7.1 – Censo 2024: Quantidade de organizações com instrumentos em passivo, Adm. Direta e Adm. Indireta	93
Tabela 7.1 – Censo 2024: Proporção de organizações com instrumentos em passivo, Adm. Direta e Adm. Indireta, em %.....	93
Tabela 7.2 – Censo 2024: Quantidade e valor de instrumentos no passivo, Adm. Direta e Adm. Indireta	94

Tabela 7.3 – Censo 2024: Comparação de quantidade e valor de instrumentos no passivo com quantidade de instrumentos e valor empenhado em 2023, Adm. Direta e Adm. Indireta.....	94
Tabela 7.4 – Censo 2024: Organizações com maiores valores em passivo, Adm. Direta e Adm. Indireta	95
Gráfico 7.2 – Censo 2024: Organizações com os maiores valores de passivo, em proporção do valor total	96
Gráfico 7.3 – Comparativo: Quantidade de instrumentos em passivo segundo as diversas edições do Censo	96
Tabela 7.5 – Censo 2024: Distribuição dos instrumentos em passivo por tipo de parceria, APF, Adm. Direta e Adm. Indireta	98
Tabela 7.6 – Censo 2024: Outros tipos de parceria em passivo, informados pelas organizações, Adm. Direta e Adm. Indireta	100
Gráfico 7.4 – Censo 2024: Proporção de instrumentos em passivo, segundo tipos de parceria e respectivos valores globais	101
Tabela 7.7 – Censo 2024: Quantidades de instrumentos e volume de recursos em passivos, segundo a categoria de parcerias.....	101
Gráfico 7.5 – Censo 2024: Proporção de quantidade de instrumentos e valores em passivo, segundo categorias de parceria	101
Tabela 7.8 – Censo 2024: Distribuição dos instrumentos em passivo por tipo de objeto e faixa de valor.....	102
Gráfico 7.6 – Censo 2024: Quantidade de instrumentos em passivo, segundo objeto contratado ...	102
Gráfico 7.7 – Censo 2024: Quantidade de instrumentos em passivo, por objeto e faixa de valor.....	103
Tabela 7.9 – Censo 2024: Existência de alguma ação para solução de passivo, Adm. Direta e Adm. Indireta	104
Tabela 7.10 – Censo 2024: Existência de alguma ação para solução de passivo, Adm. Direta e Adm. Indireta	104
Tabela 7.11 – Censo 2024: Quantidade de instrumentos para os quais foram instaurados TCE, Adm. Direta e Adm. Indireta	105
Tabela 7.12 – Censo 2024: Órgãos e quantidade de instrumentos em TCE, Adm. Direta e Adm. Indireta	106

INTRODUÇÃO

O Censo das Parcerias da União é uma ação da Diretoria de Parcerias e Transferências da União (DTPAR), da Secretaria da Gestão e da Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEGES/MGI), junto aos órgãos e instituições da Administração Pública Federal (APF), para colher informações que possam subsidiar ações de melhoria da gestão de parcerias e transferências de recursos da União destinadas à implementação de políticas públicas de interesse comum e coincidente, em colaboração mútua, com estados, municípios, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), outros órgãos/instituições da União e demais possíveis parceiros.

O Censo das Parcerias da União 2024 é a quinta edição e este Relatório apresenta as principais informações coletadas, referentes aos processos do ano de 2023.

Os principais objetivos do Censo 2024 foram:

- Mapear a evolução dos processos de transferência já identificados pela DTPAR;
- Conhecer novos processos, instrumentos e ferramentas;
- Saber quem é e como é capacitada a mão-de-obra envolvida nos processos de parcerias e transferências de recursos da União;
- Mapear as ferramentas de gestão utilizadas nessas operações, especialmente indicadores e aplicativos;
- Conhecer a evolução do passivo de prestação de contas dos instrumentos de parceria.

METODOLOGIA

Foram chamados a participar do Censo 2024 órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta que operam o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. A participação se deu por meio de preenchimento de formulário disponibilizado online no Sistema Censo 2024, entre os dias 27 de maio e 31 de julho de 2024. Todas as informações e orientações sobre o Censo foram reunidas na página <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/censo>.

Entre as entidades da Administração Indireta, participaram somente aquelas dependentes do orçamento da União, com exceção da FINEP, que, mesmo sendo não dependente, opera recursos orçamentários e realiza parcerias. Da Administração Direta, foram convidados os ministérios e organizações com o mesmo status, executores de política pública, e, com exceção do Banco Central do Brasil, participaram do Censo de forma descentralizada, por meio de seus órgãos subordinados de segundo escalão, tais como secretarias nacionais e órgãos colegiados. A eles foi concedido acesso para envio independente de informações, para facilitar a inserção de dados no sistema (esta foi uma demanda dos próprios órgãos em edições anteriores do Censo).

Tendo em vista a situação de calamidade pública instalada no Rio Grande do Sul a partir de maio de 2024, instituições federais sediadas no estado foram dispensadas de participar desta edição do Censo.

As unidades organizacionais e as instituições habilitadas para responder ao Censo foram relacionadas no [COMUNICADO Nº 17/2024 - CENSO DAS PARCERIAS DA UNIÃO 2024](#). A cada unidade habilitada e listada correspondeu um login para acessar o sistema e preencher um e somente um formulário¹, disponível no Sistema do Censo, na página <https://censodastransferencias.economia.gov.br/censo>.

Para favorecer a participação do maior número possível de respondentes, o prazo de preenchimento do formulário no sistema foi ampliado em relação ao inicialmente previsto.

Pelo e-mail cadastrado no sistema, a pessoa responsável pelo envio das informações recebeu uma chave de acesso que permitia a edição do formulário². Assim, era possível iniciar e salvar as respostas preenchidas para continuar o processo em um momento posterior.

No dia 28 de maio de 2024, logo após a abertura do sistema para preenchimento dos formulários, a DTPAR promoveu uma reunião virtual de lançamento do Censo 2024. Nessa reunião foram divulgadas todas as informações pertinentes, foram apresentados o sistema e o formulário, foi realizada uma simulação de preenchimento de dados e foram sanadas dúvidas das pessoas presentes. A gravação dessa reunião ficou disponível na mencionada página virtual do Censo. Foram ainda disponibilizados o e-mail da Rede de Parcerias e o telefone da DTPAR para o recebimento de possíveis questionamentos.

Uma vez disponíveis as informações coletadas, foi realizada a análise dos dados e elaborado o Relatório.

PRINCIPAIS NOVIDADES NO FORMULÁRIO DO CENSO 2024

Nesta edição do Censo, foram solicitadas algumas informações a mais e que estão relacionadas às equipes que trabalham com transferências e parcerias:

1. CPF: Foi solicitada a informação de CPF das pessoas que trabalham nos processos de parceria da União para favorecer inter-relacionamento de dados, principalmente com as informações sobre capacitação. Os dados não serão divulgados, conforme os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.
2. GSISTE: A Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), instituída pela Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, corresponde a um valor financeiro acrescentado à remuneração bruta dos servidores e é reservada a titulares de cargos de provimento efetivo que estejam em efetivo exercício no órgão central e nos órgãos setoriais, seccionais e correlatos, que

¹ Foi disponibilizado, na página do Censo, um arquivo em Excel para ser distribuído entre as equipes dos órgãos respondentes para compilação de informações, caso fosse necessário antes de inseri-las no sistema eletrônico pela pessoa nele cadastrada.

² Mensagem disponível na página do sistema Censo: “Para obtenção da chave de acesso, o usuário, ao entrar no sistema, deverá escolher a opção ‘Primeiro envio do órgão’, independentemente de a instituição já ter respondido no ano anterior. Na sequência, deverá selecionar o órgão superior preencher dos dados em ‘Identificação’. A chave de acesso será enviada ao e-mail cadastrado.”

operem esses sistemas estruturadores, enquanto esses servidores estiverem nessa condição.

Em dezembro de 2022, o Decreto nº 11.271/2022 instituiu o Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar) como sistema estruturador das atividades de planejamento, coordenação, orientação e gestão das parcerias que contam com recursos da União, tendo como órgão central a Secretaria de Gestão do então Ministério da Economia (hoje SEGES/MGI). Como sistema estruturador, o Sigpar passou a fazer jus a uma GSISTE correspondente. Assim, a Lei nº 14.875, de 31 de maio de 2024, criou a GSISTE vinculada ao Sigpar.

As GSISTEs foram concebidas para serem distribuídas entre os órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF). Entretanto, no período em que o sistema do Censo estava recebendo as respostas dos órgãos, ainda não havia servidores contemplados com essa gratificação, mesmo entre aqueles vinculados ao Sigpar.

Naquela etapa, o objetivo era dimensionar não apenas a força de trabalho total envolvida na gestão de parcerias, mas também identificar os servidores que recebiam ou poderiam vir a receber algum tipo de GSISTE, de modo a subsidiar decisões futuras sobre a distribuição dessa nova gratificação entre as organizações da APF.

Outra novidade do formulário do Censo 2024 foi a inclusão da categoria “Doações” na tabela de tipos de parceria. As doações constituem um instrumento recentemente incorporado e mapeado para operacionalização no Transferegov.br, tendo sido previamente incluídas no formulário deste Censo..

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CENSO 2024

O Censo se destina a captar dados junto ao Poder Executivo Federal, da Administração Direta e Indireta, que são órgãos aptos a realizar parcerias e transferências de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, com finalidade de execução de políticas públicas de comum interesse com organizações recebedoras desses recursos. Assim, foram chamados a participar do Censo, salvas exceções, os ministérios, órgãos com status de ministério e instituições da Administração Indireta dependentes do Orçamento da União.

Da Administração Direta, por suas características peculiares, alguns órgãos com status de ministério não foram chamados a participar do Censo:

- Casa Civil;
- Controladoria Geral da União;
- Assessoria Pessoal do Presidente da República;
- Gabinete Pessoal do Presidente da República;
- Advocacia Geral da União;
- Defensoria Pública da União;
- Vice-Presidência; e

- Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul (SERS), criada pela Medida Provisória nº 1.220, de 15 de maio de 2024, e regida pelo Decreto nº 12.169, de 9 de setembro de 2024.

A quantidade de organizações habilitadas a participar das diversas edições do Censo depende da estrutura organizacional da APF, definida pelo governo estabelecido no período. Assim, a estrutura vigente durante o Levantamento das Transferências da União 2021 difere bastante da estrutura vigente em 2023/2024. Entre esses anos, o número de ministérios habilitados – ou com status de ministério – aumentou de 17 para 36.

Para facilitar o preenchimento das informações no sistema, e a pedido dos próprios órgãos em edição anterior, nos ministérios esse processo foi realizado de forma descentralizada. Dos ministérios participantes, foram habilitados os órgãos de segundo escalão da hierarquia ministerial, como as unidades organizacionais administrativas e colegiados: secretarias, conselhos, comitês, institutos etc. Não foram habilitados órgãos de assessoria especial de ministros e ministras, tais como Assessoria Parlamentar (ASPAR), Consultoria Jurídica (CONJUR), Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), Assessoria de Comunicação (ASCOM) e outras, assim como Gabinete Ministerial e ouvidoria. A seleção de órgãos se baseou em pesquisa realizada no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG) em maio de 2024.

Segue abaixo, no Quadro 1.1, a lista dos ministérios chamados a participar do Censo 2024 e sua efetiva participação. Na última coluna, consta a informação de quantos órgãos subordinados foram habilitados (listados no Comunicado nº 17) e quantos destes responderam ao Censo.

Quadro 0.1– Censo 2024: Ministérios e respectivo quantitativo de órgãos habilitados a responder ao Censo 2024, e sua efetiva participação

Ministério	Participou	Qtde órgãos respondentes/ Qtde órgãos habilitados
1. BCB - Banco Central do Brasil - BCB	SIM	1 / 1
2. GSI - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	SIM	15/15
3. MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária	SIM	11/17
4. MCIDADES - Ministério das Cidades	SIM	5 / 13
5. MCOM - Ministério das Comunicações	SIM	5/6
6. MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	SIM	15/43
7. MD - Ministério da Defesa	SIM	2/32
8. MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	SIM	14/14
9. MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	SIM	16/24
10. MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, comércio e Serviços	SIM	2/20
11. MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	SIM	10/22
12. MEC - Ministério da Educação	SIM	12/15
13. MEMP - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	SIM	5/5
14. MESP - Ministério do Esporte	SIM	9 / 9
15. MF - Ministério da Fazenda	SIM	1/27
16. MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	SIM	3/28
17. MIDR - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	SIM	11/20
18. MinC - Ministério da Cultura	SIM	6/14
19. MIR - Ministério da Igualdade Racial	SIM	1 / 9
20. MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública	SIM	14/40
21. MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	SIM	9 / 27
22. MME - Ministério de Minas e Energia	SIM	17 / 17
23. MMULHERES - Ministério das Mulheres	SIM	1 / 5
24. MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura	SIM	1/6
25. MPI - Ministério dos Povos Indígenas	SIM	6 / 8
26. MPO - Ministério do Planejamento e Orçamento	NÃO	0 / 12
27. MPOR - Ministério de Portos e Aeroportos	SIM	2/8
28. MPS - Ministério da Previdência Social	SIM	7/8
29. MRE - Ministério das Relações Exteriores	NÃO	0 / 20
30. MS - Ministério da Saúde	SIM	9/21
31. MT - Ministério dos Transportes	SIM	2 / 7
32. MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	SIM	14/16
33. MTUR - Ministério do Turismo	SIM	4/11
34. SECOM - Secretaria de Comunicação Social	SIM	1 / 8
35. SG - Secretaria-Geral da Presidência da República	SIM	3 / 19
36. SRI - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	SIM	1 / 9

FONTE: Censo das Parcerias 2024

Como se pode observar, dois ministérios não participaram do Censo, isto é, nenhum dos órgãos habilitados iniciou o preenchimento do formulário: MRE e MPO. Em contraposição, em seis ministérios todas as unidades organizacionais responderam ao chamado de participação: BCB³, GSI, MDA, MEMP, MESP e MME.

Quanto à Administração Indireta, entre o Levantamento 2021 e o Censo 2024 o movimento foi de redução de instituições. No ano de 2024 foram habilitadas 178 unidades organizacionais, em contraposição ao total de 216 no Levantamento 2021. Foram habilitadas todas as instituições que operacionalizam o orçamento da União, devido ao próprio recorte de parceiras e transferências de recursos da União. Por isso, não participam as empresas não dependentes, com exceção da FINEP, que é executora de recursos orçamentários e realiza parceiras. Além disso, as instituições federais sediadas no estado do Rio Grande do Sul foram dispensadas de participar desta edição do Censo, devido às consequências da catástrofe climática. Outro fator de redução desse número é que, durante o período 2021-2023, foram privatizadas algumas instituições públicas federais⁴.

Para além da redução de instituições habilitadas da Adm. Indireta, a quantidade de instituições que de fato participaram, preenchendo o formulário, ficou parcialmente comprometida pela greve das instituições federais de ensino, cujo período se sobrepôs aos prazos do Censo (maio a julho de 2024). Algumas delas puderam enviar informações no final do período, ao voltarem às atividades, devido à extensão de prazo concedida pela DTPAR.

Isso posto, a Tabela 1.1 mostra a quantidade de organizações habilitadas e participantes do Censo 2024. E, a título de comparação, a Tabela 1.2 traz as informações referentes ao Levantamento Anual das Transferências 2021:

Tabela 0.1 – Censo 2024: Quantitativo de organizações participantes

Situação	Administração Direta	Administração Indireta	Total
Total de órgãos habilitados	36	178	214
Organizações que responderam	34 (94,4%)	125 (70,2%)	159 (74,3%)
Não responderam	2 (5,6%)	53 (29,8%)	55 (25,7%)
Realizam transferência (% respondentes)	29 (85,3%)	70 (56%)	99 (62,3%)

Fonte: Censo das Parcerias 2024

**Tabela 0.2 – Levantamento Anual das Transferências 2021:
Quantitativo de organizações participantes**

Situação	Administração Direta	Administração Indireta	Total
Total de órgãos habilitados	17	216	233
Instituições que responderam	16 (94%)	136 (63%)	152 (65,2%)
Não responderam	1 (5,8%)	80 (37%)	81 (34,8%)
Realizam transferência (% respondentes)	16 (100%)	87 (64%)	103 (67,8%)

Fonte: Painel do Levantamento Anual das Transferências 2022

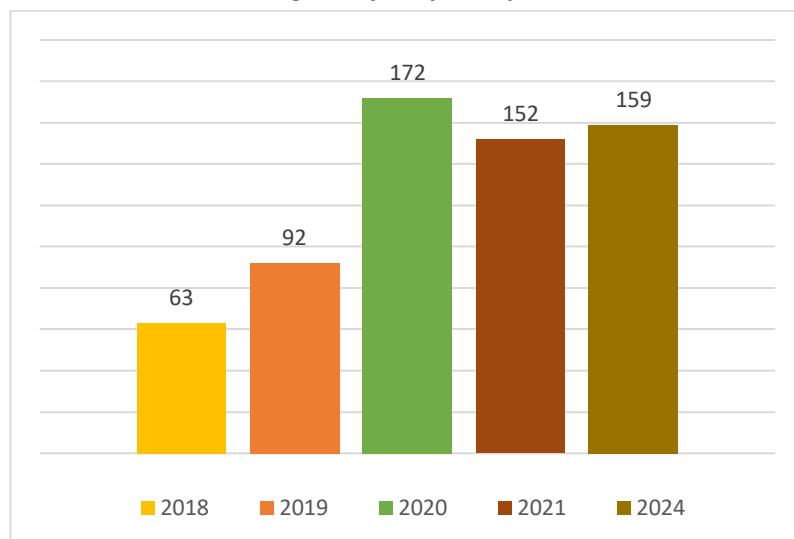
³ BCB era até recentemente uma autarquia e no Censo 2024 sua participação se deu em apenas um formulário.

⁴ Além das privatizações, houve fusão da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias, originando a Infra S.A.

Conforme as Tabelas 1.1 e 1.2, acima, na Administração Direta, a proporção de ministérios que responderam ao Censo se manteve de uma edição para outra (94%) e, dentre estes, a proporção daqueles que declararam realizar parcerias se reduziu de 100% em 2021 para 85% em 2024. Com relação à Administração Indireta, houve uma queda na proporção de entidades respondentes que repassam recursos da União de 64% (87 instituições) para 56% (70 instituições).

Em números absolutos, a quantidade de participantes aumentou muito entre 2018 e 2020, caindo um pouco em 2021 e voltando a crescer em 2024, como se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 0.1 – Quantidade de organizações participantes do Censo em cada edição



Fonte: Painel de Censo das Parcerias 2024

PARTICIPANTES QUE REALIZAM PARCERIAS/TRANSFERÊNCIAS

A seguir são listadas as organizações que participaram do Censo 2024 e suas respectivas declarações acerca da realização de transferências de recursos da União.

Importante lembrar que as respostas são autodeclaratórias e que, no Quadro 2, a informação “não”, entre as organizações da Administração Direta, não necessariamente reflete a situação real do ministério como um todo, mas significa apenas que os órgãos subordinados que responderam ao questionário disseram não realizar parcerias. Quanto aos ministérios com resposta “sim”, pelo menos um de seus órgãos subordinados declarou que realiza. Assim, ressalte-se que apenas as respostas de SGI, MDA, MEMP, MESP, MME e BCB podem refletir informações globais do ministério, já quem todos os seus órgãos habilitados responderam ao Censo (BCB não teve possibilidade de descentralização de respostas). Em relação à Administração Indireta, a resposta ao Censo é única para a instituição como um todo. Ainda assim, não se pode afirmar que as informações declaradas abarquem a totalidade das parcerias realizadas pelas organizações.

Quadro 0.2 – Censo 2024: Relação das organizações respondentes e a realização ou não de parcerias, Adm. Direta e Adm. Indireta

Administração Direta	Realiza Parceria?
MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária	Sim
MCIDADES - Ministério das Cidades	Sim
MCOM - Ministério das Comunicações	Sim
MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Sim
MD - Ministério da Defesa	Sim
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Sim
MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Sim
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, comércio e Serviços	Sim
MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Sim
MEC - Ministério da Educação	Sim
MEMP – Minist. do Empreendedorismo, da Microempresa e da Emp. de Pequeno Porte	Sim
MESP - Ministério do Esporte	Sim
MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Sim
MIDR - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Sim
MinC - Ministério da Cultura	Sim
MIR - Ministério da Igualdade Racial	Sim
MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Sim
MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Sim
MME - Ministério de Minas e Energia	Sim
MMULHERES - Ministério das Mulheres	Sim
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura	Sim
MPI - Ministério dos Povos Indígenas	Sim
MPO - Ministério do Planejamento e Orçamento	Sim
MPOR - Ministério de Portos e Aeroportos	Sim
MRE - Ministério das Relações Exteriores	Sim
MS - Ministério da Saúde	Sim
MT - Ministério dos Transportes	Sim
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	Sim
MTUR - Ministério do Turismo	Sim
SECOM - Secretaria de Comunicação Social	Sim
SRI/PR - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	Sim
BCB - Banco Central do Brasil - BCB	Não
GSI - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Não
MF - Ministério da Fazenda	Não
MPS - Ministério da Previdência Social	Não
SG/PR - Secretaria-Geral da Presidência da República	Não

Administração Indireta	Realiza Parceria?
AEB - Agência Espacial Brasileira	Sim
ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	Sim
ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil	Sim
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações	Sim
ANCINE - Agência Nacional do Cinema	Sim
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica	Sim

(continua)

Administração Indireta	Realiza Parceria?
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Sim
ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar	Sim
ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	Sim
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres	Sim
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Sim
CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	Sim
CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear	Sim
CODEVASF - Cia. de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	Sim
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento	Sim
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Sim
DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	Sim
EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Sim
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	Sim
Enap - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	Sim
FBN - Fundação Biblioteca Nacional	Sim
FCP - Fundação Cultural Palmares	Sim
FCRB - Fundação Casa de Rui Barbosa	Sim
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Sim
FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Sim
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Sim
FUFOP - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	Sim
FUNARTE - Fundação Nacional de Artes	Sim
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde	Sim
IBAMA – Inst. Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	Sim
IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus	Sim
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	Sim
IF-GOIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Sim
IFC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	Sim
IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Sim
IFMG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Sim
IFMS – Inst. Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Sim
IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	Sim
IFPR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Sim
IFRN – Inst. Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Sim
IFSUDMG – Inst. Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG	Sim
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Sim
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	Sim
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	Sim
JBRJ - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Sim
PPSA – Emp. Bras. de Adm. de Petróleo e Gás Natural S.A.- Pré-Sal Petróleo S.A	Sim
SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	Sim
SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	Sim
SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	Sim
SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus	Sim
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados	Sim
TELEBRÁS - Telecomunicações Brasileiras S.A.	Sim
UFC - Universidade Federal do Ceará	Sim

(continua)

Administração Indireta	Realiza Parceria?
UFERSA-RN - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Sim
UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul	Sim
UFG - Universidade Federal de Goiás	Sim
UFLA - Universidade Federal de Lavras	Sim
UFMS - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Sim
UFMT - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Sim
UFNT - Universidade Federal do Norte do Tocantins	Sim
UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia	Sim
UFPR - Universidade Federal do Paraná	Sim
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco	Sim
UFRR - Fundação Universidade Federal de Roraima	Sim
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Sim
UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins	Sim
UFU - Universidade Federal de Uberlândia	Sim
UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá	Sim
UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	Sim
UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Sim
AMAZUL - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.	Não
ANM - Agência Nacional de Mineração	Não
APS S.A. - Autoridade Portuária de Santos S.A.	Não
CCCPM - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha	Não
CEFET-MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	Não
CEFET-RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica - Celso Suckow da Fonseca	Não
CFIAE - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	Não
CP II - Colégio Pedro II	Não
CVM - Comissão de Valores Mobiliários	Não
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos	Não
EPE - Empresa de Pesquisa Energética	Não
FHE - Fundação Habitacional do Exército	Não
FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas	Não
FUNDAJ - Fundação Joaquim Nabuco	Não
Funpresp-Exe - Fund. Previdência Complementar Serv. Públ. Fed. do Poder Exec.	Não
FUNRei - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	Não
IF BAIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Não
IFAC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Não
IFAP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	Não
IFB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Não
IFES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Não
IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Não
IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	Não
IFPI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Não
IFRJ - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Não
IFS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Não
IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Não
IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	Não
IFSULMG – Inst. Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Não
IFTO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	Não

(continua)

Administração Indireta	Realiza Parceria?
IMBEL - Indústria de Material Bélico do Brasil	Não
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	Não
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial	Não
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	Não
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	Não
ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	Não
UFAPE - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Não
UFBA - Universidade Federal da Bahia	Não
UFCA - Universidade Federal do Cariri	Não
UFCAT - Universidade Federal de Catalão	Não
UFDPar - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Não
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo	Não
UFGD - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	Não
UFMA - Fundação Universidade Federal do Maranhão	Não
UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará	Não
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Não
UFS - Fundação Universidade Federal de Sergipe	Não
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	Não
UFV - Fundação Universidade Federal de Viçosa	Não
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Não
UNB - Fundação Universidade de Brasília	Não
UNIFAL-MG - Universidade Federal de Alfenas	Não
UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo	Não
UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana	Não
UNIVASF - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Não

Fonte: Censo das Parcerias 2024

DAS TRANSFERÊNCIAS

O Censo das Parcerias da União 2024 (ano-base 2023) questionou sobre todas as parcerias e transferências realizadas pelas organizações federadas destinadas à implementação de políticas públicas de interesse comum e coincidente, em colaboração mútua com outras organizações⁵. Esse capítulo apresenta as características, os quantitativos e a destinação dos instrumentos executados no ano de 2023.

Sobre os resultados apresentados neste Relatório, atente-se que as quantidades de instrumentos firmados entre organizações, bem como valores correspondentes, não necessariamente compreendem a totalidade de instrumentos de parceria efetivamente operacionalizada, especialmente no caso dos ministérios, cujas informações foram enviadas de forma descentralizada e, na maioria dos casos, de forma também parcial. Não é possível afirmar, ainda, se cada unidade organizacional, seja da Administração Direta, seja da Administração Indireta, preencheu o formulário com as informações completas.

A Tabela 2.1 exibe os valores globais apresentados pelos participantes do Censo 2024, bem como os valores para Administração Direta e Indireta:

Tabela 2.1 – Censo das Parcerias 2024: Valores totais (R\$) e quantidade de instrumentos, Administração Direta, Indireta e APF

Administração	Valor Empenhado	Valor Liberado	Quantidade de Instrumentos
Total APF	304.404.749.455,03	303.466.015.980,33	56.069
Adm. Direta	282.362.612.404,45	279.340.353.720,12	50.848
Adm. Indireta	22.042.137.050,58	24.125.662.260,21	5.221

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Na Tabela 2.2, a seguir, estão relacionadas as organizações da Administração Direta e da Administração Indireta que realizam transferências de recursos da União e as respectivas declarações acerca dos valores correspondentes de empenho e liquidação no ano de 2023⁶:

⁵ Parcerias com outras finalidades, tais como repartição de receitas e pagamento de custeio de outras instituições da União, por exemplo, não são objeto de estudo do Censo.

⁶ Foram realizados alguns ajustes para melhor organizar as informações, tais como: i) órgãos e instituições que declararam realizar parcerias, mas não informaram valores e quantidades, foram excluídos das tabelas de contabilização dos instrumentos; ii) quando foram declarados valores de instrumentos, mas sua quantidade foi preenchida como 0 (zero), foi atribuído o valor 1 (um) para quantidade, considerando que havia pelo menos 1 instrumento operacionalizado que justificasse aquele valor.

Tabela 2.2 - Censo 2024: Organizações que realizam transferências, respectivos valores totais (R\$) e quantidade de instrumentos, Adm. Direta e Indireta

Administração Direta			
Organização	Valor Empenhado	Valor Liberado	Quantidade de Instrumentos
MAPA	1.179.798.290,97	1.947.151.864,31	1.233
MCID	6.424.450.429,70	2.173.362.975,77	3.107
MCOM	1.113.758.964,00	1.094.233.421,55	17
MCTI	1.595.037.216,60	1.523.169.068,74	127
MD	461.870.530,02	378.234.800,70	12
MDA	422.501.039,70	312.971.375,31	197
MDHC	207.507.650,61	101.212.138,86	258
MDIC	11.160.566,98	1.856.113.859,00	9
MDS	86.595.677.875,95	96.370.338.617,01	784
MEC	6.956.385.938,78	6.877.241.086,86	584
MEMP	14.388.237,00	5.600.766,00	11
MESP	442.886.403,87	395.066.507,31	1.091
MGI	505.456,00	505.456,00	2
MIDR	918.482.363,33	633.688.838,35	1.442
MinC	19.836.520.108,82	13.537.067.433,24	15.720
MIR	125.270.498,17	63.976.082,17	63
MJSP	1.982.413.868,72	1.894.458.179,29	840
MMA	39.307.344,00	11.309.046,00	41
MME	4.191.518,00	4.191.518,00	3
MPI	1.632.000,00	1.632.000,00	3
MPOR	272.420.474,92	87.409.331,94	9
MS	152.709.605.150,53	135.116.900.725,50	24.780
MT	2.036.308,00	2.036.308,00	1
MTE	311.226.909,53	14.429.022.260,34	216
MTur	729.277.260,25	519.460.059,87	295
SECOM	4.000.000,00	4.000.000,00	2
SRI/PR	300.000,00	0,00	1
Total Adm. Direta	282.362.612.404,45	279.340.353.720,12	50.848

Administração Indireta			
Organização	Valor Empenhado	Valor Liberado	Quantidade de Instrumentos
AEB	115.838.562,06	66.229.469,80	8
ANA	205.477.249,94	180.111.148,50	13
ANAC	8.130.700,72	8.130.700,72	5
ANATEL	7.390.269,60	7.390.269,60	5
ANCINE	1.261.800.000,00	2.349.974.923,23	4
ANEEL	4.990.587.806,23	4.748.805.094,70	48
ANP	10.300.907,76	10.300.907,76	1
ANS	0,00	1.012.123,63	1

(continua)

Administração Indireta			
Organização	Valor Empenhado	Valor Liberado	Quantidade de Instrumentos
ANTAQ	100.000,00	100.000,00	1
ANVISA	6.881.280.710,00	5.890.799.320,00	2
CADE	5.884.456,83	0,00	1
CNEN	1.600.000,00	0,00	1
CODEVASF	1.732.445.082,46	1.732.985.082,21	2.605
CONAB	46.095.930,00	0,00	7
DNIT	251.484.289,58	234.448.574,35	6
DNOCS	0,00	3.413.295,52	2
EBSERH	51.276.000,00	51.276.000,00	1
Enap	2.874.048,74	2.874.048,74	1
FBN	270.000,00	0,00	1
FCP	1.553.650.805,98	1.552.343.985,67	17
FCRB	1.028.877,00	1.028.877,00	1
FINEP	3.799.519.807,37	3.596.894.592,89	369
FIOCRUZ	5.409.271,84	4.969.311,84	2
FNDE	83.285.333,63	0,00	151
FUFOP	2.241.114,28	2.241.114,28	3
FUNARTE	43.225.017,72	18.263.551,60	221
FUNASA	17.566.342,96	941.549.282,15	2
IBAMA	16.161.398,00	8.125.163,00	4
IBRAM	16.869.369,02	435.419.730,03	27
ICMBio	16.919.485,00	1.600.445,00	8
IFC	561.600,00	561.600,00	2
IFCE	478.666,67	478.666,67	1
IF-GOIANO	60.000,00	60.000,00	1
IFMT	23.871.514,17	23.871.514,17	21
IFPR	6.321.187,14	6.321.187,14	4
IFRN	217.562,91	71.033,90	4
IFSUDMG	4.818.264,06	0,00	2
INCRA	304.112.162,59	166.829.332,19	86
INEP	45.904.851,65	35.727.913,37	1.126
IPHAN	19.764.792,00	45.012.846,20	82
JBRJ	301.800,00	301.800,00	1
PPSA	200.000,00	200.000,00	1
SUDAM	3.562.573,60	106.822.927,97	7
SUDECO	149.552.722,21	144.034.753,08	37
SUDENE	66.566.762,95	24.184.821,00	101
SUFRAMA	0,00	1.485.387.380,93	95
SUSEP	0,00	0,00	2
UFERSA-RN	9.046.911,74	9.046.911,74	12
UFG	96.354,86	96.354,86	1
UFLA	14.672.075,50	14.672.075,50	2

(continua)

Administração Indireta			
Organização	Valor Empenhado	Valor Liberado	Quantidade de Instrumentos
UFMS	16.588.606,99	16.588.606,99	19
UFNT	273.999,00	273.999,00	4
UFOB	446.541,24	446.541,24	1
UFRR	651.801,24	429.362,06	3
UFRRJ	18.461.297,00	2.250.800,00	16
UFT	11.075.779,89	7.593.763,72	23
UFU	1.829.650,00	1.829.650,00	1
UNIFEI	267.541,24	267.541,24	1
UNILAB	0,00	705.000,00	1
UNIRIO	213.719.195,21	181.308.865,02	46
Total Adm. Indireta	22.042.137.050,58	24.125.662.260,21	5.221
Total Geral	304.404.749.455,03	303.466.015.980,33	56.069

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Pela associação da Tabela 2.3, acima, com as Tabelas 1.1 e 1.2 do capítulo anterior, observa-se que, no Censo de 2024, entre os 34 órgãos respondentes da Administração Direta, 29 (78,4% dos habilitados) informaram realizar transferências, tendo estes empenhado o valor de R\$ 282,36 bilhões e liberado o valor de R\$ 279,34 bilhões. No Levantamento de 2021, dos 16 ministérios respondentes, todos afirmaram realizar transferências. Segundo o Relatório do Levantamento 2021, a Adm. Direta empenhou naquela ocasião o valor de R\$ 208,50 bilhões e liberou o valor de R\$ 203,78 bilhões. Assim, entre os dois anos, verifica-se uma ampliação desses valores em torno de 35% e 37% respectivamente.

Na Administração Indireta, nota-se que, entre as 125 instituições que responderam ao Censo 2024 (70,2% das habilitadas), 70 delas (56% das respondentes) afirmaram realizar algum tipo de parceria. Juntas essas instituições empenharam R\$ 22,04 bilhões e liberaram R\$ 24,13 bilhões. No Levantamento 2021 foram apurados os valores de R\$ 49,87 bilhões e R\$ 40,10 bilhões (FNDE e FUNARTE elevaram os valores naquele ano).

Segue abaixo tabela com informação de quais ministérios realizaram os 10 maiores valores de empenho e de liquidação pela Administração Direta em 2023, bem como maiores quantidades de instrumentos operacionalizados, sempre em relação aos valores totais declarados pelo conjunto de respondentes em destaque. Note-se como Ministério da Saúde (MS) e Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) operam juntos mais de 80% dos valores empenhados e liberados. MS opera quase metade dos instrumentos da Adm. Direta, seguido por MinC, com mais de 30%. Já o MDS opera muito menos instrumentos, indicando que o valor médio por instrumento é mais elevado que nos demais ministérios⁷.

⁷ Para ilustrar, o valor médio de empenho do MDS é superior a R\$ 111 milhões, enquanto o valor médio de empenho do MCOM, o segundo maior, é R\$ 69 milhões.

Tabela 2.3 - Censo 2024: 10 organizações da Adm. Direta que mais empenharam e liberaram recursos em 2023, por meio de instrumentos de parcerias (em %)

Órgão Superior	Valor Empenhado	Órgão Superior	Valor Liberado	Órgão Superior	Quantidade Instrumentos
MS	54,08%	MS	48,37%	MS	48,73%
MDS	30,67%	MDS	34,50%	MinC	30,92%
MinC	7,03%	MTE	5,17%	MCID	6,11%
MEC	2,46%	MinC	4,85%	MIDR	2,84%
MCID	2,28%	MEC	2,46%	MAPA	2,42%
MJSP	0,70%	MCID	0,78%	MESP	2,15%
MCTI	0,56%	MAPA	0,70%	MJSP	1,65%
MAPA	0,42%	MJSP	0,68%	MDS	1,54%
MCOM	0,39%	MDIC	0,66%	MEC	1,15%
MIDR	0,33%	MCTI	0,55%	MTur	0,58%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Em relação à Administração Indireta, ANVISA, ANEEL e FINEP operam os maiores valores de recursos empenhados e liberados, totalizando respectivamente 71% e 59% do total da Adm. Indireta. Em relação à quantidade de instrumentos, a CODEVASF operacionaliza 50% deles, seguida por INEP, com mais de 21%.

A tabela a seguir apresenta o top 10 das instituições da Administração Indireta que mais empenharam e liberaram recursos em 2023.

Tabela 2.4 - Censo 2024: 10 instituições da Adm. Indireta que mais empenharam e liberaram recursos em 2023, por meio de instrumentos de parcerias (em %)

Órgão Superior	Valor Empenhado	Órgão Superior	Valor Liberado	Órgão Superior	Quantidade Instrumentos
ANVISA	31,22%	ANVISA	24,42%	CODEVASF	49,89%
ANEEL	22,64%	ANEEL	19,68%	INEP	21,57%
FINEP	17,24%	FINEP	14,91%	FINEP	7,07%
CODEVASF	7,86%	ANCINE	9,74%	FUNARTE	4,23%
FCP	7,05%	CODEVASF	7,18%	FNDE	2,89%
ANCINE	5,72%	FCP	6,43%	SUDENE	1,93%
INCRA	1,38%	SUFRAMA	6,16%	SUFRAMA	1,82%
DNIT	1,14%	FUNASA	3,90%	INCRA	1,65%
UNIRIO	0,97%	IBRAM	1,80%	IPHAN	1,57%
ANA	0,93%	DNIT	0,97%	ANEEL	0,92%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

CATEGORIAS E TIPOS DE PARCERIA

No formulário do Censo foram previamente indicados instrumentos de parceria de transferências obrigatórias e discricionárias elencadas pela DTPAR, e foi disponibilizado campo para inserção de outros tipos de instrumentos operacionalizados por órgãos e instituições federais.

A tabela a seguir apresenta as categorias e o tipos de parcerias previamente indicadas e operacionalizadas pelas organizações, bem como seus respectivos quantitativos, segundo o Censo 2024. Além dessas parcerias, outras foram indicadas no formulário, mas nenhuma organização sinalizou tê-las operacionalizado em 2023: Fundeb, Termo de compromisso, PAR - Plano de Ações Articuladas, Lei de Incentivo ao Esporte (renúncia fiscal) e Recursos de Prognósticos.

Tabela 2.5 – Censo 2024: Valores (R\$) e quantidades por categoria e tipo de instrumento

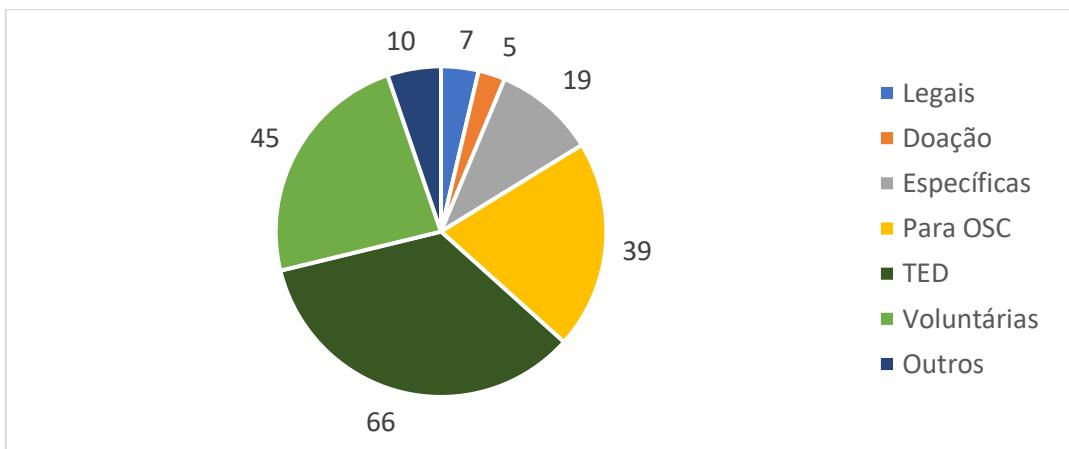
Categoria	Instrumento	Quant. Organizações	Valor empenhado (R\$)	Valor liberado (R\$)	Quant. Instrumentos
	Obrigatórias	7	145.971.513.670,45	146.191.896.235,32	34.271
Legais	Transferências automáticas da Educação	2	2.190.246,10	1.389.065,99	2
	Fundo a Fundo (FAF)	5	145.969.323.424,35	146.190.507.169,33	34.269
	Discretionárias	87	146.952.954.822,36	144.539.335.066,01	21.660
Doação	Doação de bens materiais ou serviços	5	749.661.271,09	931.464.407,35	2.544
Específicas	ESPECÍFICAS - TOTAL	19	9.662.430.884,27	13.253.953.164,20	6.349
	Termo de Compromisso Cultural	1	15.700.000,00	0	21
	Termo de Compromisso	5	319.589.734,05	349.703.834,19	25
	Convênio de Ciência, Tecnol. e Inovação	6	1.822.826.459,28	1.475.800.163,79	378
	Defesa Civil	1	891.894.502,70	632.988.585,90	1.439
	Intercâmbio Cultural	1	2.846.500.000,00	2.846.500.000,00	215
	Lei de Incentivo à Cultura	3	200.000,00	2.627.008.755,06	4.150
	Proteção a Pessoas Ameaçadas	1	77.519.641,70	55.615.247,66	19
	SUAS	1	5.895.538,54	5.189.298.689,00	1
	SUS	1	3.682.305.008,00	77.037.888,60	101
Para OSC	PARA OSC - TOTAL	39	19.348.212.010,66	22.156.612.407,31	2.817
	Termo de Colaboração	16	2.159.090.471,51	1.951.515.061,28	126
	Termo de Fomento	21	12.752.179.485,28	15.391.544.175,84	1.676
	Contratos de gestão	11	3.140.153.435,42	3.019.545.795,41	20
	Convênios OSC	7	1.317.220.786,80	1.878.164.364,62	990
	Termo de Parceria	3	291.526.832,80	227.802.011,31	5
TED	TED	66	100.154.042.551,28	97.363.529.402,71	1.647
Voluntárias	VOLUNTÁRIAS - TOTAL	45	17.039.636.982,06	10.834.804.561,44	8.303
	Termo de Cooperação	5	2.393.399.444,72	451.012.415,64	21
	Contratos de Repasse	15	10.958.200.205,41	6.519.747.901,87	4.587
	Convênios	41	3.705.792.531,93	3.881.799.443,93	3.695
	Outros	10	11.149.537.884,52	12.404.041.600,95	138
	TOTAL	87*	304.404.749.455,03	303.466.015.980,33	56.069

* Das 99 organizações que responderam realizar parcerias, 12 delas não enviaram nenhuma informação sobre as transferências.

Fonte: Censo das Parcerias 2024

O Gráfico abaixo ilustra a distribuição de quantidade de organizações que operacionalizam as diversas categorias de parceria:

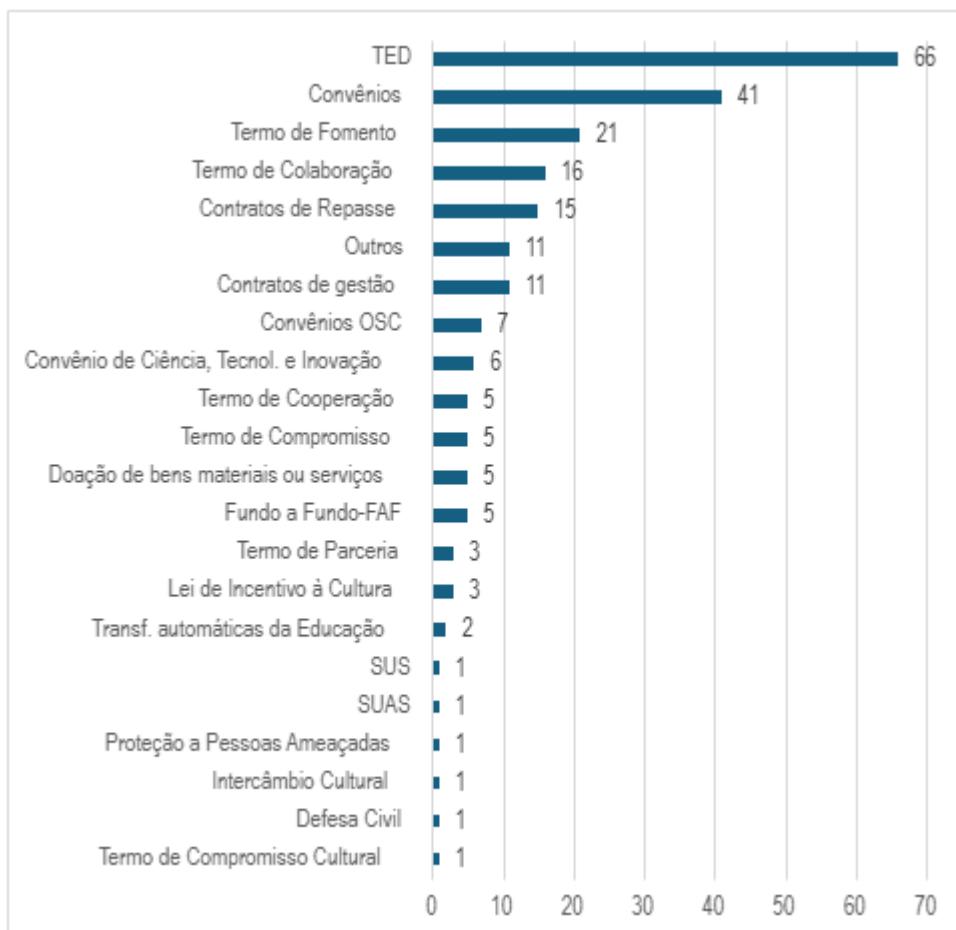
Gráfico 2.1 – Censo 2024: Quantidade de organizações que realizam parcerias, por categoria



Fonte: Censo das Parcerias 2024

O Gráfico 2.2 mostra os tipos de instrumentos citados no Censo 2024 e o quantitativo de organizações que declararam realizar cada tipo.

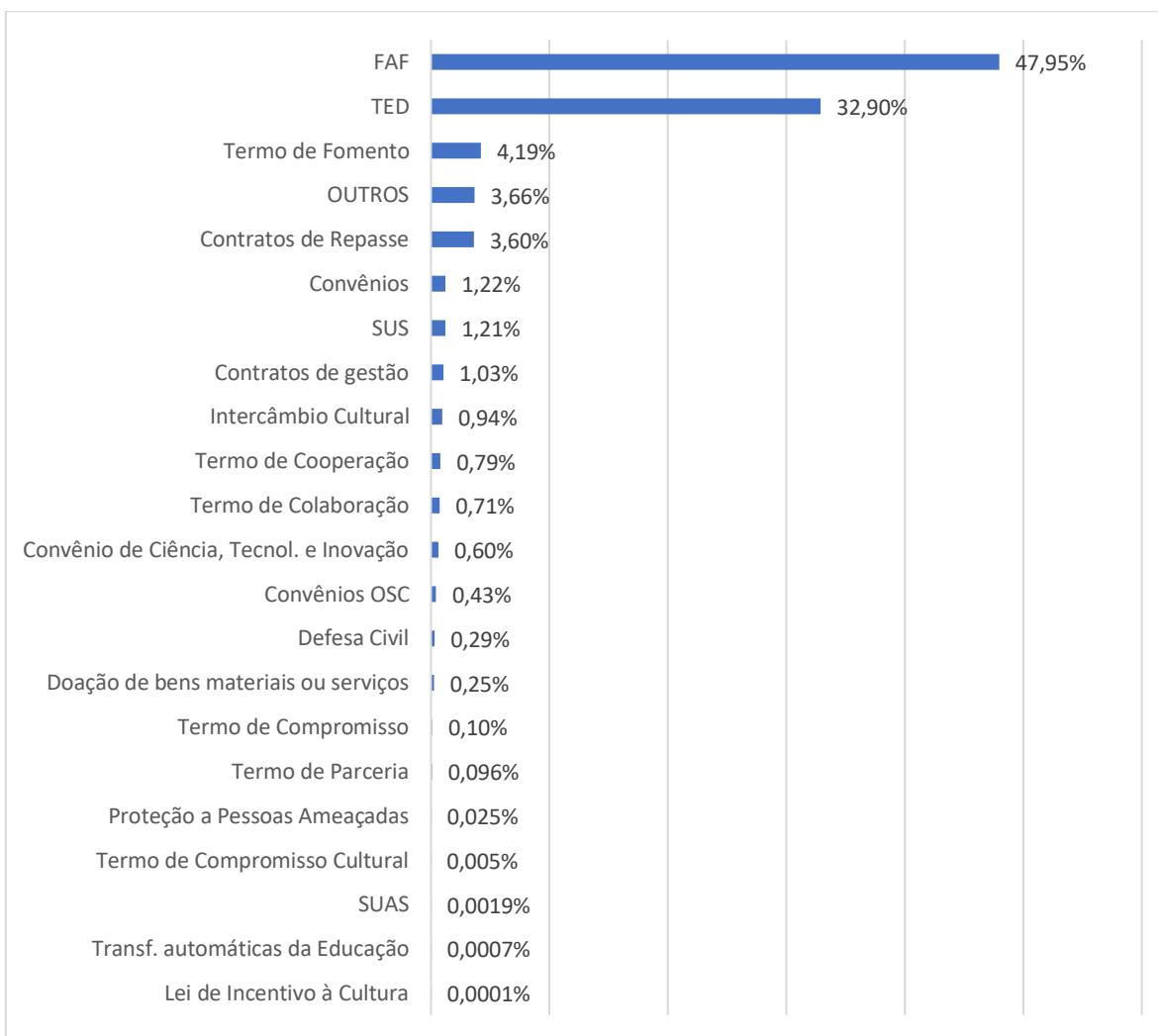
Gráfico 2.2 – Censo 2024: Quantidade de organizações que realizam cada tipo de parceria



Fonte: Censo das Parcerias 2024

O Gráfico a seguir mostra a proporção de valores empenhados em cada tipo de parceria, em relação do total, segundo o Censo 2024:

Gráfico 2.3 – Censo 2024: Proporção de valores empenhados por tipo de parceria (%)*



* Os valores absolutos podem ser consultados na Tabela 2.7. Interessante observar que, a Lei de Incentivo à Cultura não possui a figura do empenho, mas sim de autorização para captação o que explica a declaração pelo órgão de ter empenhado somente R\$ 200 mil em 2023, mas com um valor liquido de R\$ 2,63 bilhões, mais correto correlacionar esses valores à autorização de captação. Já os instrumentos SUAS empenharam R\$ 5 milhões em 2023, em contraposição aos mais de R\$ 5 bilhões liberados (equivalente a 1,7% dos recursos totais empênhados naquele ano, segundo o Censo).

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Fica explícita predominância de FAF e TED entre os maiores valores de transferência de recursos da União, segundo o Censo das Parcerias 2024. Destrinchando mais um pouco, observam-se abaixo os maiores valores empênhados em 2023, segundo a organização e o tipo de parceria:

Tabela 2.6 – Censo 2024: Maiores valores empenhados (acima de R\$ 1bi) em 2023, por organização e tipo de parceria

Organização	Tipo de Parceria	Valor Empenhado (R\$)	Qtde Instrumentos
MS	FAF	158.614.275.582,53	23.500
MDS	TED	85.514.646.944,00	1
MinC	Termo de Fomento	12.263.721.000,00	25
ANVISA	TED	6.881.280.710,00	2
MEC	Autorização legislativa	6.100.000.000,00	1
MCID	Contrato de Repasse	5.388.933.172,00	2.624
MS	SUS	3.038.766.798,56	6
MinC	FAF	3.000.000.000,00	10.907
MinC	Intercâmbio cultural	2.846.500.000,00	215
MS	Termo de Cooperação	2.188.057.870,72	6
FINEP	TED	2.075.059.464,09	13
ANEEL	Transferência para a Conta de Desenvolvimento Energético	2.054.734.638,13	1
ANEEL	Transferência da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	1.773.777.683,20	1
FINEP	Convênio CTI	1.724.460.343,28	356
FCP	TED	1.550.000.000,00	3
MinC	Termo de Colaboração	1.500.000.000,00	1
MCTI	Contrato de Gestão OSC	1.430.606.662,00	1*
ANCINE	Contrato de Repasse	1.258.800.000,00	2
MS	CONVÊNIO OSC	1.222.583.423,00	924
ANEEL	Transferência dos Royalties de Itaipu Binacional	1.133.082.825,87	1
MCOM	Contrato de Repasse	1.055.568.459,00	1
CODEVASF	Convênio	1.045.202.538,46	1.583
MS	Contrato de Gestão OSC	1.022.945.186,88	1
MJSP	FAF	1.009.563.054,00	27

* Algumas organizações informaram os valores empenhados, mas não a quantidade de instrumentos. Aqui foi realizado um ajuste e admitida a quantidade “1” para que não ficasse “zero” ou “vazio”.

Fonte: Censo das Parcerias 2024

O valor total de FAF foi o maior relatado, transferido por meio de 23.500 instrumentos, enquanto o valor de R\$ 85 bi foi transferido por um único TED, relativo à descentralização de recursos do MDS para o INSS para pagamentos de programas sociais (BPC e outros).

A Tabela a seguir mostra as informações quantitativas acerca de cada tipo de instrumento operacionalizado pela Adm. Direta e pela Adm. Indireta:

Tabela 2.7 – Censo 2024: Tipos de parceria e quantitativos relacionados, Adm. Direta e Adm. Indireta

Instrumento de Parceria	Administração Direta				Administração Indireta			
	Qtde	Órgãos	Valor Empenhado (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	Qtde	Órgãos	Valor Empenhado (R\$)	Valor Liquidado (R\$)
Contratos de gestão	12	8	2.994.501.056,03	2.873.930.416,02	8	3	145.652.379,39	145.615.379,39
Contratos de Repasse	4.579	11	9.698.548.202,53	4.414.520.312,67	8	4	1.259.652.002,88	2.105.227.589,20
Convênio de CTI	5	2	76.357.406,81	56.101.602,32	373	4	1.746.469.052,47	1.419.698.561,47
Convênios	1.688	19	2.228.115.111,31	1.789.323.135,92	2.007	22	1.477.677.420,62	2.092.476.308,01
Convênios OSC	941	4	1.286.520.823,98	1.867.184.623,00	49	3	30.699.962,82	10.979.741,62
Defesa Civil	1.439	1	891.894.502,70	632.988.585,90				
Doação	487	3	173.452.922,60	353.118.498,04	2.057	2	576.208.348,49	578.345.909,31
Intercâmbio Cultural	215	1	2.846.500.000,00	2.846.500.000,00				
Lei de Incentivo à Cultura	4.148	1	0,00	2.313.521.849,41	2	2	200.000,00	313.486.905,65
Proteção Pess. Ameaçadas	19	1	77.519.641,70	55.615.247,66				
SUAS	1	1	5.895.538,54	5.189.298.689,00				
SUS	101	1	3.682.305.008,00	77.037.888,60				
TED	1.376	26	88.722.278.852,85	87.061.825.399,90	271	40	11.431.763.698,43	10.301.704.002,81
Termo de Colaboração	60	8	1.935.360.383,71	1.759.989.178,65	66	8	223.730.087,80	191.525.882,63
Termo de Compromisso	8	2	201.591.107,33	80.177.296,51	17	3	117.998.626,72	269.526.537,68
Termo de Compr. Cultural	21	1	15.700.000,00	0,00				
Termo de Cooperação	19	4	2.393.399.444,72	451.012.415,64	2	1	0,00	0,00
Termo de Fomento	1.439	13	12.718.196.828,77	14.946.903.293,17	237	8	33.982.656,51	444.640.882,67
Termo de Parceria	4	2	290.526.832,80	227.802.011,31	1	1	1.000.000,00	0,00
FAF	34.269	5	145.969.323.424,35	146.190.507.169,33				
Transf. Autom. Educação					2	2	2.190.246,10	1.389.065,99
Outros	17	1	6.154.625.316,17	6.152.996.107,17	121	10	4.994.912.568,35	6.251.045.493,78

Fonte: Censo das Parcerias 2024

No Censo 2024, 10 organizações enviaram informações sobre a operacionalização de outros tipos de instrumentos, para além dos previamente disponibilizados em tabela no formulário do Censo⁸. No quadro a seguir estão listadas essas outras parcerias, onde se destacam transferências legais da Aneel e parcerias com organismos internacionais.

Quadro 2.1 – Censo 2024: Outras categorias e tipos de instrumentos de parceria elencados e seus respectivos órgãos repassadores

Órgão	Categoria	Instrumento	Fundamentos Legais
ANEEL	Legais	Transferência da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	Lei nº 7.990/1989 - Lei nº 8.001/1990 e Decreto nº 1/1991
ANEEL	Legais	Transferência dos Royalties de Itaipu Binacional	Lei nº 7.990/1989 - Lei nº 8.001/1990 e Decreto nº 1/1991
ANEEL	Legais	Transferência para a Conta de Desenvolvimento Energético	Decreto nº 9.022/2017
IBRAM	Pagamento de Anuidade	Filiação	Decreto nº 3092/1999
IBRAM	Projeto de Cooperação Internacional	Projeto de Cooperação Internacional	Decreto nº 5151/2004
MAPA	Cooperação Técnica Internacional	PCT	Decreto nº 151/2004 - Portaria MRE nº 08/2017
MCTI	Contribuições a entidades privadas	Contribuições a entidades privadas	Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002 - Portaria SEXEC MCTI nº 22 - de 3 de outubro de 2014
MEC	Repasso a fundo privado	Autorização legislativa	LEI Nº 14.818 - DE 16 DE JANEIRO DE 2024
MinC	Organismos Internacionais	Contribuição voluntária	Decreto 5.128/2004 - Decreto nº 7.503/2011 - art. 12 - XVII - da LDO de 2023 (Lei 14.436/2022)
MinC	Organismos Internacionais	Projeto de Cooperação Técnica Internacional	DECRETO Nº 5.151 - DE 22 DE JULHO DE 2004
MinC	Organismos Internacionais	Projeto de Cooperação Técnica Internacional	Decreto 87.522 - de 25 de agosto de 1982
MTur	Delegação	Descentralização	Nº 10.426 - de 14 de julho de 2020
SUDENE	Projeto de cooperação técnica internacional na modalidade de Execução Nacional	PRODOC BRA 17/019	Decreto: 5.151/2004 - Portaria nº 8 - de 4 de janeiro de 2017 - do Ministério das Relações Exteriores

(continua)

⁸ Alguns órgãos incluíram em “outros instrumentos” alguns tipos já conhecidos e inclusive disponibilizados previamente no formulário, tais como TED, convênio, termo de compromisso, contrato de gestão. Nesses casos, os instrumentos foram contabilizados juntamente com os demais de seu tipo, não constando aqui como “outros instrumentos”.

Órgão	Categoria	Instrumento	Fundamentos Legais
SUFRAMA	Específicas	Cumprimento do Processo Produtivo Básico (PPB) mediante investimento em PD&I	Portarias Interministeriais de fixação do Processo Produtivo Básico (diversas) [Portal Legislação do MCTIC]
SUFRAMA	Específicas	Lei 8387/1991 (Lei de Informática da ZFM)	Lei nº 8387/1991 - Decreto nº 10521/2020
UFMS	.	CONTRATO	ART 24 XIII - LEI 8666/93

Fonte: Censo das Parcerias 2024

EMENDAS PARLAMENTARES

Nesta seção é explicitada a relação entre as emendas parlamentares e as parcerias relatadas pelas organizações participantes. No formulário, foi solicitada, para cada tipo de parceria, a informação se a transferência era proveniente de emenda e as respectivas quantidades de instrumentos e de recursos transferidos. Assim, uma mesma organização pode possuir um tipo de parceria que executa parte de seus recursos em decorrência de emendas e outra parte não.

A tabela abaixo mostra a quantidade de organizações que responderam executar emendas, sendo que aquelas apresentadas como “não” responderam assim para todas as parcerias elencadas. As organizações associadas à resposta “sim” têm uma parte de seus recursos operacionalizados via emendas parlamentares.

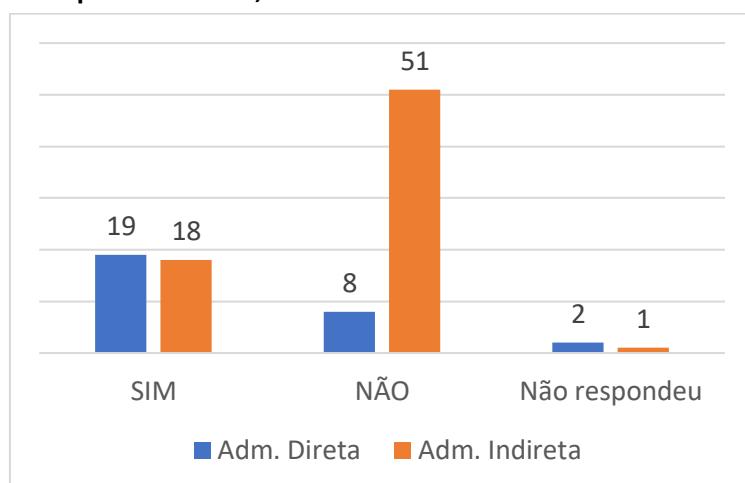
Tabela 2.8 – Censo 2024: Proporção de organizações que operacionalizam recursos de emendas parlamentares, na Adm. Direta e da Adm. Indireta

Executa emendas	Adm. Direta	Adm. Indireta
Sim	65,52%	25,71%
Não	27,59%	72,86%
Não respondeu	6,90%	1,43%
Total	100,00%	100,00%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Como se vê, a maioria dos ministérios declarou executar emendas parlamentares (65,52%), enquanto somente 25,71% das instituições da Adm. Indireta informaram executar recursos dessa forma.

Gráfico 2.4 – Censo 2024: Quantidade de organizações declararam executar emendas parlamentares, na Adm. Direta e da Adm. Indireta



Fonte: Censo das Parcerias 2024

As tabelas 2.9 e 2.10 abaixo mostram respectivamente, para cada tipo de parceria, a proporção de recursos decorrentes e de recursos não decorrentes de emendas parlamentares em relação ao total empenhado, liberado e quantidade de instrumentos⁹.

Tabela 2.9 – Censo 2024: Proporção de recursos e instrumentos decorrentes de emendas parlamentares, por tipo de parceria

Parceria	% Empenhado	% Liberado	% Instrumentos
Termo de Fomento	99,50%	99,72%	90,75%
Convênios OSC	97,34%	0,86%	97,78%
Doação	96,62%	97,08%	58,22%
Convênios	93,52%	97,78%	94,24%
FAF	90,84%	88,26%	68,01%
Contratos de Repasse	78,34%	52,61%	99,74%
Termo de Compromisso	43,87%	51,49%	20,00%
Termo de Colaboração	12,04%	9,84%	62,70%
TED	1,81%	0,69%	41,96%
Convênio CTI	1,00%	0,14%	3,97%

(continua)

⁹ Aqui foi realizado um ajuste para evitar uma distorção no resultado do Censo. Algumas organizações não inseriram essa informação no sistema Censo; por isso, o equivalente a 28,16% do total de recursos empenhados, 29,89% dos recursos liquidados e 0,29% dos instrumentos operacionalizados estariam associados a “não responderam”. Considerando-se a dimensão desses valores, uma pesquisa no Transferegov demonstrou que a quase totalidade desses recursos se referia a um instrumento TED realizado pelo MDS ao INSS, instituição vinculada ao ministério, para pagamentos de programas sociais. Por isso, pode-se concluir que esse TED não decorre de emenda parlamentar, então neste Relatório esses recursos foram considerados “não emenda” nas tabelas.

Com esse ajuste, 0,07% dos recursos empenhados, 1,77% dos recursos liquidados e 0,29% dos instrumentos ficaram sem a informação sobre serem efeitos de emenda parlamentar ou não. A maioria dos instrumentos são firmados com OSCs.

Parceria	% Empenhado	% Liberado	% Instrumentos
Termo de Cooperação	0,58%	2,12%	4,76%
Outros	0,26%	0,22%	9,42%
Contratos de gestão	0,17%	0,18%	5,00%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Tabela 2.10 – Censo 2024: Proporção de recursos e instrumentos NÃO decorrentes de emendas parlamentares, por tipo de parceria

Parceria	% Empenhado	% Liberado	% Instrumentos
Transf. automáticas da Educação	100,00%	100,00%	100,00%
Termo de Compromisso Cultural	100,00%	-	100,00%
Intercâmbio Cultural	100,00%	100,00%	100,00%
Lei de Incentivo à Cultura	100,00%	100,00%	100,00%
Termo de Parceria	100,00%	100,00%	100,00%
Proteção a Pessoas Ameaçadas	100,00%	100,00%	100,00%
Defesa Civil	100,00%	100,00%	100,00%
SUS	100,00%	100,00%	100,00%
Outros	99,74%	99,78%	90,58%
Convênio CTI	99,00%	99,86%	96,03%
TED	98,18%	99,31%	57,01%
Termo de Cooperação	98,16%	89,02%	80,95%
Contrato de gestão	96,23%	96,74%	90,00%
Termo de Colaboração	87,89%	90,08%	32,54%
Termo de Compromisso	56,13%	48,51%	80,00%
Contratos de Repasse	21,66%	47,39%	0,26%
FAF	9,16%	11,74%	31,99%
Convênios	6,38%	2,22%	5,44%
Convênios OSC	2,66%	99,14%	2,22%
Doação	1,08%	1,07%	41,71%
Termo de Fomento	0,18%	0,15%	1,43%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Nas tabelas acima se observa que as parcerias que mais se vinculam a emendas são Termos de Fomento, Convênios, Doações e Transferências Fundo a Fundo, enquanto a quase totalidade das parcerias específicas não se vinculam a emendas.

A tabela abaixo mostra os valores de emendas apurados no Censo 2024 para cada tipo de parceria. Destaca-se o volume de FAFs, tanto como valor de financeiro quanto de quantidade de instrumentos.

Tabela 2.11 – Censo 2024: Quantidades de recursos e instrumentos decorrentes de emendas parlamentares, por tipo de parceria

Parceria	Valor Empenhado (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Qtde Instrumentos
FAF	132.598.958.030,06	129.027.718.529,04	23.305
Termo de Fomento	12.688.972.192,14	15.347.801.578,70	1.521
Contratos de Repasse	8.584.602.747,41	3.429.851.382,08	4.575
Convênios	3.465.582.634,58	3.795.548.008,08	3.482
TED	1.816.743.147,26	667.538.856,61	691
Convênios OSC	1.282.227.908,00	16.226.215,00	968
Doação	724.338.956,15	904.246.821,83	1.481
Termo de Colaboração	259.862.925,64	191.983.752,28	79
Termo de Compromisso	140.198.486,63	180.071.320,26	5
Outros	29.483.089,00	27.853.880,00	13
Convênio CTI	18.278.097,00	2.067.600,00	15
Termo de Cooperação	13.975.269,00	9.538.966,00	1
Contratos de gestão	5.398.681,00	5.398.681,00	1
Total	161.628.622.163,87	153.605.845.590,88	36.137

Fonte: Censo das Parcerias 2024

A seguir, as tabelas resumem a distribuição de quantidades totais de recursos e de instrumentos decorrentes de emendas da Adm. Direta e da Adm. Indireta. Fica explícito como a incidência de emendas parlamentares sobre o total de transferências é muito superior na Adm. Direta.

Tabela 2.12 – Censo 2024: Quantidade de recursos e instrumentos decorrentes de emendas parlamentares, na Adm. Direta e da Adm. Indireta (valores absolutos e %)

Adm. Direta						
Emendas	Empenho (R\$)	%	Liquidação (R\$)	%	Qtde Instrum.	%
Sim	159.266.513.968,51	56,40%	149.982.878.598,91	53,69%	32.812	64,53%
Não	122.883.144.820,81	43,52%	123.994.878.634,23	44,39%	17.873	35,15%
Não respondeu	212.953.615,13	0,08%	5.362.596.486,98	1,92%	163	0,32%

Adm. Indireta						
Emendas	Empenho (R\$)	%	Liquidação (R\$)	%	Qtde Instrum.	%
Sim	2.362.108.195,36	10,72%	3.622.966.991,97	15,02%	3.325	63,69%
Não	19.673.947.540,10	89,26%	20.497.287.251,21	84,96%	1.886	36,12%
Não respondeu	6.081.315,12	0,03%	5.408.017,03	0,02%	10	0,19%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

* Observa-se que, a Lei de Incentivo à Cultura não possui a figura do empenho, mas sim de autorização para captação

UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA A GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS

Esta seção apresenta os resultados do questionamento sobre o uso de sistemas informatizados na operacionalização de parcerias da União. Os dados gerais são os seguintes:

Tabela 2.13 – Censo 2024: Quantidade de organizações que declararam utilizar sistema informatizado para operacionalizar suas parcerias*

Administração	Sim		Não		Não Respondeu	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Direta	25	86,21%	2	6,90%	2	6,90%
Indireta	47	67,14%	14	20,00%	9	12,86%
Total	72	72,73%	16	16,16%	11	11,11%

* “Não” indica que não se utiliza sistema informatizado em nenhuma parceria. “Sim” significa que em alguma parceria há utilização de sistema. “Não respondeu” indica que a organização não inseriu nenhum tipo de informação nesse campo do formulário.

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Segundo o Censo 2024 e o Levantamento 2021, a quantidade de organizações que realizam transferências e utilizam sistema informatizado no processo aumentou de 61,16% para 72,73%. No entanto, nem todas as organizações utilizam de forma ampla, em todas as parcerias. Dos 25 ministérios que responderam “sim”, em 19 deles alguns órgãos também declararam “não” utilizar sistema informatizado para alguns tipos de parceria ou instrumento, isto é, 65,52% dos ministérios que declararam realizar parcerias utilizam sistema para operacionalizar algumas parcerias e não utilizam para outras. O mesmo ocorre em 7 instituições da Adm. Indireta.

Observando-se a Tabela 2.13, chama a atenção que 20% das instituições participantes da Adm. Indireta declararam não utilizar sistema informatizado em nenhuma de suas transferências.

Importante informar que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) são utilizados para apoiar a gestão administrativa e realizar a gestão financeira, respectivamente, mas não foram concebidos especificamente para a gestão de parcerias, motivo pelo qual seu uso nesse contexto ocorre de forma subsidiária e complementar.

A tabela abaixo apresenta quais parcerias são mais operacionalizadas ou não em sistemas informatizados. Na sequência, a Tabela 2.15 mostra os números absolutos mais detalhados de quantidade de organizações e instrumentos de cada tipo de parceria, segundo a Adm. Direta e a Adm. Indireta.

Tabela 2.14 – Censo 2024: Proporção de instrumentos operacionalizados por meio de sistemas informatizados, por tipo de parceria

Parceria	Sim	Não	Não Resp.
Intercâmbio Cultural	100,00%		
Termo de Compr. Cultural	100,00%		

Parceria	Sim	Não	Não Resp.
Termo de Parceria	100,00%		
Lei de Incentivo à Cultura	99,98%	0,02%	
FAF	99,92%	0,08%	
Convênio de CTI	99,74%	0,26%	
Convênios OSC	96,67%	3,33%	
TED	89,07%	8,50%	2,43%
Doação	80,86%	19,06%	0,08%
Termo de Fomento	80,67%	10,50%	8,83%
Termo de Colaboração	80,16%	15,87%	3,97%
Convênios	64,76%	2,49%	32,75%
Termo de Cooperação	57,14%	42,86%	
Transf. Autom. Educação	50,00%	50,00%	
Proteção Pess. Ameaçadas	42,11%	57,89%	
Termo de Compromisso	40,00%	60,00%	
Contratos de gestão	35,00%	60,00%	5,00%
Contratos de Repasse	29,52%	69,89%	0,59%
SUS	5,94%	94,06%	
Defesa Civil		100,00%	
SUAS		100,00%	
Outros	79,71%	20,29%	
TOTAL	87,11%	10,33%	2,56%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Tabela 2.15 – Censo 2024: Quantidade de órgãos e instrumentos operacionalizados por meio de sistemas informatizados, por tipo de parceria, e Adm. Direta e Adm. Indireta

Adm. Direta						
Utiliza Sistema Informatizado	Sim		Não		Não Respondeu	
Parcerias	Qtde Org.	Qtde Instr.	Qtde Org.	Qtde Instr.	Qtde Org.	Qtde Instr.
Contratos de gestão	3	7	3	4	1	1
Contratos de Repasse	6	1.352	5	3.201	1	26
Convênio de CTI	2	5				
Convênios	15	544	3	40	7	1.104
Convênios OSC	2	939	2	2		
Defesa Civil			1	1.439		
Doação			1	485	1	2
Intercâmbio Cultural	1	215				
Lei de Incentivo à Cultura	1	4.148				
Outros	3	10	3	7		
Proteção Pess. Ameaç.	1	8	1	11		
SUAS			1	1		
SUS	1	6	1	95		

Adm. Direta						
Utiliza Sistema Informatizado	Sim		Não		Não Respondeu	
Parcerias	Qtde Org.	Qtde Instr.	Qtde Org.	Qtde Instr.	Qtde Org.	Qtde Instr.
TED	22	1.253	10	84	3	39
Termo de Colaboração	6	36	2	19	2	5
Termo de Compr. Cult.	1	21				
Termo de Compromisso	2	8				
Termo de Cooperação	2	10	3	9		
Termo de Fomento	9	1.196	7	176	4	67
Termo de Parceria	2	4				
FAF	5	34.242	1	27		

Adm. Indireta						
Utiliza Sistema Informatizado	Sim		Não		Não Respondeu	
Parcerias	Qtde Org.	Qtde Instr.	Qtde Org.	Parcerias	Qtde Org.	Qtde Instr.
Contratos de gestão			3	8		
Contratos de Repasse	1	2	2	5	1	1
Convênio de CTI	3	372	1	1		
Convênios	18	1.849	1	52	3	106
Convênios OSC	2	18	1	31		
Doação	2	2.057				
Lei de Incen. à Cultura	1	1	1	1		
Outros	4	100	2	21		
TED	28	214	11	56	1	1
Termo de Colaboração	7	65	1	1		
Termo de Compromisso	2	2	1	15		
Termo de Cooperação	1	2				
Termo de Fomento	7	156			1	81
Termo de Parceria	1	1				
Transf. Autom. Educação	1	1	1	1		

Fonte: Censo das Parcerias 2024

A Tabela 2.16 mostra os números para a utilização de sistemas na Adm. Direta e na Adm. Indireta, segundo os valores globais empenhados e liberados e segundo a quantidade de instrumentos.

Tabela 2.16 – Censo 2024: Proporção de valores empenhados e liquidados e de instrumentos operacionalizados por meio de sistemas informatizados, Adm. Direta e Adm. Indireta

Adm. Direta						
Utiliza sistema Informatizado	Valor empenhado (R\$)	%	Valor liberado (R\$)	%	Qtde instrum.	%
Não	103.108.290.059,02	36,52%	119.645.004.595,63	42,83%	3.665	7,21%
Sim	177.791.640.726,14	62,97%	158.206.887.914,09	56,64%	45.928	90,32%
Não respondeu	1.462.681.619,29	0,52%	1.488.461.210,40	0,53%	1.255	2,47%
Total	282.362.612.404,45	100,00%	279.340.353.720,12	100,00%	50.848	100,00%

Adm. Indireta						
Utiliza sistema Informatizado	Valor empenhado (R\$)	%	Valor liberado (R\$)	%	Qtde instrum.	%
Não	591.837.237,78	2,69%	516.610.986,18	2,14%	192	3,68%
Sim	21.240.737.069,54	96,36%	23.520.622.135,04	97,49%	4.840	92,70%
Não respondeu	209.562.743,26	0,95%	88.429.138,99	0,37%	189	3,62%
Total	22.042.137.050,58	100,00%	24.125.662.260,21	100,00%	5.221	100,00%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Comparando as informações sobre o uso de sistemas informatizados na operacionalização de transferências decorrentes ou não de emendas parlamentares, são observadas as seguintes proporções de valor empenhado:

Tabela 2.17 – Censo 2024: Utilização de sistema informatizado na operacionalização de recursos decorrentes ou não de emendas parlamentares (valor empenhado), Adm. Direta, Adm. Indireta e APF

Total APF		Emenda parlamentar?			
		Sim	Não	Sem resposta	Total
Sistema informatizado?	Sim	50,42%	14,95%	0,01%	65,38%
	Não	2,21%	31,81%	0,05%	34,07%
	Sem resposta	0,47%	0,07%	0,01%	0,55%
	Total	53,10%	46,83%	0,07%	100,00%

Adm. Direta		Emenda parlamentar?			
		Sim	Não	Sem resposta	Total
Sistema informatizado?	Sim	53,59%	9,36%	0,01%	62,97%
	Não	2,37%	34,09%	0,05%	36,52%
	Sem resposta	0,44%	0,07%	0,01%	0,52%
	Total	56,40%	43,52%	0,08%	100,00%

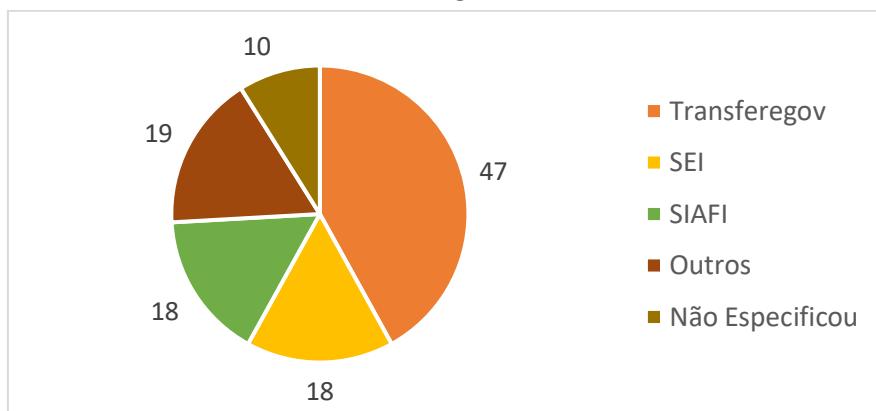
Adm. Indireta		Emenda parlamentar?			
		Sim	Não	Sem resposta	Total
Sistema informatizado?	Sim	9,77%	86,56%	0,03%	96,36%
	Não	0,12%	2,56%	0,00%	2,69%
	Sem resposta	0,82%	0,13%	0,00%	0,95%
	Total	10,72%	89,26%	0,03%	100,00%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Observa-se que 53,1% do total de recursos declarados no Censo 2024 são decorrentes de emendas parlamentares, sendo 50,42% do total operacionalizados em sistemas informatizados. De outro lado, 34,07% do total de recursos empenhados não utiliza sistema informatizado. A Adm. Direta é a que mais contribui para esses resultados, já que opera uma quantidade muito maior de recursos em comparação com a Adm. Indireta. Nessa última, mais de 96% dos recursos empenhados são de instrumentos operados em sistemas informatizados. E, como já destacado anteriormente, 86% dos empenhos da Adm. Indireta não estão vinculados a emendas parlamentares.

Questionados quanto aos sistemas informatizados utilizados na operacionalização de parcerias da União, observa-se que foram citados, principalmente, o Transferegov.br, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Gráfico 2.5 – Censo 2024: Quantidade de organizações que utilizam sistemas informatizados, segundo o sistema



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Na tabela abaixo estão explicitadas as quantidades de organizações que utilizam cada tipo de sistema informatizado na operacionalização de parcerias, conforme sejam da Adm. Direta ou da Adm. Indireta.

Tabela 2.18 – Censo 2024: Quantidade de organizações que utilizam sistema informatizado, segundo o sistema, Adm. Direta e Adm. Indireta

Sistema	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
Transferegov.br	17	30	47
SEI	11	7	18
SIAFI	8	10	18
Outros	7	12	19
Total	21	41	62
Não Especificou*	4	6	10

* Utiliza sistema informatizado, mas não indicou qual.

Fonte: Censo das Parcerias 2024

O Quadro 2.2 informa quais são os outros sistemas informatizados utilizados pelas organizações. Alguns deles são específicos para a execução de políticas finalísticas.

Quadro 2.2 – Censo 2024: Outros sistemas informatizados citados pelas organizações e utilizados na operacionalização de parcerias

Adm. Direta	Sistema Específico
MAPA	ABC-MRE
MCID	SACI
MDS	SISFAF - SIGTV - SIORC. SIGTR
MEC	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC)
MinC	Mapas da Cultura e Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - SALIC
MS	SISPLAM; Portal FNS; SISPROFNS; Investsus; SISPAG; BGSIconv; Gerenciamento de objetos e propostas; SISPRO-FNS
MTur	Siacorturismo

Adm. Indireta	Sistema Específico
ANATEL	Sistema Orçamento (Interno)
ANCINE	SAD Sistema Ancine Digital
ANVISA	Compras Contratos
CNEN	Sistema FUNDEP
CODEVASF	Tesouro Gerencial e SIGEC
DNIT	SIPROD
FINEP	Intranet - Workflow e Caixa de Trabalho - Formulário de Apresentação de Propostas (FAP eletrônico) - Plataforma de Apoio e Financiamento (SISGON) - e-TCE (TCU)
IBRAM	SIGAP - SIGOEI
INEP	SIADS e Doações.gov
SUDENE	SIGAP da ABC e ATLAS/QUANTUM do PNUD/ONU
SUFRAMA	Sistema de Acompanhamento - Gestão e Análise Tecnológica (SAGAT)
SUSEP	Conectagov - BCADASTRO

Fonte: Censo das Parcerias 2024

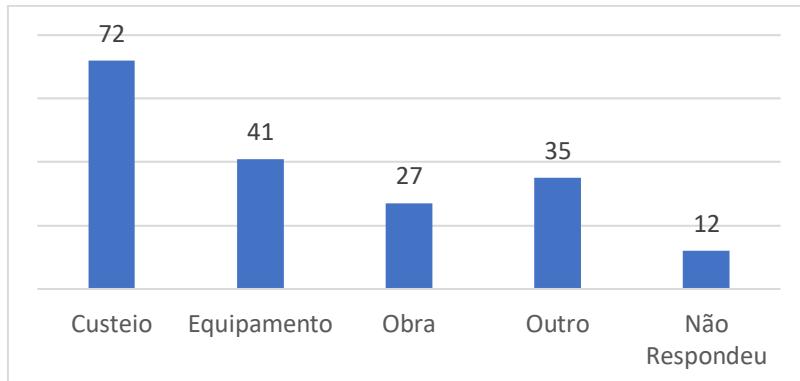
OBJETOS CONTRATADOS

As organizações foram questionadas sobre quais foram os objetos (tipos de despesa) mais frequentes entre os instrumentos de parceria operacionalizados em 2023. Ainda que o ideal fosse uma resposta única (objeto mais frequente), muitas organizações indicaram mais de um tipo como objeto mais frequente¹⁰. O item “custeio” foi o mais citado, como já havia sido no Levantamento 2021, seguido de “equipamento”.

O Gráfico abaixo exibe a quantidade de instituições que informaram realizar cada “tipo de despesa”:

¹⁰ Por isso, o somatório das respostas é maior que 100% das organizações que responderam ao Censo. Fazer comparativo de porcentagem neste caso perde o sentido.

Gráfico 2.6 – Censo 2024: Quantidade de organizações que realizam parcerias, por tipo de despesa mais frequente



Fonte: Censo das Parcerias 2024

A tabela a seguir expõe a quantidade de organizações da Adm. Direta e da Adm. Indireta segundo a resposta para o tipo de despesa mais frequente.

Tabela 2.19 – Censo 2024: Quantidade de organizações que realizam cada tipo de despesa, Adm. Direta e Adm. Indireta

Tipos de Despesa	Total	Adm. Direta	Adm. Indireta
Custeio	72	22	50
Equipamento	41	17	24
Obra	27	7	14
Outro	35	16	19
Não Respondeu	12	9	3

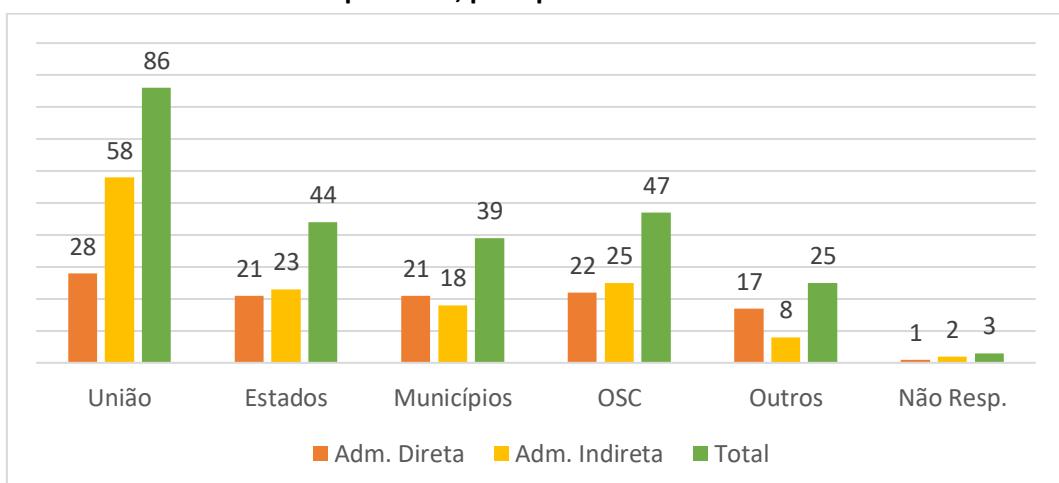
Fonte: Censo das Parcerias 2024

DESTINATÁRIOS DAS TRANSFERÊNCIAS

O Gráfico a seguir demonstra a quantidade de organizações que realizam transferência por tipo de destinatário beneficiado, sendo que os órgãos podem celebrar instrumentos com vários tipos de recebedores.

Observa-se que, das 99 organizações respondentes, 86 delas realizaram parcerias entre si. 47 organizações transferiram recursos para OSC, 44 transferiram para estados, 39 para municípios e 25 informaram firmar parcerias com outros destinatários.

Gráfico 2.7 – Censo 2024: Quantidade de organizações que realizam parcerias, por tipo de recebedor



Fonte: Censo das Parcerias 2024

No Quadro abaixo são elencados os “outros” destinatários indicados no formulário do Censo 2024. Note-se que alguns desses “outros” deveriam ter sido indicadas em algum dos itens já disponibilizados previamente no formulário, tais como “Organizações da Sociedade Civil” (OSC), “Universidade” e “Fundação de apoio” (TED), vários tipos de TED assim definidos. Assim, as organizações que indicaram realizar transferências para esses destinatários também foram contabilizadas nas categorias correspondentes, ainda que as respostas inseridas como “outros” estejam indicadas no quadro abaixo.

Foi elencado em “outros”, ainda, “TED sem finalidade de implementação de política pública” e parcerias sem repasse de recursos, tipos de parcerias que não são foco de estudo deste Censo.

Entre os destinatários citados realmente diferentes dos anteriormente listados, destacam-se organismos internacionais (citado por 10 organizações) e consórcios públicos (citados por 3 organizações).

Quadro 2.3 – Censo 2024: Destinatários de transferências da União elencados em “outros”

Outros Destinatários
A Telebras, atualmente, não possui parcerias com repasse de recursos da União. A empresa opera com modalidades de Termo de Cooperação Técnica sem transferência de recursos, bem como com modelos de parcerias associativas e permutas com outras empresas. De qualquer preenchemos o que foi possível, sempre destacando essa realidade.
Acordo de Cooperação Internacional
Agentes Financeiros (instituições financeiras, incluídos BNDES e FINEP)
Aquisição e doação de bens materiais ou serviços; Execução de recursos provenientes de renúncia fiscal.
Com valores significativos em 2023 apenas o TED 944077 para a UFRN referente à Rede Pública SIG-UFRN
Consórcio público
Consórcios públicos e Companhias de Saneamento
Contratos/TEDs
Contribuições a Entidades Privadas
Cooperação Técnica Internacional - PCT
Descentralização para órgão federal (com finalidade de realização de avaliações de resultados e impactos de políticas públicas); Parceria internacional com o PNUD/ONU.
Descentralização para órgão federal (outras finalidades)
Entidade Privada sem Fins Lucrativos - (OSC)
Entidades Delegatárias de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas.
Fundação de apoio - Lei 8958/1994 e Decreto 7423/2010
Fundações de apoio à pesquisa
Fundo privado constituído especificamente para gerir os incentivos do programa
Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT)
Institutos de Ciência e Tecnologia - ICT (Lei nº 10973/2004)
Organismos internacionais
Organismos Internacionais, CONASS e CONASEMS
Organização Panamericana da Saúde - Termos de Cooperação Internacional
Organizações Sociais
Pessoa Jurídica (construtoras) no Minha Casa, Minha Vida
Projeto de Requalificação do Salão de Rochas e Minerais do Museu de Ciências da Terra (N.º PRONAC: 2314770)
Repasso a Fundação de Apoio a Pesquisa para subsidiar o 12º Congresso de Pesquisa e Pós-graduação do Campus Rio Verde
RP2
SSA
TED ou NC para custeio de despesas em programas como jogos estudiantis, capacitações e eventos.
TED sem finalidade de implementação de política pública
Termo de Execução descentralizada (TED) para órgão público, com objetivo de desenvolvimento de estudo/projeto de informatização.
Universidade
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Universidades Estaduais de Ensino - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Por fim, a tabela abaixo compara o Censo 2024 e o Levantamento 2021 quanto à quantidade de organizações e destinatários das parcerias.

Tabela 2.20 – Comparativo entre proporção de organizações federais que realizaram transferências, por tipo de recebedor (em %)

Destinatário das Transferências	Censo 2024	Levantamento 2021
Órgãos Federais	85,9%	89,3%
OSC	47,5%	31,1%
Estado	45,5%	35,0%
Município	39,4%	28,2%
Outros	33,3%	26,2%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Percebe-se que, entre os Censos 2021 e 2024, aumentou a quantidade de órgãos que realizam parcerias com quase todos os tipos de recebedores; a exceção é a parceria com outros órgãos federais, com uma diminuição de 7 organizações realizando essas transferências.

COMPARAÇÃO COM OS VALORES DO TRANSFEREGOV.BR

Tendo em vista que a Secretaria de Gestão (SEGES), por meio da Diretoria de Transferências e Parcerias da União (DTPAR), é a responsável pela gestão da Plataforma Transferegov.br e pelo mapeamento e internalização na plataforma de outros tipos de transferências de recursos da União, foi realizada uma comparação sobre o que as instituições relataram sobre valores empenhados e liberados no exercício de 2023 e os valores dispostos no Transferegov.br. Mais uma vez, reitera-se que os dados inseridos pelas organizações no Censo das Parcerias são autodeclaratórios e abarcam transferências que não passam pelo Transferegov.br.

Na Tabela 2.21 são apresentados os valores globais empenhados e liberados informados no Censo 2024 (Adm. Direta e Adm. Indireta) e os valores extraídos no Painel Transferegov.br para a APF, no ano 2023:

Tabela 2.21 – Comparativo Censo 2024 x Transferegov.br: Valores totais empenhados e liberados em 2023 (Adm. Direta e Indireta)

Fonte	Valores Empenhados (R\$ bi)	Valores Liberados (R\$ bi)
Censo – Adm. Direta	R\$ 282,362	R\$ 279,34
Censo – Adm. Indireta	R\$ 22,04	R\$ 24,13
Valores operacionalizados no Transferegov.br (Adm. Direta e Indireta)	R\$ 137,88	R\$ 124,48

Fonte: Censo das Parcerias 2024 e Painel Transferegov.br (acesso em 08/09/2025)

Os valores empenhados e liquidados em 2023, conforme declarados no Censo, referem-se ao orçamento do exercício de 2023. Os dados provenientes do Transferegov.br abrangem os empenhos e liberações correspondentes às parcerias formalizadas em 2023, bem como os instrumentos firmados em anos anteriores, mas que se encontravam em execução ao longo do mesmo ano, totalizando R\$ 137,88 bilhões em valores empenhados e R\$ 124,48 bilhões em valores liberados. Os dados do Transferegov.br referem-se às Transferências Discretionárias e Legais, às Transferências Fundo a Fundo (FAF) e aos Termos de Execução Descentralizadas. Os valores atribuídos ao FAF foram operacionalizados apenas no Banco do Brasil, visto que não estão disponibilizados os dados operacionalizados na Caixa Econômica Federal e para aqueles, foram considerados valores totais do plano de trabalho, visto que a operacionalização do empenho se dá diretamente no SIAFI e em parcelas únicas. Importante destacar ainda, que os fundos da saúde e da assistência social não fazem parte desse volume, visto que passaram a ser operacionalizados no Transferegov.br, no ano de 2025.

É importante destacar ainda que a operacionalização dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) — que representam as parcerias com maior volume de recursos financeiros — teve início no Transferegov.br a partir de 2023. Por esse motivo, os dados de 2023 refletem o primeiro ciclo completo de registros e movimentações financeiras dessas transferências dentro do sistema, o que explica eventuais variações observadas nos totais consolidados.

Os números apresentados evidenciam que o Transferegov.br ainda não contempla a totalidade das transferências de recursos públicos federais. Isso significa que existem outras modalidades de transferências que ainda não foram plenamente integradas à plataforma, o que representa uma oportunidade de expansão dos benefícios proporcionados pelo sistema — tais como melhoria da governança, aperfeiçoamento da gestão, otimização da força de trabalho envolvida, aumento da transparência, fortalecimento da integridade, ampliação da rastreabilidade e estímulo ao controle social.

Cabe destacar que, a partir do Decreto nº 11.271/2022, que instituiu o Sistema de Gestão das Parcerias (Sigpar), bem como em decorrência de decisões do Poder Judiciário determinando a utilização da Plataforma Transferegov.br para transferências de recursos federais, o número de parcerias operacionalizadas pelo sistema vem crescendo progressivamente. A tendência é que essa ampliação continue nos próximos ciclos, com o objetivo de alcançar a integralidade das parcerias da União dentro do Transferegov.br, consolidando-o como o principal ambiente de gestão, transparência e controle das transferências federais.

PARCERIAS MAPEADAS

Um dos principais objetivos do Censo é mapear parcerias e transferências de recursos da União que ainda não são operacionalizadas no Tranferegov.br, que são inseridas no formulário no item “outros instrumentos”¹¹.

¹¹ Analisando as respostas das organizações participantes, observa-se que algumas das parcerias listadas nesse campo na verdade já estavam listadas no próprio formulário e já são operacionalizadas na plataforma; outras já estão em processo de internalização ou tratativas para assinatura de Acordo de Cooperação Técnica.

As parcerias que o Censo 2024 apresentou como novidade, bem como seus fundamentos legais e os órgãos que declararam operacionalizá-los, estão explicitados no Quadro 2.4, a seguir:

Quadro 2.4 – Censo 2024: Novos instrumentos identificados e seus fundamentos legais, por organização repassadora

Órgão	Categoria	Instrumento	Fundamentos Legais
MEC	Repasso a fundo privado	Autorização legislativa	Lei nº 14.818 - de 16 de janeiro de 2024
MinC	Organismos Internacionais	Contribuição voluntária	Decreto 5.128/2004 Decreto nº 7.503/2011 – art. 12 - XVII - da LDO de 2023 (Lei 14.436/2022)
IBRAM	Pagamento de Anuidade	Filiação	Decreto nº 3.092/1999
IBRAM MAPA MinC SUDENE	Projeto de Cooperação Internacional	Projeto de Cooperação Internacional	Decreto nº 5.151/2004 Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017
MinC	Organismos Internacionais	Projeto de Cooperação Técnica Internacional	Decreto 87.522, de 25 de agosto de 1982
ANEEL	Legais	Transferência da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	Lei nº 7.990/1989 Lei nº 8.001/1990 Decreto nº 1/1991
ANEEL	Legais	Transferência dos Royalties de Itaipu Binacional	Lei nº 7.990/1989 - Lei nº 8.001/1990 e Decreto nº 1/1991
ANEEL	Legais	Transferência para a Conta de Desenvolvimento Energético	Decreto nº 9.022/2017

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Sobre essas parcerias mapeadas, importa registrar que não há atualmente previsão legal no Sigpar sobre parcerias internacionais. Então, as parcerias que tenham esse escopo não podem ser internalizadas no Transferegov.br antes que haja evolução normativa.

O Quadro 2.5 lista as parcerias que já são operacionalizadas no Transferegov.br.

Quadro 2.5 – Parcerias já operacionalizadas no Transferegov.br

Instrumentos	Normas
1. Convênios	Decreto Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967; Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007; Portaria nº 424 de 30 de dezembro de 2016
2. Contratos de Repasse	Decreto Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria nº 424, de 30 de dezembro de 2016
3. Termo de Colaboração (OSC)	Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

Instrumentos	Normas
	Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016
4. Termo de Fomento (OSC)	Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016
5. Termo de Parceria	Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999
6. Fundo de Amparo ao Trabalhador	Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990
7. Fundo Nacional de Segurança Pública	Lei nº 13.756 de 12 de dezembro 2018
8. Fundo Penitenciário Nacional	Lei Complementar nº 79 de 07 de janeiro de 1994
9. Fundo Nacional Antidrogas	Lei nº 7.560 de 19 de dezembro de 1986
10. Transferências Especiais	Art. 166-A da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988. EC nº 105/2019
11. Lei Aldir Blanc	Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020
12. Termo de Compromisso	Lei nº 11.578 de 26 de novembro de 2007
13. Plano de Ações Articuladas - PAR	Resolução CD/FNDE nº 4, de 4 de maio de 2020
14. Termo de Execução Descentralizada - TED	Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020
15. Convênios de Ensino, Ciência e Tecnologia - ECTI	Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014
16. Emergencial da Educação	Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021
17. Termo de Compromisso Cultural	Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014
18. Gratuidade Idosos	EC nº 123/2022
19. Lei Paulo Gustavo	Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022
20. Lei Aldir Blanc 2	Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022
21. Lei de Incentivo à Saúde - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)	Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012; Portaria SE/MS nº 575, de 2 de setembro de 2024
22. Lei de Incentivo à Saúde - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)	Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012; Portaria SE/MS nº 575, de 2 de setembro de 2024
23. Lei de Incentivo à Reciclagem - LIR	Lei nº 14.260, de 8 de dezembro de 2021; Decreto nº 12.106, de 10 de julho de 2024
24. Acordo de Implementação de Multa Ambiental (MMA)	Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Portaria MMA nº 20, de 14 de janeiro de 2021; Acordo Substitutivo de Multa Ambiental nº 1/2020
25. Fundo Nacional de Saúde	Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990
26. Fundo Nacional da Assistência Social	Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993
27. Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos - FIRECE	Lei nº 15.143, de 5 de junho de 2025

Fonte: Portal do Transferegov.br: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sobre/mapeamento> (acesso em 08/08/2025). O item 27 foi recentemente internalizado e adicionado aqui, ainda não consta na referida página.

O Quadro 2.6, por sua vez, apresenta outras parcerias que não são operacionalizadas no Transferegov.br, mas que já são conhecidas da DTPAR, resultado em grande medida das edições anteriores do Censo. Algumas delas estão em processo de mapeamento ou internalização.

Quadro 2.6 - Parcerias em processo de internalização no Tranferegov.br

Instrumentos	Normas
1. Convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação - PDI	Decreto n.º 9.283, de 7 de fevereiro de 2018
2. Automáticas - PNATE	Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; Lei nº 11.947, 16 de junho de 2009
4. Automáticas - PDDE	Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; Lei nº 11.947, 16 de junho de 2009
5. Lei de Incentivo ao Esporte	Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998; Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006
6. Lei de Incentivo à Cultura	Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991
7. Lei de Incentivo ao Audiovisual	Lei nº 8.685/1993, regulamentada pelo Decreto nº 6.304 de 12 de dezembro de 2007.
8. Lei de Incentivo - Suframa	Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991; Decreto 10.521, 15 de outubro de 2020.
9. Defesa Civil - Prevenção	Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012
10. Defesa Civil - Reconstrução	Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012
11. Defesa Civil - Resposta: Assistência e Reestabelecimento	Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012
12. Recursos de prognósticos	Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018
13. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb (STN)	Constituição Federal de 5 de outubro de 1988
14. Complementação Fundeb (FNDE)	Constituição Federal de 1988 - Art. 212-A, inciso XIV. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
15. Contribuição Voluntárias para CT&I - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação	Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 3 de outubro de 2014
16. Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema (PROADI/Saúde)	Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021; Portaria GM/MS Nº 112, de 14 de fevereiro de 2012; Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017

Fonte: Portal do Transferegov.br: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sobre/mapeamento> (acesso em 08/08/2025)

A Tabela 2.22, a seguir, traz um resumo dos instrumentos mapeados pela DTPAR: instrumentos já internalizados e operacionalizados no Transferegov.br; instrumentos já conhecidos e cujos processos estão ou entrarão em fase de internalização; instrumentos identificados no Censo 2024.

Tabela 2.22 – Resumo: Instrumentos de parceria mapeados

Instrumentos mapeados	Quantidade
Internalizados no Transferegov.br	27
Em processo de internalização Transferegov.br	16
Instrumentos identificados no Censo de 2024	8

Fonte: Painel de Censo das Parcerias 2024 e Portal do Transferegov.br:
<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sobre/mapeamento> (acesso em 08/08/2025)

UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO

Essa seção trata da utilização das ferramentas de gestão disponibilizadas pelo Sigpar na gestão dos instrumentos de parceria formalizados pelas organizações em 2023, tais como IDTRU-DL e aplicativos Fiscalgov.br e Gestorgov.br, ou ferramentas equivalentes.

Considerando que no caso dos ministérios as respostas foram descentralizadas e que, portanto, houve mais de uma resposta a essas questões, quando algum órgão subordinado declara utilizar uma ferramenta, considera-se que o ministério como um todo a utiliza. Assim também a resposta “não” se sobressai a “não respondeu”.

IDTRU-DL E INDICADORES DE DESEMPENHO

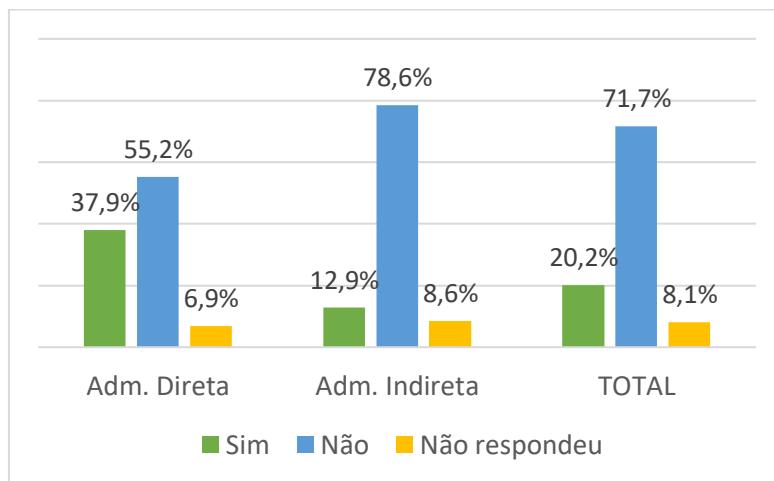
O Índice de Desempenho na Gestão das Transferências Discricionárias e Legais da União - IDTRU-DL é um índice de acompanhamento contínuo que objetiva avaliar o desempenho dos recebedores e repassadores de recursos na gestão dos instrumentos de transferências discricionárias e legais, operacionalizados por meio do Transferegov.br¹².

O Censo 2024 questiona se a organização repassadora observa o IDTRU-DL dos proponentes ao selecionar as propostas para celebrar instrumentos de parceria/transferência de recursos da União a serem operadas pelo Transferegov.br.

Os seguintes resultados são observados no Gráfico 3.1 e na Tabela 3.1:

- Apenas 20% das organizações utilizam o IDTRU-DL com essa finalidade;
- O índice é mais utilizado na Adm. Direta, tanto absoluta quanto relativamente.

Gráfico 3.1 – Censo 2024: Proporção de organizações que utilizam IDTRU-DL



Fonte: Censo das Parcerias 2024

¹² O IDTRU-DL está disponível na página <https://clustergap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>, onde se encontra também o Manual Metodológico correspondente.

Tabela 3.1 – Censo 2024: Quantidade de órgãos superiores que utilizam IDTRU-DL

Utiliza IDTRU-DL	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
Sim	11	9	20
Não	16	55	71
Não respondeu	2	6	8

Fonte: Censo das Parcerias 2024

A seguir estão listadas as organizações que utilizam o IDTRU-DL na análise de parceiros e seleção de propostas para destinar recursos da União.

Quadro 3.1 – Censo 2024: Organizações que utilizam IDTRU-DL

Adm. Direta	Adm. Indireta
MCTI	ANCINE
MD	CADE
MEC	DNIT
MIR	EBSERH
MJSP	EMBRAPA
MPA	FCP
MS	SUDAM
MDIC	SUDENE
MESP	UFG
MTUR	
SECOM/PR	

Fonte: Censo das Parcerias 2024

UTILIZAÇÃO DE OUTROS INDICADORES

Questionadas sobre a utilização de outros indicadores de desempenho, diferentes do IDTRU-DL, do total de 99 organizações, 22 responderam que analisam desempenho a partir de outras ferramentas; dessas, 18 organizações especificaram a forma de avaliação, conforme quadro abaixo.

Quadro 3.2 – Censo 2024: Lista de outras ferramentas utilizadas para analisar desempenho de recebedores, por órgão

Órgão	Indicadores / Ferramentas
CNEN	Capacidade técnica de fundações de apoio credenciadas/autorizadas, medida pelo portfólio de serviços de apoio oferecidos, e % de despesas operacionais e financeiras cobrado.
FINEP	Histórico e competência técnica das instituições apoiadas, que informam os processos de celebração, acompanhamento e prestação de contas dos convênios apoiados.
FUNARTE	Consultas nos sistemas estabelecidos nas legislações que orientam a parceria
IFC	Análise do relatório de gestão das OSCs de forma anual e formulário de avaliação pelos usuários quanto aos serviços prestados.
MAPA	Indicadores de programas técnicos avaliados pelas Unidades.
MCTI	Plano de Trabalho.
MEC	Os indicadores ficam elencados no Contrato de Gestão e são avaliados semestralmente por Comissão específica / sistema coleta / Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC)
MPA	Análise técnica
MS	Relatórios de Gestão Semestrais / Relatório Anual de Gestão - RAG / REBRATS - "Classificação NATS" (https://rebrats.saude.gov.br/destaques/institucional/110-os-nats)
MCID	O Programa Minha Casa Minha Vida possui critérios de pontuação dos proponentes
MDS	Percentual de Execução do último recurso pactuado.
MESP	Número de atendimentos e projetos desenvolvidos na área esportiva.
MDHC	Relatório de monitoramento; visitas in loco; monitoramento trimestral, após a celebração; documentos comprobatórios; reuniões entre partícipes; demais ações e documentos previstos em lei.
MPI	Experiência e reconhecimento da instituição no tema objeto do repasse
UFLA	Avaliação de Desempenho conforme Resolução CUNI-UFLA 073/2021, art. 74: A avaliação de desempenho da FAp será feita anualmente pelo CUNI com base no relatório anual de gestão e de acordo com o Decreto nº 7.423 de 2010, art. 5º, § 1º, incisos I, II e III. Parágrafo único. O Reitor designará comissão encarregada de emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da FAp, com base nos seguintes indicadores e parâmetros objetivos: I- demonstrações contábeis obrigatorias nos termos da legislação vigente, englobando: a) balanço patrimonial; b) demonstração do resultado do exercício; c) demonstração de lucros e prejuízos acumulados; e d) demonstração de fluxo de caixa; II- parecer de auditoria independente; III- receita oriunda de projetos financiados por entidades públicas e privadas; IV- número de discentes de graduação e de pós-graduação e de pessoal de associação temporária envolvidos nos projetos; V- processos e valores de importação; VI- prestações de contas enviadas dentro do prazo; VII- projetos gerenciados; VIII- relação de obras realizadas para a UFLA, quando houver; IX- valor total dos equipamentos adquiridos e incorporados ao patrimônio da UFLA; X- valor total dos resarcimentos à UFLA pelo uso de seu nome, imagem, capital intelectual e infraestrutura; e XI- principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela FAp para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.
UFMS	Conveniar
UFNT	O histórico da Fundação de Apoio na execução de projetos similares
UFU	Atestado de Capacidade Técnica

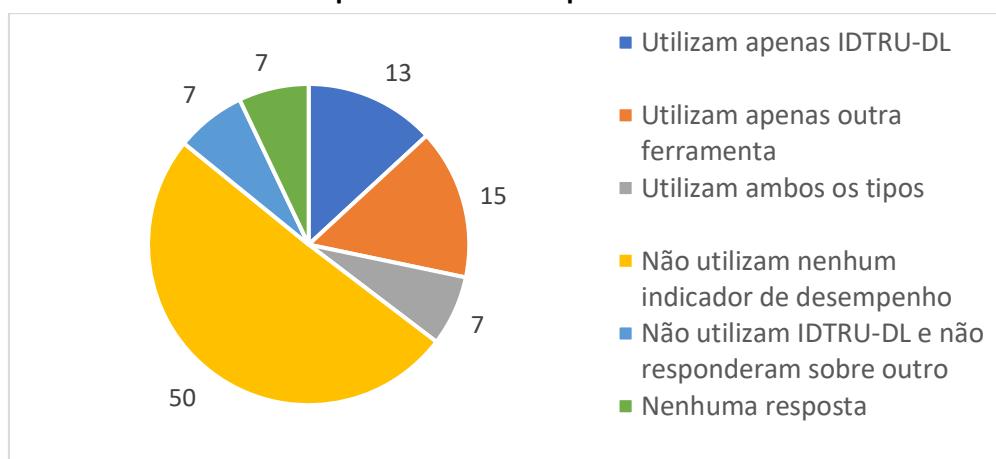
Fonte: Censo das Parcerias 2024

Observa-se que a maioria das organizações indica formas de monitoramento de execução e fontes de informação, mas poucas elencam indicadores propriamente ditos.

Além das organizações presentes na tabela acima, 4 responderam que utilizam outras ferramentas de avaliação de desempenho, mas não indicaram quais seriam (FUNASA, MinC, MIR e MJSP).

O gráfico a seguir ilustra as diversas respostas acerca da utilização de IDTRU-DL e/ou outras ferramentas de avaliação de desempenho de recebedores (considerando o total de 99 organizações, os números absolutos são quase os mesmos em porcentagem).

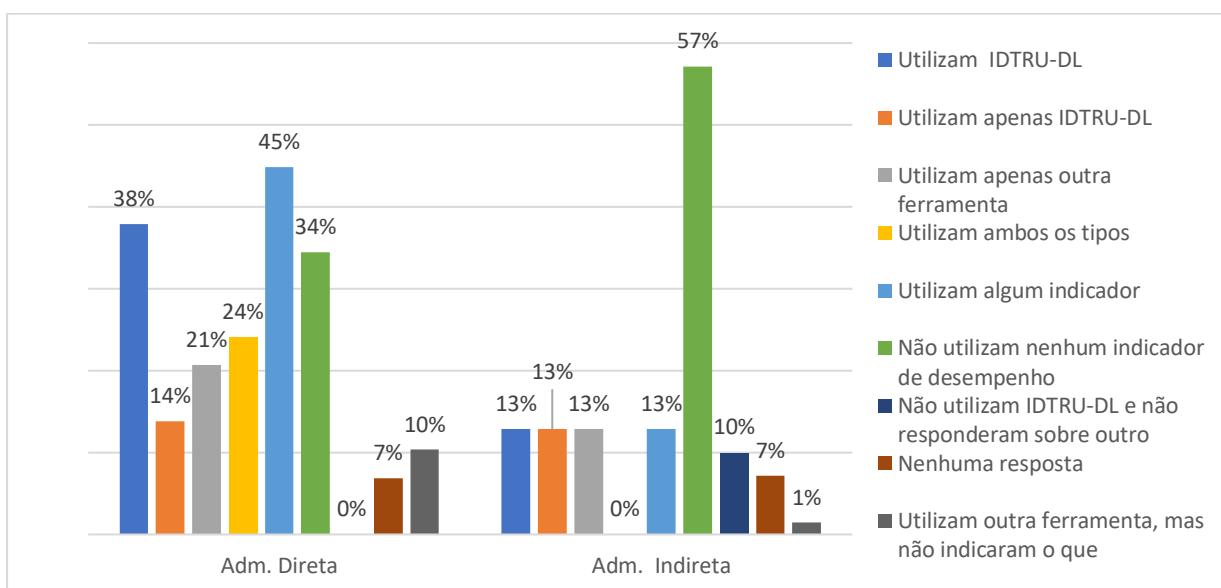
Gráfico 3.2 – Censo 2024: Quantidade de organizações que utilizam IDTRU-DL e/ou outras ferramentas para avaliar desempenho de recebedores



Fonte: Censo das Parcerias 2024

O gráfico abaixo detalha as diversas respostas de organizações da administração direta e indireta acerca da utilização de IDTRU-DL e/ou outras ferramentas de avaliação de desempenho de recebedores.

Gráfico 3.3 – Censo 2024: Detalhamento da utilização de indicadores de desempenho, Adm. Direta e Adm. Indireta



Total Adm. Direta = 29

Total Adm. Indireta = 70

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Esse gráfico aponta um comportamento oposto entre Adm. Direta e Adm. Indireta: enquanto 24% dos ministérios utilizam IDTRU-DL e outras ferramentas, nenhuma instituição da Adm. Indireta utiliza ambos os tipos e 57% desta não utilizam nenhuma ferramenta com esse objetivo.

UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS PARA A GESTÃO DE PARCERIAS

O Censo 2024 questionou se fiscais e gestores da organização utilizam os aplicativos Fiscalgov.br e Gestorgov.br, disponibilizados pelo Sigpar, para a fiscalização e/ou o monitoramento dos instrumentos que executam recursos federais operacionalizados no Transferegov.br¹³.

O App Fiscalgov.br possibilita o monitoramento e a fiscalização das parcerias e dos instrumentos de parcerias e transferências celebrados pela União com entes federados, permitindo mobilidade quanto ao acesso e envio de informações de forma tecnológica, o que garante maior precisão e integridade nas informações. Ele pode ser utilizado por fiscais do órgão repassador, do recebedor e das Mandatárias da União.

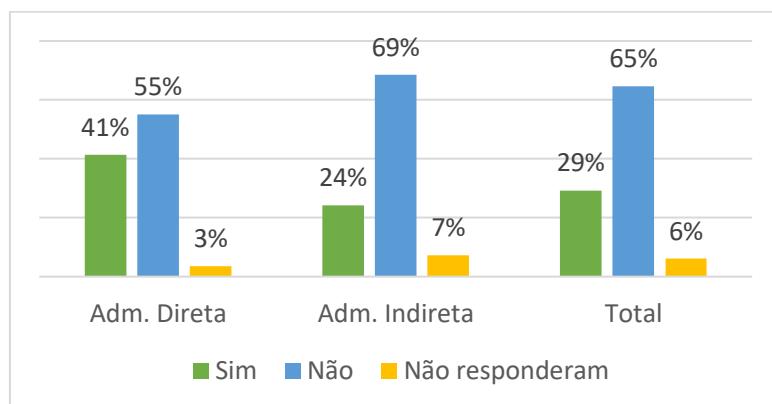
O App Gestorgov.br tem por finalidade apoiar os gestores nas parcerias e transferências de recursos operacionalizadas por meio do Transferegov.br. Os gestores municipais e estaduais podem, pelo aplicativo, acompanhar programas, propostas e instrumentos de repasses favoritados.

¹³ Para mais informações sobre os aplicativos Parceriasgov, acesse: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/capacitacao/curso-ferramentas-gestao>.

A seguir está demonstrada a utilização dos aplicativos ou outras ferramentas equivalentes na gestão de instrumentos de parceria, conforme o Censo 2024:

- 29% das organizações utilizam os app Fiscalgov.br e Gestorgov.br;
- Os apps são proporcionalmente mais utilizados na Adm. Direta, ainda que seja maior a quantidade absoluta de organizações da Adm. Indireta que utilizam os apps, como explicitado no Gráfico 3.4 e na Tabela 3.2.

Gráfico 3.4 – Censo 2024: Utilização dos aplicativos Fiscalgov.br e Gestorgov.br, Adm. Direta e Adm. Indireta



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Tabela 3.2 – Censo 2024: Organizações que utilizam os aplicativos

Utilizam aplicativos Sigpar	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
Sim	12	17	29
Não	16	48	64
Não respondeu	1	5	6
Total	29	70	99

Fonte: Censo das Parcerias 2024

O Quadro 3.3 lista as organizações que declararam utilizar os app Fiscalgov.br e Gestorgov.br.

**Quadro 3.3 – Censo 2024: Organizações que utilizam os aplicativos
Fiscalgov.br e Gestorgov.br**

Adm. Direta	Adm. Indireta
MAPA	ANAC
MCTI	CADE
MinC	CNEN
MJSP	CODEVASF
MPA	DNIT
MS	EBSERH
MPOR	EMBRAPA
MDIC	FCP
MEMP	FUNARTE
MMA	INCRA
MTUR	INEP
MDHC	IPHAN
	SUDAM
	SUDECO
	SUDENE
	SUFRAMA
	UFRPE

Fonte: Censo das Parcerias 2024

UTILIZAÇÃO DE OUTROS APLICATIVOS

Questionadas sobre a utilização de outras ferramentas similares aos aplicativos do Sigpar na gestão de instrumentos de transferência, as organizações apontaram o seguinte:

Quadro 3.4 – Censo 2024: Lista de aplicativos e ferramentas utilizadas na fiscalização e/ou o acompanhamento das parcerias

Órgão	Indicadores / Ferramentas
ANATEL	Sistema Orçamento e Sistema Valor, sistemas internos para acompanhamento da execução orçamentária.
ANTAQ	SIAFI
ANVISA	Sistema Compras Contratos
Enap	SEI, Repositório Institucional <repositorio.enap.gov.br>
FINEP	Informação de recursos transferidos é divulgada no site da instituição.
FIOCRUZ	Painel Fiocruz Transparente
FUFOP	Os termos de colaboração são instruídos no SEI da universidade em paralelo com o Transferegov.br
IFC	SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos e Portal da Transparéncia (CGU)
JBRJ	SEI JBRJ

(continua)

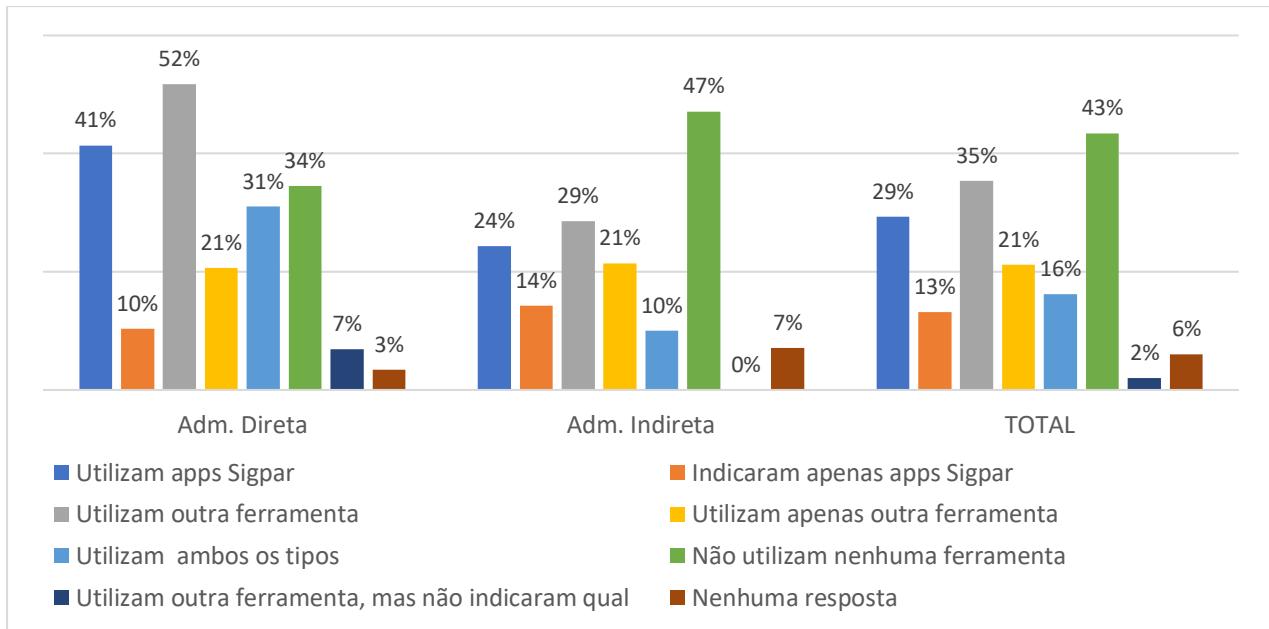
Órgão	Indicadores / Ferramentas
MEC	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC)
Min. Igualdade Racial	Site do Ministério
Min. Comunicações	SICONFI / SIAFI / SIOP
MDS	Os recursos repassados no âmbito do SUAS ficam disponíveis em plataforma para consulta pública com os valores repassados para cada componente/serviço/programas e os valores existentes nas contas correntes específicas. / Sistema de Informações e Gestão do Programa - SISPAA; SIG Cisternas.
UFG	SEI, SIMEC
UFMS	Conveniar
UFNT	Tesouro Gerencial
UFRRJ	SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
UFU	SIAFI, SISTEMA DE GESTÃO (SG)
UNILAB	SEI- Sistema Eletrônico de Informações
CADE	Canal de transparência no site do Cade.
CNEN	DOU e Portal da Transparência do IPEN
CODEVASF	SIGEC
DNIT	Sistema de Projetos e Obras Delegadas - SIPROD; Sítio eletrônico da Autarquia https://servicos.dnit.gov.br/portalcidadao e < https://www.gov.br/dnit/pt-br/acesso-a-informacao/convenios/termos-de-execucao-descentralizada >; Sistema de Gestão Financeira - SGF; Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC.
EMBRAPA	Sistemas de gestão das Fundações de Apoio parceiras da Embrapa.
MAPA	Sistemas disponibilizados no sítio do MAPA.
MCTI	SEI
MinC	Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - SALIC / Acompanhamento de operações https://webp.caixa.gov.br/siurb/ao/pag/index.asp
MJSP	SIAFI / site da SENAD
MS	SIPLAM, Tesouro Gerencial, Portal FNS, Investsus; SISMOB; Investsus Cidadão; SISMOB Cidadão; SIOPS; DIGISUS GESTOR
Min. Portos e Aeroportos	Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MT
MDIC	SEI; Site do MDIC
Ministério do Turismo	TESOURO GERENCIAL / obrasgov.br
MDHC	Sistema Power BI; Sitio oficial; Plataforma Transferegov.br.
SUDENE	SEI; SIGAP da Agência Brasileira de Cooperação do MRE e Sistema ATLAS/Quantum do PNUD/ONU; Sistema de Acompanhamento de Emendas Parlamentares da Sudene (Site https://emendas.sudene.gov.br/); Painel de Transferências Discricionárias e Legais.
SUFRAMA	SAGAT (Sistema de Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológica)

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Observa-se que a maior parte dos itens listados não são de ferramentas com propósitos similares aos aplicativos disponibilizados no âmbito do Sigpar, cuja característica principal é facilitar o acesso e a inclusão das informações gerenciais de forma segura e prática, utilizando-se dispositivos tecnológicos como celulares, por exemplo.

A seguir, o Gráfico 3.5 demonstra a proporção de organizações que declararam utilizar os apps Fiscalgov.br e Gestorgov.br e/ou ferramentas que elas entenderam como similares. Chama atenção a quantidade de órgãos que declararam não utilizar esses aplicativos nem nenhum outro similar, 43% do total.

Gráfico 3.5 – Censo 2024: Detalhamento da utilização de aplicativos Parceria.gov e similares, Adm. Direta e Adm. Indireta



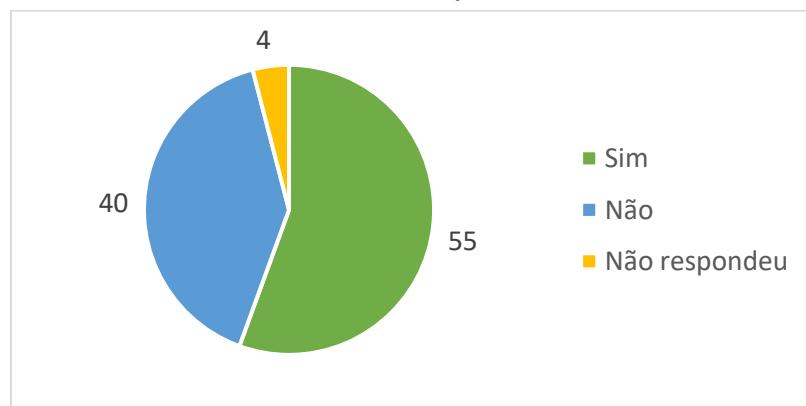
Fonte: Censo das Parcerias 2024

NORMATIZAÇÃO INTERNA SOBRE ANÁLISE DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA

No Censo 2024 foi questionado sobre a existência de normas ou instruções internas elaboradas pela própria organização para subsidiar e orientar a gestão de instrumentos de parceria. Aqui foi contabilizada somente uma resposta por ministério: as respostas “sim” se sobrepõem às demais e a resposta “não” se sobressai sobre “não respondeu”.

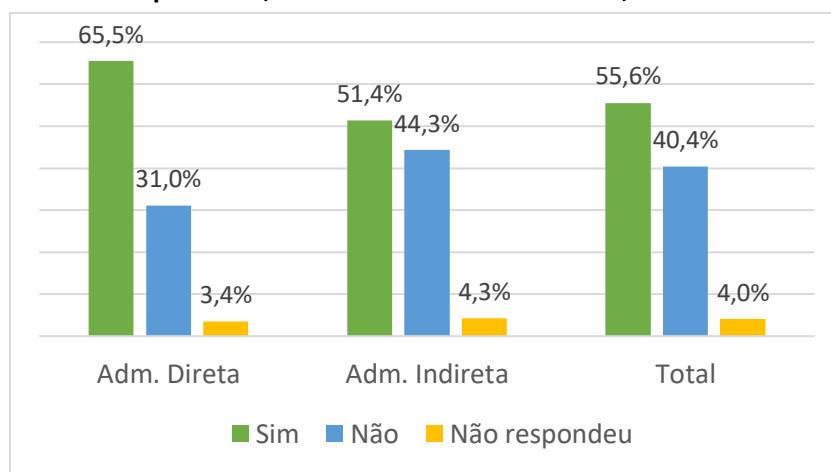
Conclui-se que maioria das organizações, 56%, dispõe de material desenvolvido internamente, principalmente na Adm. Direta, como mostram os Gráfico 4.1 e 4.2.

Gráfico 4.1 – Censo 2024: Existência de normas internas sobre análise de instrumentos de parcerias



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Gráfico 4.2 – Censo 2024: Existência de normas internas sobre análise de instrumentos de parcerias, Adm. Direta e Adm. Indireta, em %



Fonte: Censo das Parcerias 2024

A lista das normas informadas pelas organizações está disponível no quadro 4.1, a seguir:

Quadro 4.1 – Censo 2024: Lista de normas internas sobre análise de instrumentos de parcerias, por organização, Adm. Direta e Adm. Indireta

Administração Direta	
Organização	Norma interna sobre análise de instrumentos de parceria
MAPA	Portaria SPOA/MAPA nº 796, de 15 de abril de 2024 Portaria MAPA nº 555, de 14 de junho de 2023 Portaria SDA/MAPA nº 382, de 19 de agosto de 2021 Portaria SDA/MAPA nº 824, de 26 de junho de 2023 Instrução Normativa MAPA nº 25, de 12 de julho de 2023
MCTI	Portaria SEXEC/MCTI nº 7.821/2024 Portaria MCTI nº 8085/2024 Portaria conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 1 de 1 de abril de 2024
MinC	Portaria MINC nº 33, de 17 de abril de 2014 Instrução Normativa MinC nº 1/2023
MD	MANUAL ELETRÔNICO DE CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA
MEC	Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2021 (TED) Portaria MEC nº 1.179/17 Portarias internas da Setec; metodologia de acompanhamento pelo Gab/Setec
MIDR	Portaria 3.033/2020
MJSP	Portaria DG/PF nº 18.709/2023 Portaria DG/PF nº 18.667/2023 Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022 - PRF SEI 44060042 Portaria nº 136, de 24 de março de 2020 Portaria nº 327, de 23 de abril de 2024 Portaria SENAD nº 18, de 27 de agosto de 2019 Portaria 2314/2018
MS	Portaria GM/MS nº 1.083, de 11 de maio de 2022 Portaria GM/MS nº 581, de 05 de maio de 2023 Portaria de Consolidação nº 5/2017 Portaria de Consolidação nº 6/2017 Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 Portaria nº 381, de 6 de fevereiro de 2017 Cartilha Para Apresentação De Propostas Ao Ministério Da Saúde - 2024 Orientações para gestão de TED no âmbito do Ministério da Saúde
MCID	Portarias MCID que aprovam os Manuais para Apresentação de Propostas (especificam critérios para acesso aos recursos, itens financeiráveis, dentre outros) IN MCID nº 4, de 2020, que define orientações complementares à PI 424, de 2016, e IN 02, de 2018

(continua)

Administração Direta	
Organização	Norma interna sobre análise de instrumentos de parceria
MCOM	Resolução CG-Fust nº 2, de 8 de agosto de 2022
MME	Manual Operativo do Projeto - MOP. Trata-se de manual para a execução dos recursos de convênio ou TED fruto de Acordo de Empréstimo junto ao BIRD.
MPOR	Parecer Referencial n. 00010/2023/CONJUR-MPOR/CGU/AGU Parecer Referencial n. 00014/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU
MDA	Fluxos e documentos padronizados de todas as fases. Em elaboração portaria interna definindo competências e manual operacional.
MDS	Portaria MC nº 660 de 15 de setembro de 2021
MDS	Portaria
MDS	SIGTV: Portaria Ministerial: 115/2013 Resolução CNAS: 109/2009 Resolução CNAS: 33/2012) TRANSFEREGOV.BR: Resolução CNAS 109/2009 Resolução 33/2012
MESP	Portaria MESP nº 53, de 13 de maio de 2024
MMA	Pareceres referenciais da CONJUR/MMA
MTE	Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat Portaria MTE 3222/2023
MTur	Portaria MTUR Nº 40, de 23 de novembro de 2023 Portaria MTur 39/2017 Portaria MTur 19/2022
MDHC	Portaria nº 1.149, de 9 de abril de 2021 - Dispõe sobre os critérios de parametrização para composição do plano de trabalho e prestação de contas dos programas de proteção. Portaria nº 590, de 19 de fevereiro de 2021 Nota Técnica nº 7/2024/CGAP.LGBTQIA+/GAB.SLGBTQIA+/SLGBTQIA+/MDHC Manual interno de análise e Relatório padrão de acompanhamento de execução

Administração Indireta	
Organização	Norma interna sobre análise de instrumentos de parceria
AEB	Portaria AEB nº 269, de 25 de agosto de 2020
ANAC	Instrução Normativa 136 de 15 de março de 2019

(continua)

Administração Indireta	
Organização	Norma interna sobre análise de instrumentos de parceria
ANTT	Deliberação ANTT nº 100/2017
ANVISA	Portaria nº 455/ANVISA, de 11 de maio de 2023 (DOU em 15 de maio de 2023)
ANCINE	Orientação de Serviço nº 4/2021 - Padronização de TEDs e diversas em relação à produção audiovisual
ANP	Instrução Normativa ANP nº 12/2010
CNEN	Resolução CD/CNEN nº 269, de 23 de dezembro de 2020, que aprova Instrução Normativa 2/2020
CODEVASF	Manual de Convênios Procedimento para formalização e acompanhamento de TED.
DNIT	Manual de Convênio e Congêneres 2023 - Resolução nº 3, de 30 de março de 2022 Manual de Termo de Execução Descentralizada - Resolução nº 21, de 21/12/2021
DNOCS	Resolução DNOCS nº 10, de 11/08/2021
EMBRAPA	Manual de Gestão e Acompanhamento de Convênios na Embrapa
EBSERH	RLCE versão 2.0
FINEP	IT-OPE-001/08 - Análise de Solicitação Por Encomenda, Alinhamento Interno e Liberação de Link IT-OPE-005/10 -Liberação de Parcelas de Convênios e Termos de Cooperação IT-OPE-016/14 - Doação de Bens IT-OPE-017/14 - Instrução de Trabalho de Análise de Prestação de Contas Técnica Final de Convênios, Termos de Acordos de Cooperação IT-OPE-020/16 - Instrução de Trabalho de Tomada De Contas Especial (TCE) pra Convênios e Instrumentos Congêneres Celebrados pela Finep IT-OPE-023/16-Análise Formal de Projeto Básico de Obras, Instalações e Serviços de Engenharia IT-OPE-025/18 - Instrução de Trabalho para Reanálise dos Convênios Encerrados com Base da Resolução CD-FNDCT 02/2014 IT-OPE-031/20-Instrução de Trabalho para Acompanhamento Financeiro de Convênios M-OPE-002/10-Manual de Convênios e Termos de Cooperação N-OPE-014/11-Suprimento de Fundos em Convênios N-OPE-016/12-Planejamento, Elaboração e Deliberação de Chamadas Públicas e Cartas-Convites N-OPE-018/11-Alçadas Decisórias para Gestão de Convênios, Termos e Acordos de Cooperação N-OPE-019/12-Elaboração e Gestão do Plano Anual de Visitas de Acompanhamento Técnico de Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Subvenção N-OPE-021/12-Chamadas Públicas – 1 (uma) Fase Contratação de Convênios e Termos de Cooperação N-OPE-024/12-Contratação de Convênios, Termos e Acordos de Cooperação N-OPE-027/12-Faltas de Natureza Formal na Prestação de Contas Financeira N-OPE-037/14-Norma de Análise Financeira de Convênios e Termos de Cooperação N-OPE-038/14-Norma de Encerramento Técnico de Convênios, Termos e Acordos de Cooperação N-OPE-047/16-Norma de TCE - para Convênios, Termos e Acordos de Cooperação e Subvenções N-OPE-050/19-Norma de Devolução de Recursos Aplicável a Operações Não Reembolsáveis P-OPE-001/10-Gestão e Controle de Projetos Contratados por Meio de Convênios e Termos de Cooperação N-FIN-005/16-Norma de Atribuições de Gestores Registrados no SIAFI R-GES-006/18-Regulamento da Comissão Permanente de TCE

(continua)

Administração Indireta	
Organização	Norma interna sobre análise de instrumentos de parceria
FUNASA	Portaria Funasa nº 4.123, de 2021
FIOCRUZ	Guia de Cooperação Técnica Nacional e Procedimento Operacional Padrão
UFMT	Resolução CD 08/2018
UFMS	IN 01/2016 – PROPLAN IN 5/2021 – PROADI RESOLUÇÃO Nº 188/2021 - CD/UFMS
UFT	Resolução 3/2019, que trata do relacionamento com Fundação de Apoio
ICMBio	Instrução Normativa ICMBio nº 14/2022
JBRJ	Portaria nº 77/2021
IPHAN	Portaria nº 199, de 25 de julho de 2019 (Estabelecimento de procedimentos e Fluxo do processo de gestão de Convênios) Portaria nº 217, de 12 de agosto de 2019 (Estabelecimento de procedimentos e Fluxo do processo de gestão de Convênios) Instrução Normativa IPHAN 02/2022 - Prestação de Contas Instrução Normativa IPHAN 01/2022 - Prestação de Contas - Link: https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias/legislacao-aplicada
IFC	RESOLUÇÃO Nº 022 – CONSUPER/2017 e sua atualização (Resolução 17/2021 – CONSUPER) - Dispõe sobre as normas regulamentadoras das relações do Instituto Federal Catarinense (IFC) e as Fundações de Apoio, assim como da formalização e execução de convênios e contratos, além de disciplina a concessão de bolsas. RESOLUÇÃO Nº 1 / 2023 - CONSUPER: Dispõe sobre o Regulamento dos procedimentos e fluxos administrativos complementares relativos a convênios, contratos, acordos de parceria ou instrumentos congêneres com fundações de apoio autorizadas. RESOLUÇÃO Nº 8/2024 - CONSUPER: Dispõe sobre o Regulamento dos percentuais, calculados sobre o valor bruto de projeto apoiado por fundação de apoio, destinados ao resarcimento do Instituto Federal Catarinense, pelo uso do capital intelectual, do nome e da imagem da instituição, bem como pelos custos indiretos e pelo uso das instalações e serviços.
IFMS	Manual do TED - IFMS como CONCEDENTE
IFPR	IN 01/2021-IFPR/Proplan
SUFRAMA	Resolução Portaria Conjunta 9.835/2022/ME-SUFRAMA Portaria 858/2023/SUFRAMA Portaria 222/2017/SUFRAMA Portaria Conjunta 254/2022/ME-SUFRAMA Manual de análise do Relatório Demonstrativo (RD) da Lei nº 8.387/1991 Resolução 71/2016/CAS

(continua)

Administração Indireta	
Organização	Norma interna sobre análise de instrumentos de parceria
SUDAM	Manual
SUDECO	Resolução SUDECO nº 24, de 27 de maio de 2021, Resolução SUDECO nº 33, de 10 de setembro de 2021
SUDENE	Portaria Sudene nº 128-B/2009 Resolução DC/Sudene nº 298/2018 Resolução DC/Sudene nº 602/2021 Resolução DC/Sudene 603/2021 Portaria Sudene nº 124/2021 Portaria Sudene nº 146/2021
TELEBRÁS	Política de Parcerias da Telebras que, todavia, não prevê modalidades de transferência de recursos: possui Termos de Cooperação Técnica (Art. 27, § 3º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016) sem repasse de recursos, parcerias associativas (Inciso II do § 3º do Artigo 28 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016) e contratos de permuta (Inciso I do § 3º do Artigo 28 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016)
UNILAB	Resolução CONSUNI/UNILAB nº 41, de 20 de agosto de 2021
UFLA	Resolução CUNI - UFLA 073/2021
UFU	Resoluções dos conselhos Portarias emitidas pela administração superior
UFNT	Resolução nº 10/2022 – CONSUPRO/UFNT. Ela disciplina o relacionamento entre a UFNT e as fundações de apoio credenciadas/autorizadas, foi aprovada no Conselho Superior da Universidade. No momento há apenas uma Fundação credenciada, a FAPTO.
UFRPE	Resolução CONSU/UFRPE nº 371, de 4 de setembro de 2023
UFRRJ	Deliberação nº 551/2023 do Conselho Universitário da UFRRJ, que regulamenta as parcerias formalizadas com Fundações de Apoio
UFERSA-RN	Resolução Consuni/Ufersa nº 01/2013

Fonte: Censo das Parcerias 2024

PESSOAL ENVOLVIDO NA GESTÃO DE PARCERIAS DA UNIÃO

Em relação aos itens a seguir, é importante esclarecer que, quando uma mesma pessoa foi mencionada por mais de um órgão, adotou-se o seguinte critério no relatório: a pessoa foi contabilizada apenas uma vez no total geral de indivíduos envolvidos com transferências, evitando duplicidade no número total. Entretanto, ela foi considerada em todas as equipes dos órgãos que a citaram, uma vez que, no ano de 2023, efetivamente integrou essas equipes.

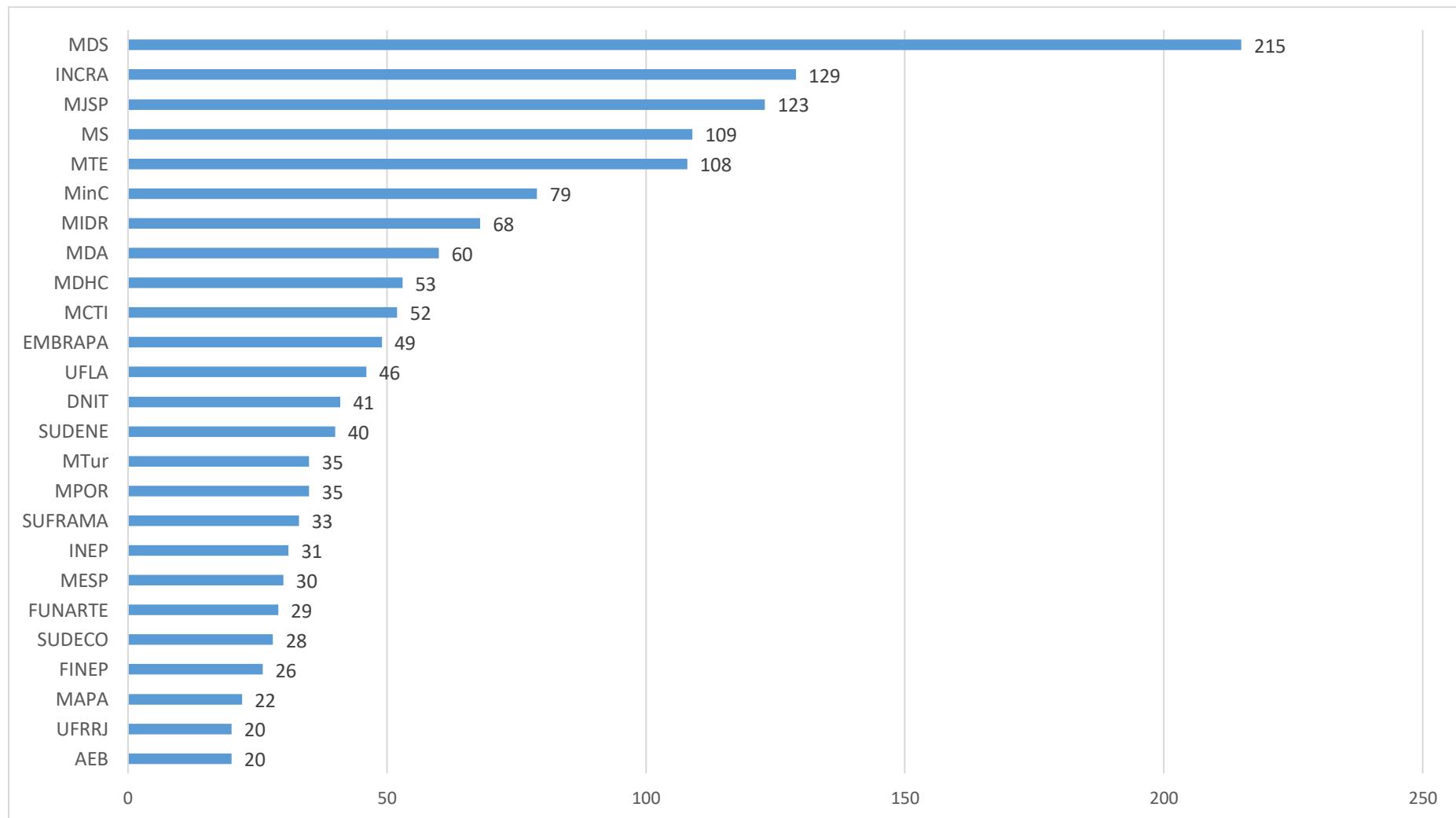
Assim, embora possa ocorrer duplicidade na contagem por órgão, essa opção metodológica é necessária para refletir com precisão a composição e a dimensão das equipes de trabalho de cada órgão.

QUANTITATIVO DE SERVIDORES NAS EQUIPES DE PARCERIA

No Censo 2024 foram identificadas **1.806 pessoas** envolvidas no processo de transferências e parcerias da União, sendo 1.069 na administração direta e 737 na administração indireta. Três ministérios não enviaram quaisquer informações sobre suas equipes: Ministério das Cidades, da Defesa e das Mulheres. Da Adm. Indireta, 16 instituições não enviaram informações de equipes.

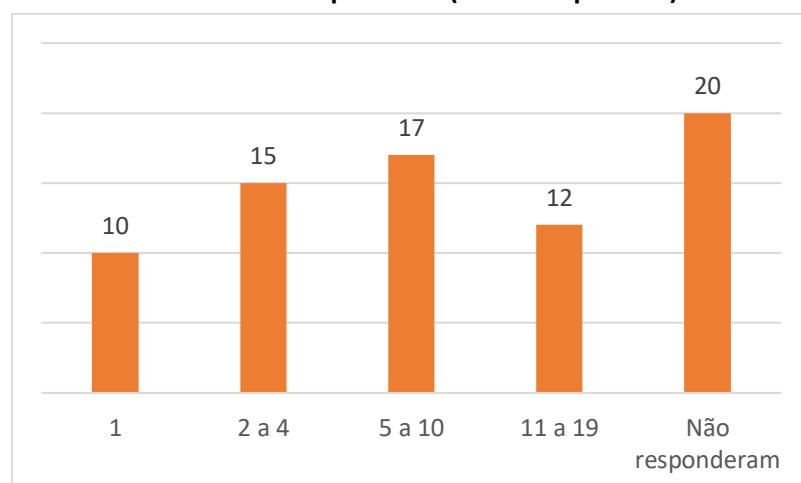
O Gráfico 5.1 a seguir indica as organizações com maiores quantitativos de servidores envolvidos com gestão de parcerias na APF, sendo que o MDS possui a maior equipe, quase o dobro da quantidade de pessoas da segunda maior equipe, a do INCRA. O Gráfico 5.2 complementa essas informações, trazendo as equipes menores e mostrando a quantidade de organizações por faixa de número de pessoas envolvidas com parcerias (de 1 a 19 pessoas).

Gráfico 5.1 – Censo 2024: Organizações com maiores quantitativos de servidores envolvidos nas atividades de parceria



Fonte: Censo das Parcerias 2024

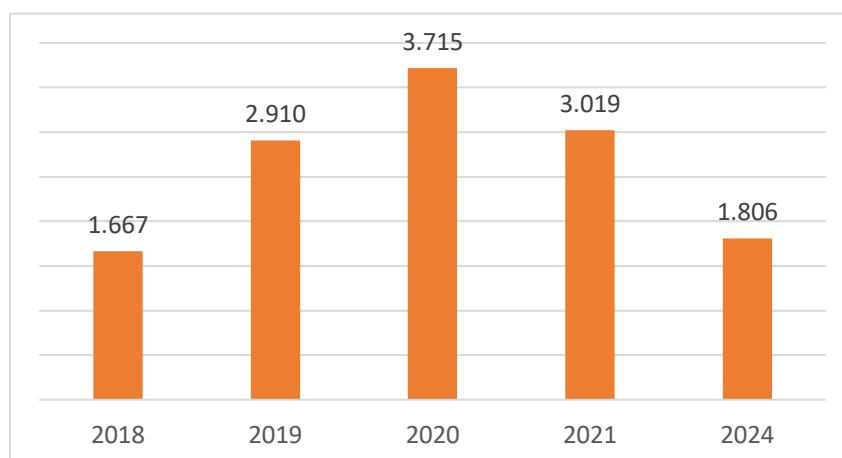
Gráfico 5.2 – Censo 2024: Quantidade de organizações por faixa de quantidade de pessoas envolvidas nas parcerias (de 1 a 19 pessoas)



Fonte: Censo das Parcerias 2024

No cômputo geral de servidores que trabalham com gestão das parcerias da União, observa-se pelo Gráfico 5.3 uma grande queda em relação ao Levantamento das Transferências 2021 (queda de 40,2%), que por sua vez já havia registrado queda em relação ao ano anterior (queda de 18,6%).

Gráfico 5.3 – Quantitativo de servidores que trabalham com gestão das parcerias da União, segundo as edições do Censo



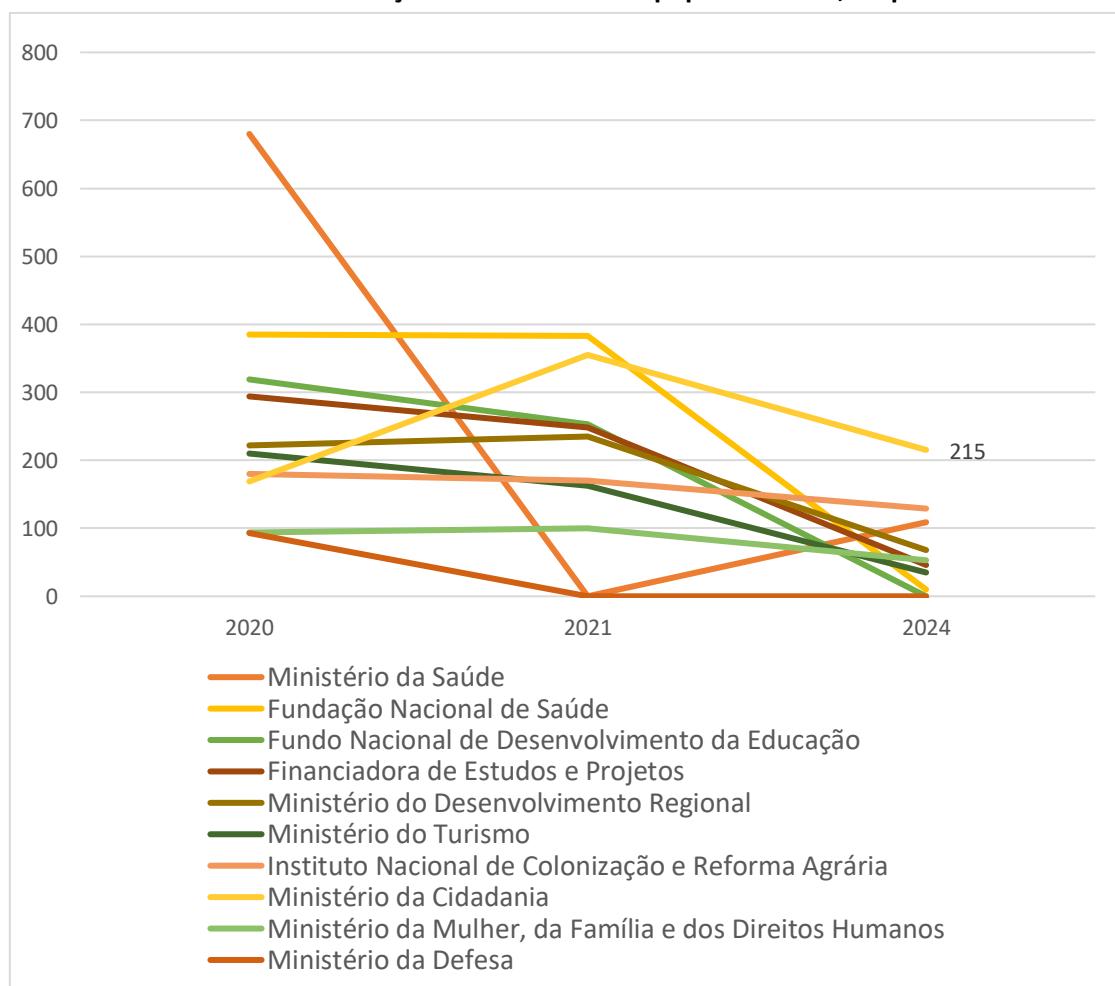
Fonte: Censo das Parcerias

O Gráfico 5.4 e a Tabela 5.1, a seguir, apresentam uma comparação entre valores estimados para cada instituição que em 2020 possuía uma das 10 maiores esquipes que trabalhavam com transferências da União. Entre 2020 e 2024 houve uma significativa reorganização da estrutura dos órgãos da Adm. Direta, decorrente de mudança de governo em janeiro de 2023. Em 2024, 36 organizações da administração direta foram habilitadas para participar do Censo, nas edições anteriores foram 19. Assim, é bastante complexo realizar uma comparação mais detalhada entre as organizações participantes nesses distintos períodos.

O que se depreende desse exercício é que, com exceção do Ministério da Cidadania, todas as demais equipes foram reduzidas entre os Censos de 2020 e 2024. A redução de servidores em alguns desses órgãos pode ser atribuída ao desmembramento de ministérios, como é o caso de Turismo/Cultura. Mas o Censo 2024 aponta redução significativa em outros órgãos como Ministério da Saúde, Finep, Incra, que não tiveram muita modificação organizacional no período analisado. A Tabela 5.1 mostra uma comparação, em números, do tamanho dessas 10 maiores equipes (2020), por organização, nos anos 2020, 2021 e 2024.

Alguns órgãos talvez não tenham inserido todas as informações no formulário do Censo, como o que ocorreu com o Ministério da Defesa, que não forneceu informações de pessoal no Levantamento de 2021 nem no Censo 2024. No caso do Ministério da Saúde, por exemplo, dos 21 órgãos habilitados a participar da edição 2024, somente 9 enviaram informações.

Gráfico 5.4 – Censo 2024: Evolução das 10 maiores equipes em 2020, no período 2020-2024



Fonte: Censo das Transferências 2020, Levantamento das Transferências 2021, Censo das Parcerias 2024.

A Tabela 5.1 apresenta os números da evolução das 10 maiores equipes de 2020 e apresenta também as 10 maiores equipes segundo o Censo 2024.

Tabela 5.1 – Evolução do tamanho das 10 maiores equipes em 2020 e lista das 10 maiores equipes segundo o Censo 2024, por organização e edição do Censo

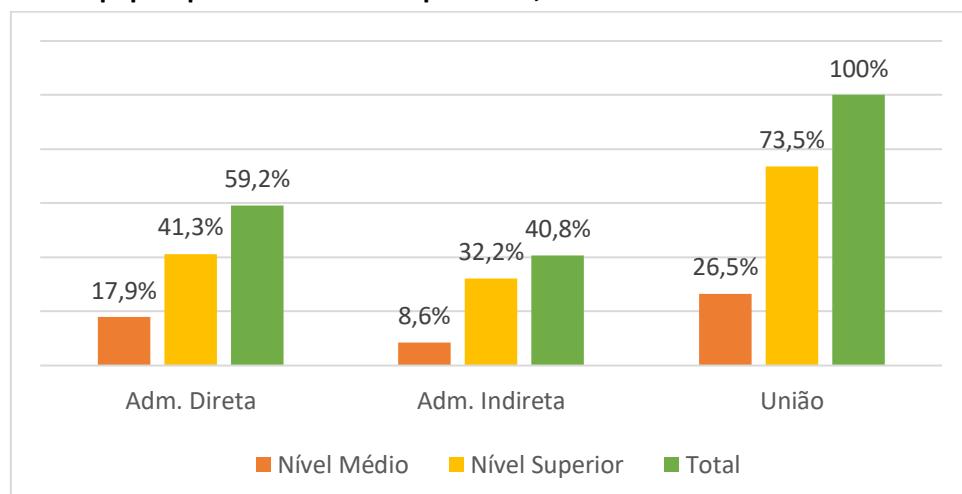
Organização	2020	2021	2024	Organização	2024
MS	680	0	109	MDS	215
FUNASA	385	383	10	INCRA	129
FNDE	319	253	-	MJSP	123
FINEP	294	248	26	MS	109
MDR	222	235	68	MTE	108
MTur	210	163	35	MinC	79
INCRA	180	170	129	MIDR	68
MCidadania	169	355	245	MDA	60
MMFDH	94	100	53	MDHC	53
MD	93	0	-	MCTI	52

Fonte: Censo das Transferências 2020, Levantamento das Transferências 2021 e Censo das Parcerias 2024.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

Os servidores que trabalham com parcerias da União ocupam majoritariamente cargos de nível superior, tanto na Adm. Direta quanto na Adm. Indireta, como se depreende do Gráfico 5.5 abaixo:

Gráfico 5.5 – Censo 2024: Proporção de cargos de nível médio e de nível superior das equipes que trabalham com parcerias, Adm. Direta e Adm. Indireta



Fonte: Censo das Parcerias 2024

ESCOLARIDADE

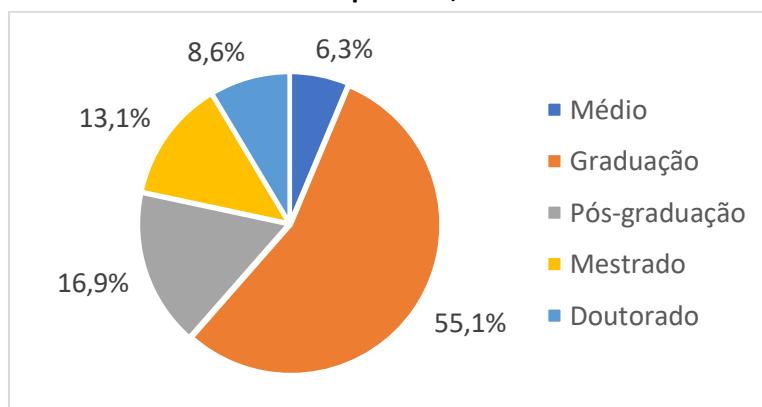
No que diz respeito à escolaridade das pessoas envolvidas em atividades de parceria, conforme os Gráficos 5.6 e 5.7, os resultados são os seguintes:

- 93,7% dos servidores possuem curso de nível superior, sendo que 55,1% do total elencado no Censo 2024 possuem somente graduação (996 pessoas).
- 38,5% das pessoas possuem pós-graduação: especialização, mestrado ou doutorado, (696 pessoas).
- Segundo as informações do Censo 2024, somente 6,3% das pessoas (114 indivíduos) que trabalham com parcerias possuem apenas nível médio. No entanto, desses servidores, apenas 3,4% constam como “sem formação superior”; para os demais (2,9%) consta a informação de algum curso superior (inclusive “outro”). Isso leva à conclusão de que tenha havido confusão, no momento de preencher o formulário, entre nível de escolaridade e o nível do cargo que o servidor ocupa. De fato, na grande maioria desses 2,9%, o cargo é mesmo de nível médio, mas houve casos de erro de preenchimento também.

Em contraposição, como visto no item anterior, 26,5% dos servidores que trabalham com transferências ocupam cargos de nível médio, mostrando que a maioria desses cargos é ocupado por pessoas com ensino superior.

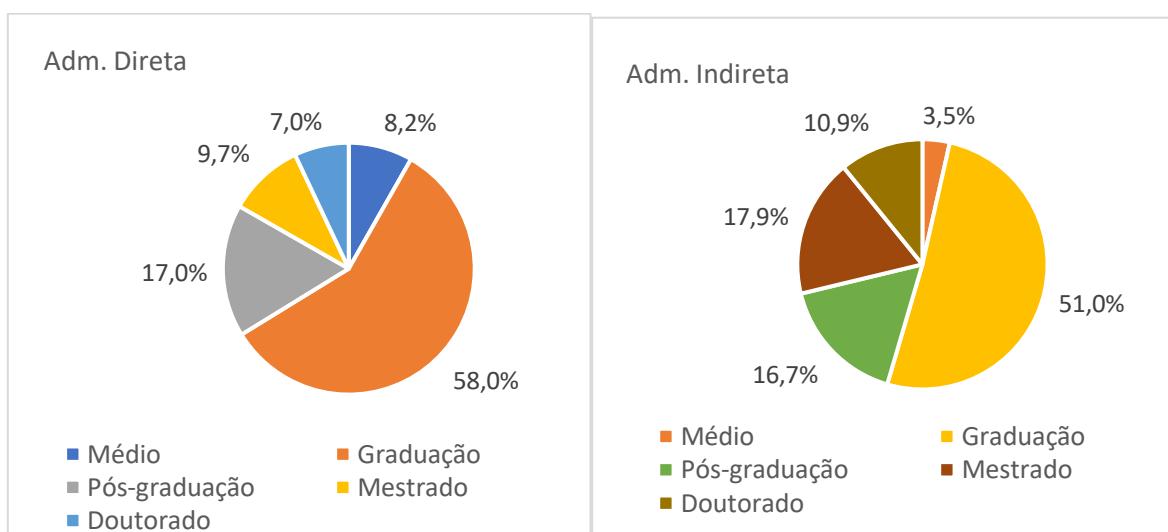
- Os níveis de escolaridade são mais elevados entre os servidores da administração indireta: 45,5% desses servidores possuem pós-graduação, enquanto essa proporção é de 33,7% na Adm. Direta, como se observa no Gráfico 5.7. A proporção de servidores com ensino médio também é menor na administração indireta.
- O nível de escolaridade das equipes que trabalham com parcerias aumentou entre 2021 e 2024. Observa-se que em 2021, como mostra o Gráfico 5.8, 11,8% dos servidores possuíam nível médio, em contraposição aos 6,3% apresentados pelo Censo 2024. Além disso, em 2021, 26% dos servidores possuíam pós-graduação, enquanto esse número subiu para 38,6% em 2024.

Gráfico 5.6 – Censo 2024: Escolaridade das pessoas envolvidas em atividades de parceria, APF



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Gráfico 5.7 – Censo 2024: Escolaridade das pessoas envolvidas em atividades de transferências, Adm. Direta e Adm. Indireta



Fonte: Censo das Parcerias 2024

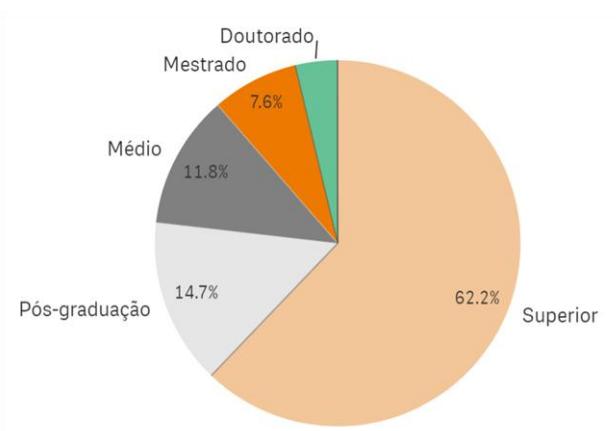
Tabela 5.2 – Censo 2024: Escolaridade das pessoas envolvidas em atividades de transferências, Adm. Direta e na Adm. Indireta

Nível Escolar	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
Médio	88	26	114
Graduação	620	376	996
Pós-graduação	182	123	305
Mestrado	104	132	236
Doutorado	75	80	155
Total	1069	737	1806

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Comparando os Gráficos 5.6 e 5.8, observa-se que, ainda que a parcela de pessoas somente com graduação tenha diminuído, na realidade, entre o Levantamento 2021 e o Censo 2024, ocorreu elevação do nível de escolaridade das pessoas que trabalham com parcerias da União: a parcela com nível médio caiu de 11,8% para 6,3% e a parcela de pessoas com pós-graduação e acima cresceu de 26% para 38,6%.

Gráfico 5.8 – Escolaridade das pessoas envolvidas em atividades de transferência em 2021, em %



Fonte: Levantamento das Transferências 2021

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

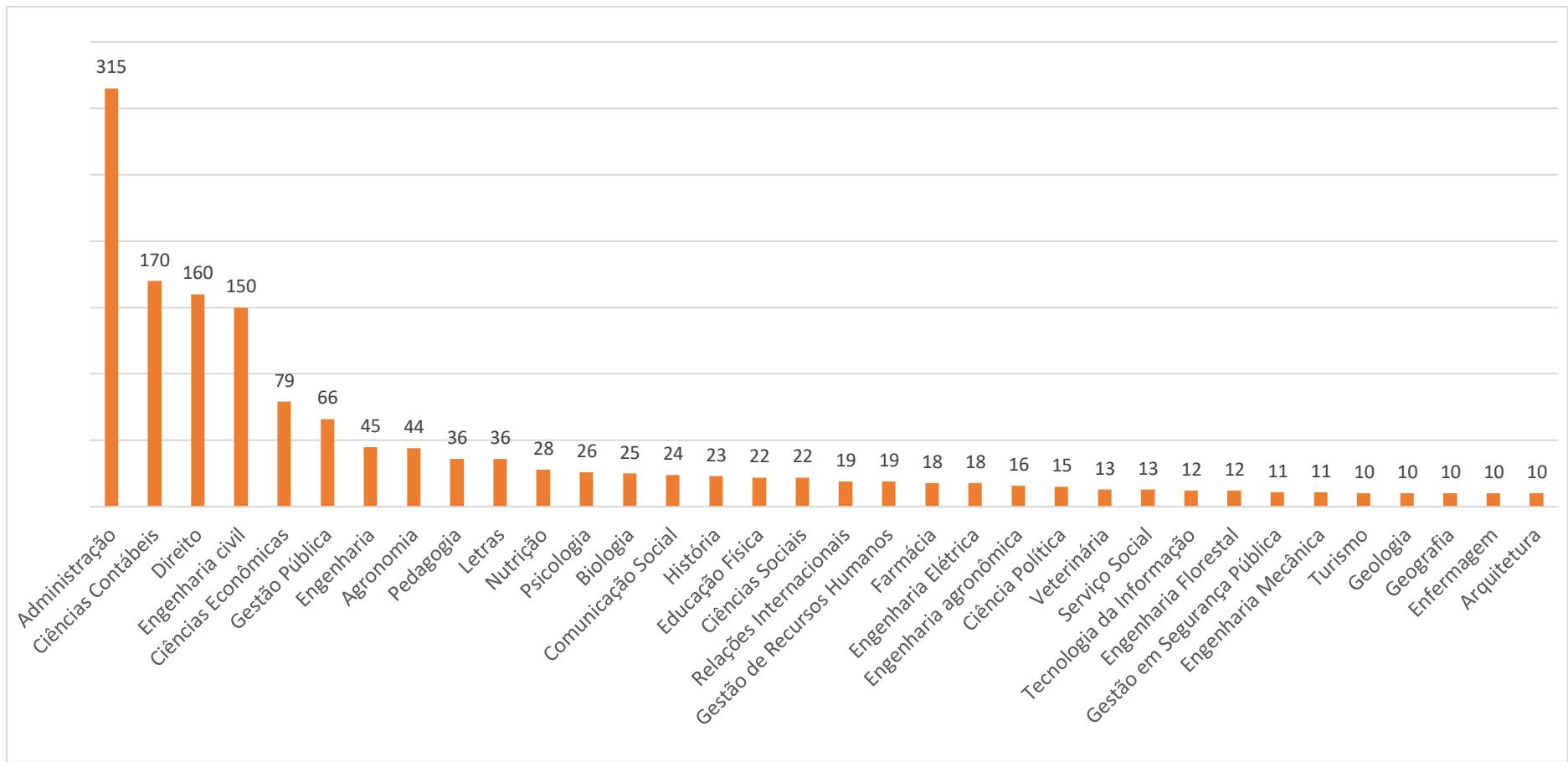
Segundo as informações preenchidas no formulário do Censo 2024, os cursos de graduação mais comuns entre servidores que trabalham com parcerias são os listados no Gráfico 5.9. Observa-se que boa parte das pessoas que trabalham com parcerias são formadas em cursos da área gerencial, com destaque para Administração em primeiro lugar.

Observa-se que as respostas carecem de padronização. A esse respeito, Engenharia e TI são os que mais chamam a atenção. Este último aparece como Gestão de TI, Gestão de Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação.

No caso de Engenharia, aparece a palavra genérica, isolada, que está no gráfico como o 7º curso mais comum, mas também aparecem cursos específicos de engenharia, inclusive com a Engenharia Civil ocupando o 4º lugar entre os cursos mais comuns. Se fossem todas agregadas, o somatório de Engenharia seria 265 pessoas, ocupando o 2º lugar no ranking de curso mais comum.

A Tabela 5.3 complementa o gráfico, trazendo a lista de cursos elencados com menos frequência no Censo.

Gráfico 5.9 – Censo 2024: Cursos de graduação mais comuns entre as pessoas envolvidas em atividades de parceria



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Tabela 5.3 – Censo 2024: Outros cursos de graduação de pessoas envolvidas em atividades de parceria

Cursos de Graduação	Quantidade
Matemática	9
Análise de Sistemas	8
Odontologia	8
Biblioteconomia	7
Secretariado Executivo	7
Artes Cênicas	6
Ciência da Computação	6
Ciências Ambientais	6
Engenharia Química	6
Filosofia	6
Física	6
Assistência Social	5
Estatística	5
Gestão Financeira e Tributária	5
Jornalismo	5
Museologia	5
Sistemas de Informação	5
Sociologia	5
Biomedicina	4
Engenharia Ambiental	4
Gestão de TI	4
Gestão em Tecnologia da Informação	4
Marketing	4
Química	4
Secretariado	4
Zootecnia	4
Engenharia Agrícola	3
Publicidade	3
Arquivologia	2
Gestão do Agronegócio	2
Artes Plásticas	1
Ecologia	1
Fisioterapia	1
Gestão Hospitalar	1
Língua Portuguesa	1
Medicina	1
Outro	88

Fonte: Censo das Parcerias 2024

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Há um percentual elevado de servidores efetivos no corpo técnico que trabalha com as parcerias na APF, sobretudo entre aqueles com cargos de nível superior, conforme Gráfico 5.10 e Tabela 5.4 a seguir. Ressalte-se, contudo, o elevado número de terceirizados nessas equipes, principalmente entre os cargos de nível médio na administração direta.

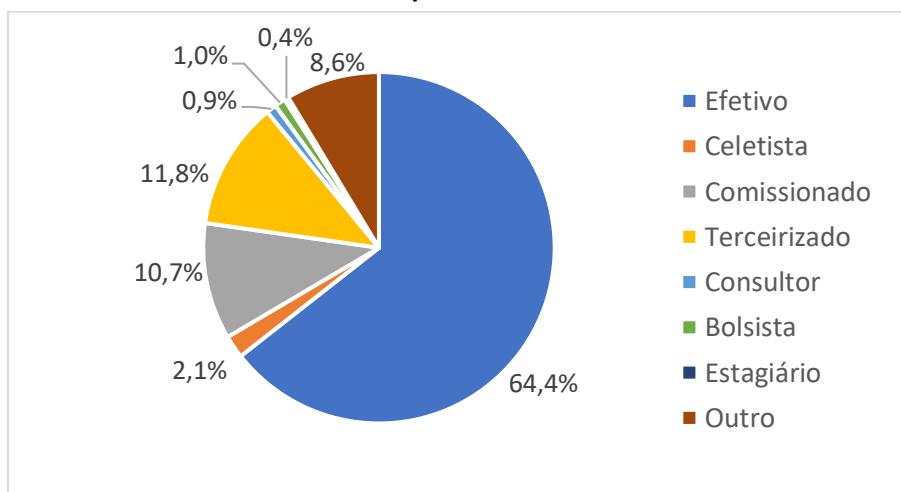
Assim, entre as categorias com expressividade, temos:

- 1.164 servidores efetivos, representando 64,4% da mão-de-obra;
- 213 terceirizados, o que representa 11,8% do total;
- 194 servidores comissionados, representando 10,7%.

As quantidades proporcionais de cada tipo de vínculo se mantiveram semelhantes desde o Levantamento 2021, mas houve redução da percentagem de servidores efetivos e terceirizados, com aumento da participação de servidores comissionados (que em 2021 eram respectivamente 65,5%, 14,2% e 9%).

Consultores, bolsistas e estagiários somam 2,3% das equipes (42 pessoas, quase todas na Adm. Direta). Chama atenção a quantidade de pessoas com outros tipos de vínculo, 8,6% do total de servidores envolvidos com parcerias, mas não há informações de quais seriam eles.

Gráfico 5.10 – Censo 2024: Tipos de vínculo das pessoas envolvidas em atividades de parceria



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Tabela 5.4 – Censo 2024: Tipos de vínculo de pessoas envolvidas em atividades de parceria, por nível de cargo, Adm. Direta e Adm. Indireta

Tipo de vínculo	Adm. Direta			Adm. Indireta			TOTAL
	Nível Médio	Nível Superior	Total	Nível Médio	Nível Superior	Total	
Efetivo	130	372	502	133	529	662	1164
Celestista	5	27	32	4	2	6	38
Comissionado	13	153	166	6	22	28	194
Terceirizado	161	22	183	11	19	30	213
Consultor	1	13	14	0	3	3	17
Bolsista	3	15	18	0	0	0	18
Estagiário	4	3	7	0	0	0	7
Outro	7	141	148	1	7	8	156
TOTAL	324	746	1070	155	582	737	1807

* Aqui o total está acima dos 1.806 servidores porque um deles está contabilizado em duplicidade, já que no mesmo ano esteve em dois órgãos com diferentes tipos de vínculo.

Fonte: Censo das Parcerias 2024

SERVIDORES QUE RECEBEM GSISTE

No Censo 2024, pela primeira vez foram captadas informações sobre o recebimento de GSISTE pelos servidores envolvidos com a gestão de parceiras. A Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), instituída pela Lei no 11.356, de 19 de outubro de 2006, corresponde a um valor financeiro acrescentado à remuneração bruta dos servidores e é reservada a titulares de cargos de provimento efetivo que estejam em efetivo exercício no órgão central e nos órgãos setoriais, seccionais e correlatos que operem esses sistemas estruturadores, enquanto esses servidores estiverem nessa condição.

Até maio de 2024, estavam instituídas somente GSISTEs vinculadas aos seguintes sistemas:

- I - de Planejamento e de Orçamento Federal - SPOF;
- II - de Administração Financeira Federal - SIAFI;
- III - de Contabilidade Federal - SCF;
- IV - de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- V - de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG;
- VI - de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA;
- VII - de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC; e
- VIII - de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.
- IX - de Serviços Gerais – SISG;
- X – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (relacionado ao SISG);
- XI - Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira – MPEOF (parte do SIAFI); e
- XII - Regime Especial de Trabalho Policial - RETP.

Assim, a destinação dessas gratificações a pessoas envolvidas com gestão de parcerias sugere que elas estejam vinculadas a esses outros sistemas e que também realizam atividades de gestão de parcerias, isto é, não estariam inteiramente dedicadas a estas últimas.

Em dezembro de 2022, o Decreto nº 11.271/2022 instituiu o Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar) como sistema estruturador das atividades de planejamento, coordenação, orientação e gestão das parcerias que contam com recursos da União, tendo então a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (Seges/ME) como órgão central. Como sistema estruturador, o Sigpar passou a fazer jus a uma GSISTE correspondente. Assim, a Lei nº 14.875, de 31 de maio de 2024, criou a GSISTE vinculada ao Sigpar¹⁴.

Essas GSISTEs foram criadas para a APF somente em janeiro de 2025. Portanto, no período em que o sistema do Censo estava recebendo respostas dos órgãos, não havia servidores que recebessem essa gratificação, ainda que fossem parte do Sigpar. Naquele momento era importante dimensionar, para além da força de trabalho total envolvida com gestão de parcerias, a quantidade desses servidores que recebiam algum tipo de GSISTE, especialmente para subsidiar decisões acerca da distribuição da nova gratificação entre as organizações da APF.

Assim, foi solicitado às organizações federais que informassem as pessoas participantes das equipes do Sigpar, bem como se e qual GSISTE recebem esses servidores.

As informações enviadas pelo Censo 2024 demonstram o seguinte:

- 130 servidores receberam algum tipo de GSISTE em 2023, correspondendo a 7,2% do total de servidores.
- O recebimento de GSISTE é mais comum na Adm. Indireta: 10,6% desses servidores recebem gratificação, em comparação com 4,8% da Adm. Direta. A Adm. Indireta concentrava, em 2023, 60% de todas as GSISTEs destinadas a servidores envolvidos com gestão de parcerias.

As Tabelas 5.5 e 5.6 a seguir apresentam os números¹⁵.

Tabela 5.5 – Censo 2024: Distribuição de GSISTE para servidores que trabalham com parcerias, por nível de gratificação, Adm. Direta e Adm. Indireta

GSISTE	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
Nível médio	9	22	31
Nível superior	28	56	84
Não especificado	15		15
Recebem GSISTE	52	78	130
Não recebem	1.017	659	1.676
Total servidores	1.069	737	1.806

Fonte: Censo das Parcerias 2024

¹⁴ Nessa ocasião, foi criada também a GSISTE vinculada à Coordenação da Governança e Supervisão Ministerial das Empresas Estatais (Sisest).

¹⁵ No tipo “não especificado” do nível de GSISTE, sabe-se que uma é do SIASG e as demais são do SISG.

Tabela 5.6 – Censo 2024: Distribuição de GSISTE para servidores que trabalham com parcerias, por nível de gratificação, Adm. Direta e Adm. Indireta, em%

GSISTE	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
Nível médio	17,31%	28,21%	23,85%
Nível superior	53,85%	71,79%	64,62%
Não especificado	28,85%		11,54%
Recebem GSISTE	4,86%	10,58%	7,20%
Não recebem	95,14%	89,42%	92,80%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Abaixo se observa a distribuição de GSISTE segundo o nível do cargo e escolaridade dos servidores. A maior parte das gratificações de cargo de nível médio é destinada a servidores que possuem nível de escolaridade superior. Percebe-se que as gratificações são destinadas a pessoas com mais altos níveis de escolaridade, sobretudo na Adm. Indireta, onde 65 pessoas que recebem GSISTE de nível superior possuem formação acadêmica com pós-graduação, mestrado ou doutorado (83% das gratificações da Adm. Indireta e 50% do total de gratificações relatadas no Censo 2024).

Tabela 5.7 – Censo 2024: Distribuição de GSISTE entre as pessoas envolvidas em atividades de parceria, por nível de cargo e escolaridade, Adm. Direta e Adm. Indireta

Escolaridade	GSISTE Médio		GSISTE Superior		Não Especificado
	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	
Médio	1	6	-	-	
Graduação	5	2	19	5	14
Pós-graduação	2	9	6	7	1
Mestrado	1	5	3	24	
Doutorado	0	0	0	20	
Total	9	22	28	56	15

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Em que pese a legislação vigente destinar GSISTEs apenas a servidores estatutários efetivos, com atribuições vinculadas aos sistemas estruturadores da APF, algumas organizações declararam no Censo 2024 que alguns servidores e colaboradores com outros tipos de vínculo com a APF também recebiam esse tipo de gratificação, como bolsista, celetista, comissionado e consultor. Foi realizado um esforço de verificação e percebeu-se que praticamente todos esses casos correspondiam a equívocos no preenchimento do formulário¹⁶.

¹⁶ No caso da pessoa “bolsista”, não foi possível a verificação junto ao órgão participante e o nome da pessoa não consta no Portal da Transparência; pode ser que se trate de outro tipo de bonificação, mas a declaração foi aqui preservada.

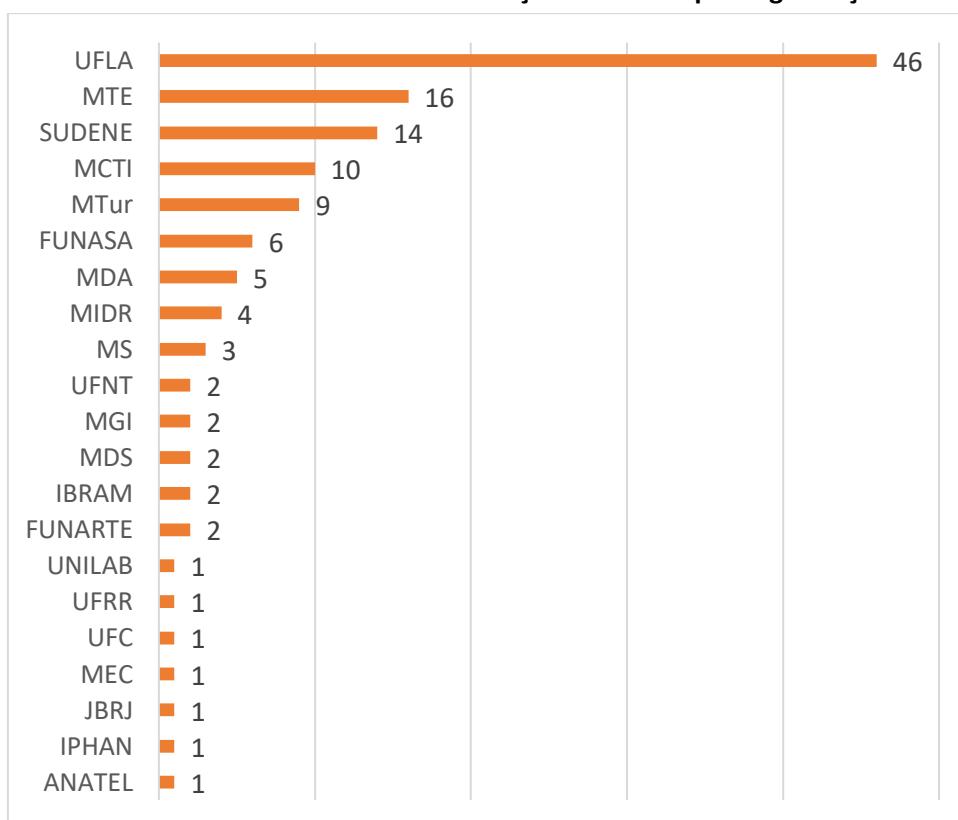
Tabela 5.8 – Censo 2024: Distribuição de GSISTE (nível do cargo) por tipo de vínculo

Vínculo	Médio	Superior	Não Especificado	Total
Bolsista	1			1
Efetivo	30	82	4	116
Outro		2	11	13

Fonte: Censo das Parcerias 2024

A seguir estão elencadas as 21 organizações que destinaram GSISTE para servidores que desempenham funções também do Sigpar, 9 da Adm. Direta e 12 da Adm. Indireta.

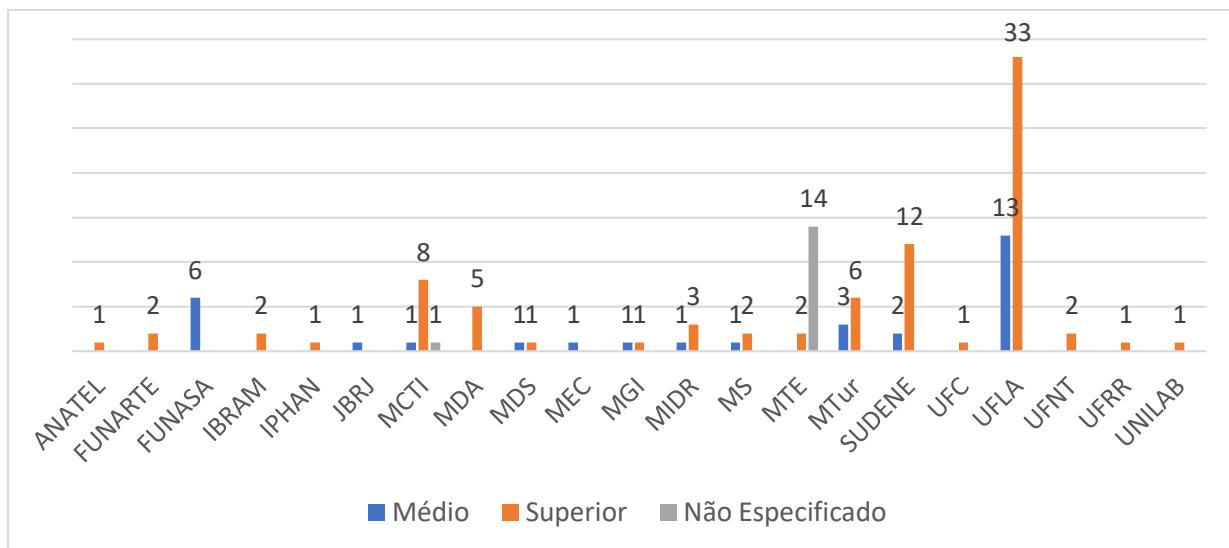
Gráfico 5.11 – Censo 2024: Distribuição de GSISTE por organização



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Observa-se que a Universidade Federal de Lavras é, de longe, a organização que mais dispõe de servidores que recebem GSISTE. O MTE, em segundo lugar, dispõe de praticamente 1/3 dessa quantidade. O Gráfico 5.12 mostra a distribuição de gratificações de nível médio e de nível superior nas organizações.

Gráfico 5.12 – Censo 2024: Distribuição de GSISTE por organização e nível do cargo



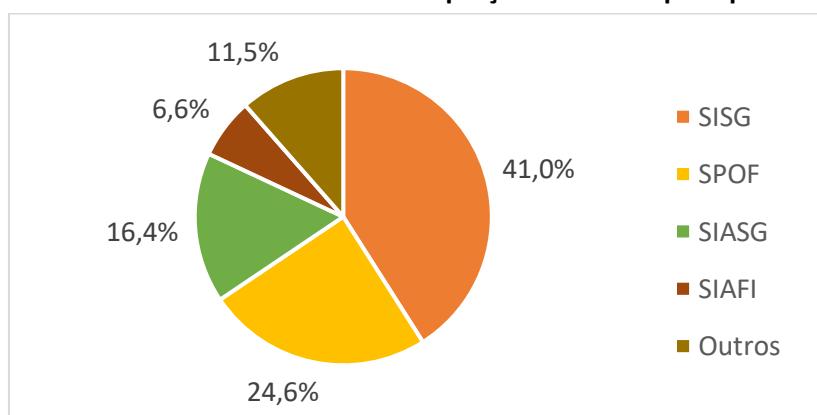
Fonte: Censo das Parcerias 2024

A maioria das organizações não informou o sistema de GSISTE recebida por servidores que trabalham com parcerias da União: 53,1% das gratificações não foram especificadas. Na Adm. Indireta as informações foram ainda mais deficitárias, com 74,4% das gratificações sem especificação¹⁷.

Entre aquelas informadas, observa-se que a maioria é de gratificações dos sistemas:

- SISG, com 41% das GSISTEs destinadas a servidores da administração direta (MTE, MTur, MGI e MEC) que trabalham com parcerias, tanto de nível médio quanto de nível superior;
- SPOF, com 24,6%, destinadas sobretudo para os cargos de nível superior da administração indireta (principalmente SUDENE); e
- SIASG, com 16,4% das gratificações informadas, quase totalmente de nível superior, destinadas à administração direta (MCTI).

Gráfico 5.13 – Censo 2024: Proporção de GSISTE por tipo



Fonte: Censo das Parcerias 2024

¹⁷ Infelizmente, a UFLA, que dispõe de tantos servidores que recebem GSISTE, não identificou a que sistemas estão relacionadas as gratificações.

A Tabela 5.9 apresenta as outras GSISTEs elencadas.

Tabela 5.9 – Censo 2024: Outras GSISTEs elencadas

Sistema	Quantidade
MPEOF	2
FUNARTE	2
SCF Sistema de Contabilidade Federal	2
MPCON	1

Fonte: Censo das Parcerias 2024

QUANTIDADE DE PESSOAS POR FASE DO PROCESSO DE PARCERIA

O censo questionou os órgãos se a equipe envolvida com a gestão de parcerias é dividida segundo as fases do processo. A alocação de pessoas segundo as fases pode impactar diretamente no ciclo de vida dos instrumentos.

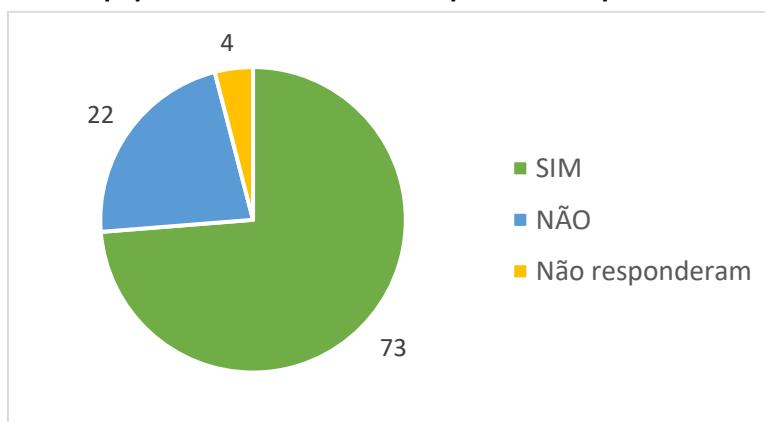
As fases elencadas no formulário foram:

- Celebração (CEL)
- Técnica (TEC)
- Financeira (FIN)
- Acompanhamento (ACO)
- Prestação de Contas (PRE)
- Tomada de Contas (TOM)

Nessa pergunta, considerando a possibilidade de diversas respostas (ou ausência dela) dentro de um mesmo ministério, a resposta “sim” se sobressai sobre as demais, e a resposta “não” se sobressai sobre “não respondeu”.

Assim, os números da quantidade de organizações que possuem equipes divididas segundo as fases do processo de gestão de parcerias são os seguintes:

Gráfico 5.14 – Censo 2024: Quantidade de organizações que possuem equipes divididas em fases do processo de parcerias



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Tabela 5.10 – Censo 2024: Quantidade de organizações que possuem equipes divididas em fases do processo de parcerias, Adm. Direta e Adm. Indireta

Resposta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
Sim	23	50	73
Não	5	17	22
Não responderam	1	3	4
Total	29	70	99

Fonte: Censo das Parcerias 2024

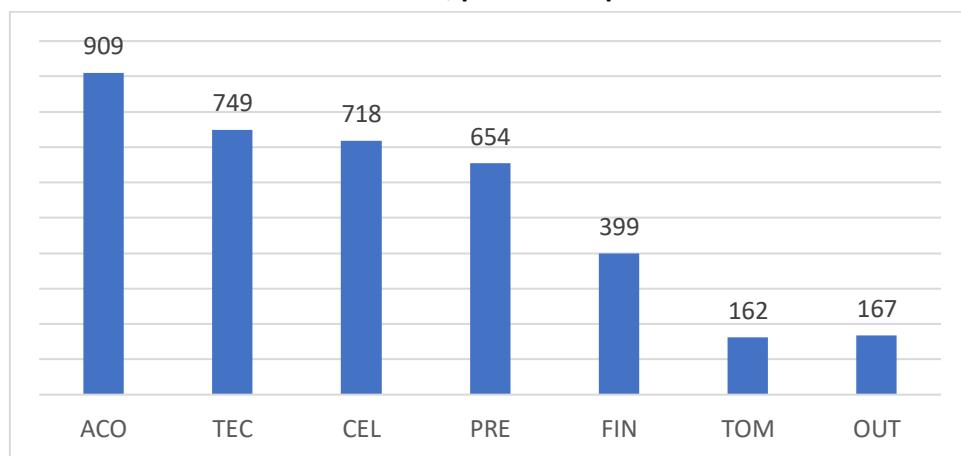
É importante lembrar que uma mesma pessoa pode estar envolvida em mais de uma fase, ou até mesmo em todas. Isso ocorreu em grande parte das organizações participantes do Censo 2024. Por isso, ao somar a quantidade de pessoas alocadas em cada uma delas, o resultado sempre é maior do que a quantidade total de pessoas envolvidas com a gestão de parcerias (1806 pessoas).

Pelo gráfico abaixo, percebe-se que:

- as atividades de acompanhamento são as que têm maior número de servidores alocados;
- as fases técnica, celebração e prestação de contas possuem números similares de pessoas alocadas;
- a fase que exige menor dedicação de equipe é a tomada de contas especial. Isso faz sentido, visto que é baixa a proporção de instrumentos que entram nesse processo.

A distribuição do corpo técnico, segundo as informações do Censo 2024, está ilustrada no gráfico abaixo.

Gráfico 5.15 – Censo 2024: Quantidade de pessoas envolvidas em atividades de transferências, por fase do processo



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Além de selecionar as fases disponibilizadas no questionário, os órgãos poderiam indicar em quais outras fases do processo a equipe é alocada. As respostas foram as seguintes:

Quadro 5.1 – Censo 2024: Outras fases do processo de parcerias indicadas pelas organizações

Organização	Outras fases indicadas do processo de gestão das parcerias
MS	Acolhimento
SUDENE	Gestão
MDS	Prestações de Contas Física (Prestação de Contas Financeira é realizada por outra Secretaria dentro da estrutura do MDS)
MS	Orçamentária Jurídica Devolução administrativa Planejamento em saúde Planejamento de investimentos Auditoria
UNIRIO	Planejamento/Pré-Processual Análise Jurídica (Procuradoria) Monitoramento Avaliação
CNEN	Relatórios e seminários

Fonte: Censo das Parcerias 2024

CAPACITAÇÃO

A DTPAR/MGI, gestora do Sigpar, tem como uma de suas principais atribuições oferecer capacitação para servidores envolvidos com transferências e parcerias, bem como para qualquer pessoa interessada no assunto. Assim, estão disponíveis, no portal da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), cursos introdutórios em plataforma de EAD. A própria DTPAR ministra cursos presenciais e telepresenciais mais aprofundados, que promovem também a formação de multiplicadores desse conhecimento para atuação em rede, favorecendo a capilaridade na disseminação desse conhecimento pelo Brasil.

Assim, a Rede de Parcerias, rede de governança colaborativa do Sigpar e do Obrasgov.br, instituída pela Portaria SEGES/MGI Nº 4.890, de 28 de agosto de 2023, objetiva desenvolver ações voltadas à melhoria da gestão das parcerias da União, promover e estimular ações de capacitação, comunicação e transparência.

A Rede tem promovido, amplamente, cursos de capacitação sobre processos de parcerias e transferências de recursos públicos, com destaque para o curso "Formação de Multiplicadores", cujo objetivo é formar servidores aptos a disseminar o conhecimento nessa temática, tanto dentro de sua instituição quanto para outras. Na medida em que novas modalidades de parceria são incorporadas à Plataforma Transferegov.br, também se amplia o escopo dos cursos de capacitação de forma a atender ao novo cenário.

Sendo um tema tão importante, o Censo 2024 trouxe algumas questões para entender como os órgãos e os servidores se apropriam desse serviço prestado pela DTPAR e pela Rede de Parcerias.

Diferentemente de outras seções deste Relatório, em que as respostas foram agregadas por ministério, para explicitar a diversidade com que os diversos órgãos respondentes lidam com o tema, a análise do Censo aqui contabiliza as múltiplas respostas fornecidas pelos diversos órgãos respondentes, considerando autônomos também os órgãos subordinados dos ministérios¹⁸.

FREQUÊNCIA DE OFERTA DE CAPACITAÇÃO

O Censo 2024 questionou se as organizações disponibilizam capacitação para o corpo técnico envolvido nas parcerias e com que frequência. Observando-se os resultados apresentados, pode-se concluir que os cursos de capacitação estão sendo pouco acessados, tendo em vista que são gratuitos, telepresenciais e desenvolvidos especialmente para esse público.

Os resultados são os seguintes:

- 58,8% dos respondentes realizam capacitação do pessoal envolvido com transferências, seja anual, semestral, trimestral ou mensalmente;
- 72,3% da capacitação oferecida tem periodicidade anual;

¹⁸ As respostas vazias (“não respondeu”) são contabilizadas somente quando não houver nenhuma outra resposta na totalidade do ministério.

- Capacitações semestral, trimestral e mensal são mais comuns entre órgãos da Adm. Direta;
- 38,1% responderam que não realizam capacitação, e isso é pior na Adm. Direta;
- 3,1% das organizações (um ministério e quatro instituições da Adm. Indireta) não enviaram nenhuma informação sobre o assunto.

Assim, percebe-se que a maioria das organizações da APF capacitam seus servidores, mas 38% dizem que não o fazem, gerando um questionamento sobre as razões de isso acontecer entre os órgãos federais.

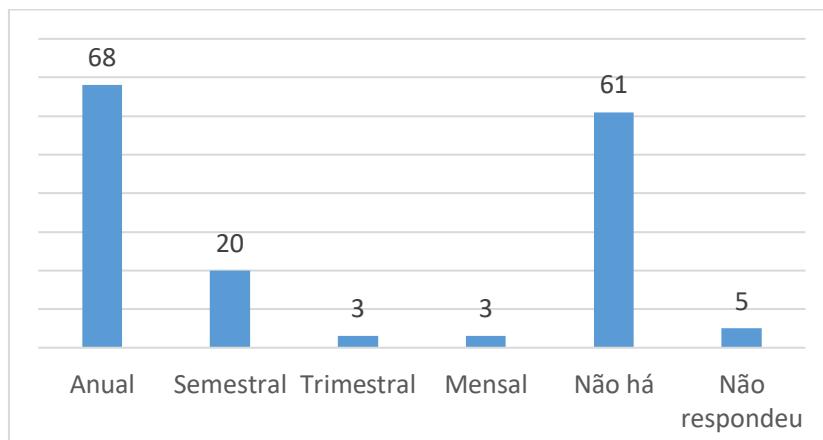
Seguem gráficos e tabelas que explicitam esses dados.

Tabela 6.1 – Censo 2024: Proporção de organizações que ofertam de cursos de capacitação em processos de parcerias, Adm. Direta e Adm. Indireta

Oferta de Capacitação	Total	Adm. Direta	Adm. Indireta
Sim	58,8%	58,9%	58,6%
Não	38,1%	40,0%	35,7%
Não respondeu	3,1%	1,1%	5,7%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Gráfico 6.1 – Censo 2024: Quantidade de organizações que disponibilizam cursos de capacitação, por frequência de oferta*



* Alguns órgãos deram múltiplas respostas a esse item.

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Tabela 6.2 – Censo 2024: Frequência com que as organizações oferecem cursos de capacitação em processos de parcerias, Adm. Direta e Adm. Indireta

Frequência	Total	Adm. Direta	Adm. Indireta
Anual	42,5%	40,0%	45,7%
Semestral	12,5%	13,3%	11,4%
Trimestral	1,9%	3,3%	0,0%
Mensal	1,9%	2,2%	1,4%
Não há	38,1%	40,0%	35,7%
Não respondeu	3,1%	1,1%	5,7%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Comparando o Levantamento 2021 e o Censo 2024, o que se percebe é que a participação dos órgãos no Censo 2024 melhorou, já que na edição anterior 34,4% das organizações não responderam a essa pergunta, em contraposição a menos de 10% que não responderam em 2024 (apenas um ministério não enviou nenhuma resposta). Com isso, todas as respostas tiveram acréscimo, com destaque para a capacitação semestral.

Tabela 6.3 – Comparação Censo 2024 x 2021: Frequência com que as organizações oferecem cursos de capacitação, em %

Frequência	2024	2021
Anual	39,53	25,14
Semestral	11,63	4,37
Trimestral	1,74	1,09
Mensal	1,74	1,09
Não há	35,47	33,88
Não respondeu	9,88	34,43

Fonte: Censo das Parcerias 2024

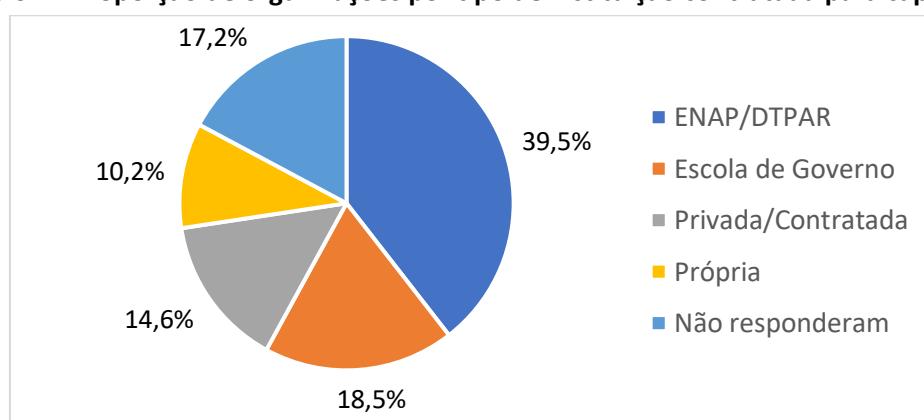
TIPO DE INSTITUIÇÃO DE CAPACITAÇÃO

O Censo questionou também qual seria o tipo de instituição mais utilizada para ministrar os cursos de capacitação sobre parcerias da União. A DTPAR oferece esses cursos gratuitamente, e promove a formação de multiplicadores do conhecimento que permitem que os órgãos tenham disponível, internamente, alguém capaz de oferecer os cursos a seus servidores. Esses multiplicadores também podem oferecer cursos para outras organizações, sempre gratuitamente. No entanto, existem empresas de consultoria que também oferecem os mesmos cursos de forma onerosa, opção escolhida inclusive por órgãos da União: 14,6% recorrem a esse tipo de instituição.

Lembrando que esta questão permite múltiplas respostas, os dados são os que seguem:

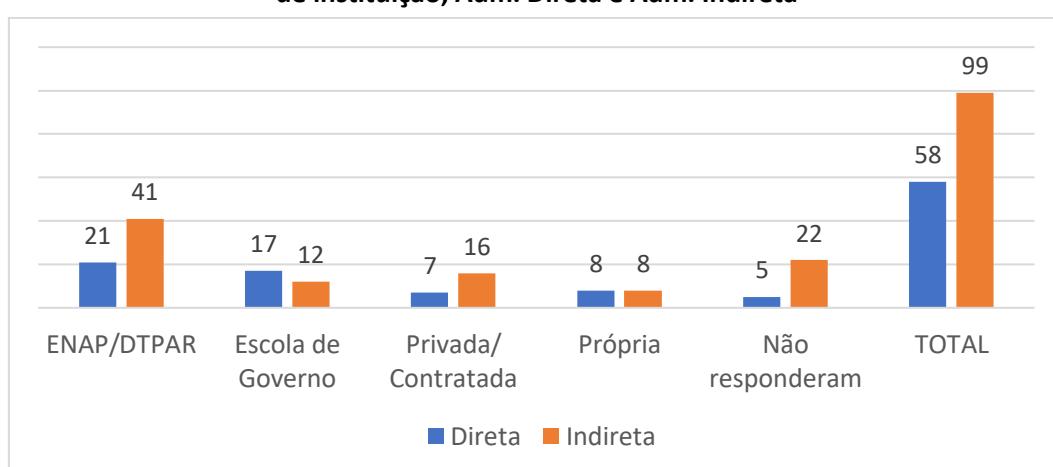
- Quase 40% das organizações recebem cursos de capacitação ofertados pela DTPAR/ENAP;
- 18,5% das organizações fazem cursos com escolas de governo (aqui, não é possível saber se alguma organização incluiu a ENAP nesta categoria);
- 14,6% das organizações contratam empresas privadas para capacitar seus servidores nos temas relacionados a parcerias da União;
- 10,2% das organizações realizam capacitação internamente, provavelmente por meio de seus multiplicadores formados pela DTPAR;
- 17,2% das organizações não responderam a essa pergunta no Censo 2024.

Gráfico 6.2 - Proporção de organizações por tipo de instituição contratada para capacitação



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Gráfico 6.3 – Censo 2024: Quantidade de organizações que oferecem capacitação segundo o tipo de instituição, Adm. Direta e Adm. Indireta



Fonte: Censo das Parcerias 2024

O fato de a maior parte das organizações capacitarem seus servidores por meio dos cursos da DTPAR/ENAP, bem como de escolas de governo, pode ser atribuído à atuação da Rede de

Parcerias, que, desde a sua criação, em 2015, oferece cursos e forma multiplicadores na temática de transferências da União operacionalizadas na Plataforma Transferegov.br.

Apesar da oferta gratuita e eficiente de capacitação, existem instituições privadas que oferecem cursos nessa temática e, aparentemente, são procurados por instituições públicas para capacitação de seus servidores. Essa situação pode evidenciar um desconhecimento por parte dos gestores ou algum desencontro entre a necessidade do órgão e o serviço prestado pela Rede, o que precisa ser investigado.

MULTIPLICADORES

Conforme já mencionado, a DTPAR, além de capacitar servidores nas temáticas relativas às parcerias, também forma multiplicadores para replicarem esses cursos, não só dentro de sua instituição, mas também em outras. O Censo 2024 questionou se havia algum multiplicador no quadro de servidores dos órgãos e sobre qual tipo de parceria ministram cursos.

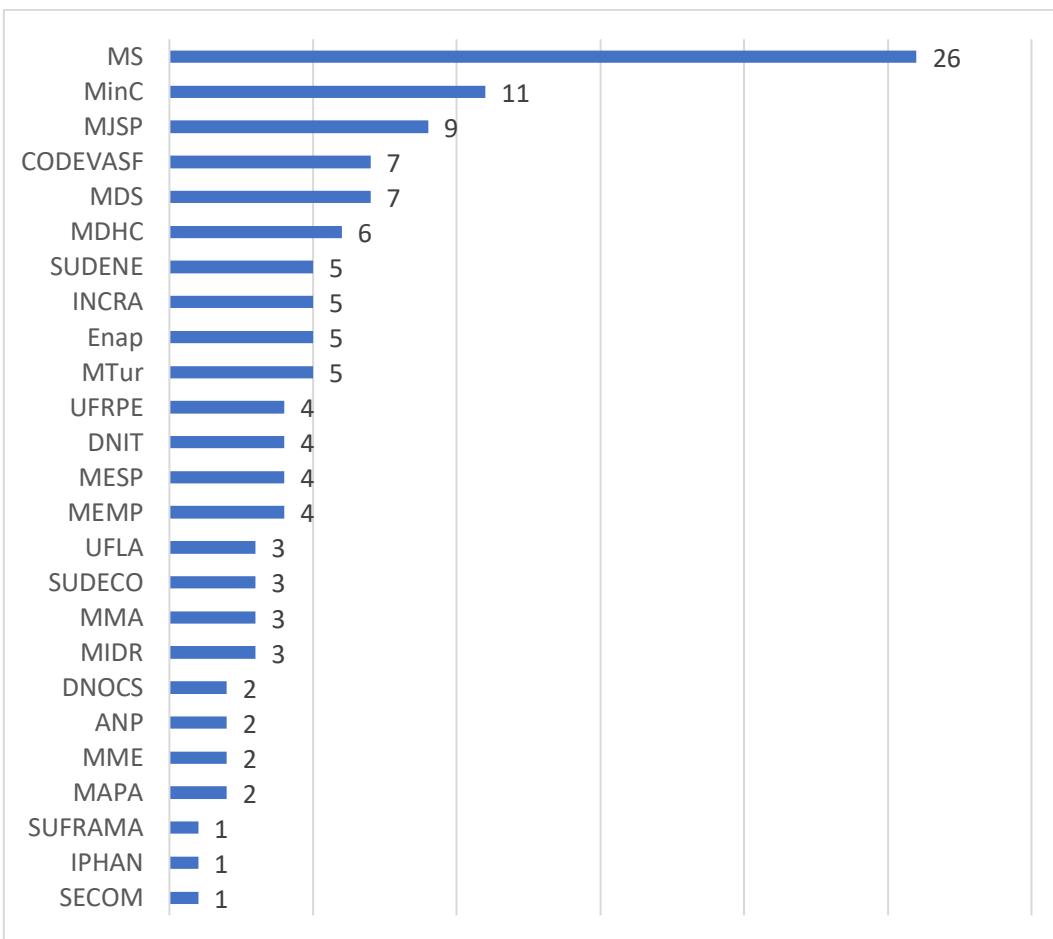
Os multiplicadores podem oferecer cursos sobre os seguintes tipos de parceria:

- Constitucionais (CON);
- Legais (LEG);
- Voluntárias (VOL);
- Para OSC;
- Por delegação (DEL); e
- Específicas (ESP).

As informações do Censo 2024 são as seguintes:

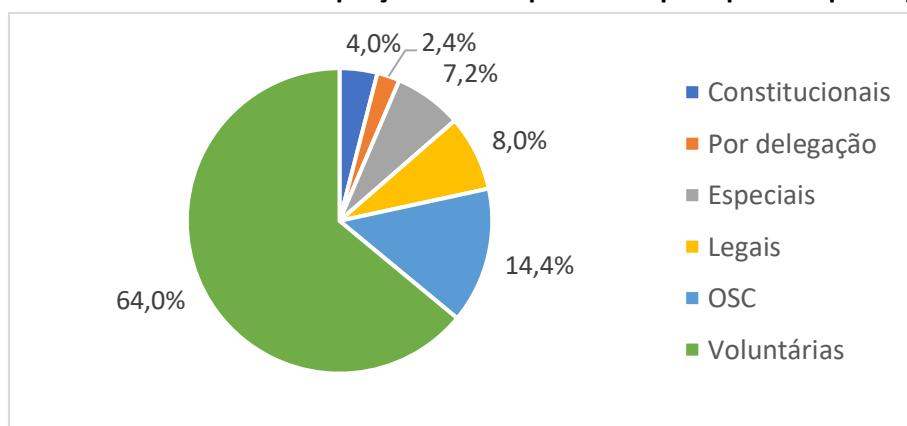
- foram indicados 125 multiplicadores, distribuídos por 28 organizações federais;
- 64% dos multiplicadores ministram cursos sobre transferências voluntárias;
- 20,8% do total de multiplicadores apontados pelas organizações estavam no Ministério da Saúde em 2023; eram 5 ou 6 multiplicadores de cada tipo de parceria, com exceção de DEL, da qual não havia nenhum;
- 3 órgãos não informaram o tipo de curso que seus multiplicadores ministram.

Gráfico 6.4 – Censo 2024: Quantidade de multiplicadores por organização federal



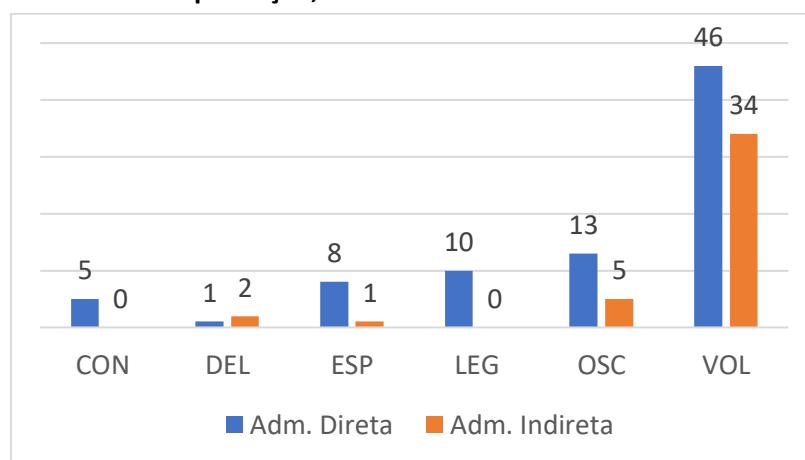
Fonte: Censo das Parcerias 2024

Gráfico 6.5 – Censo 2024: Proporção de multiplicadores por tipo de capacitação



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Gráfico 6.6 - Censo 2024: Distribuição de multiplicadores por tipo de capacitação, Adm. Direta e Adm. Indireta



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Algumas comparações entre o Levantamento 2021 e o Censo 2024, observadas na Tabela 6.4:

- redução de 24,2% de multiplicadores elencados pelos órgãos;
- aumento da concentração de multiplicadores na área de transferências voluntárias (de 47,3% para 64%);
- grande redução da quantidade de multiplicadores sobre transferências legais (de 55 para 10; de 33,3% para 8%);
- aumentou a quantidade de multiplicadores de transferências para OSC (50%) e por delegação (de 1 para 3 multiplicadores).

Tabela 6.4 – Comparação Censo 2021 x 2024: Quantidade de multiplicadores por tipo de capacitação e taxa de crescimento entre os anos

Tipo de Parceria	2021		2024		% Crescimento
	Qtde	%	Qtde	%	
Voluntárias	78	47,3%	80	64,0%	2,6%
OSC	12	7,3%	18	14,4%	50,0%
Legais	55	33,3%	10	8,0%	-81,8%
Específicas	13	7,9%	9	7,2%	-30,8%
Constitucionais	6	3,6%	5	4,0%	-16,7%
Por Delegação	1	0,6%	3	2,4%	200,0%
Total	165	100,0%	125	100,0%	-24,2%

Fonte: Censo das Parcerias 2024 e Levantamento das Transferências 2021

Esses números podem demonstrar as mudanças nas demandas e prioridades dos órgãos acerca do tipo de parceria que é mais necessário compreender e operacionalizar em cada momento.

PASSIVO

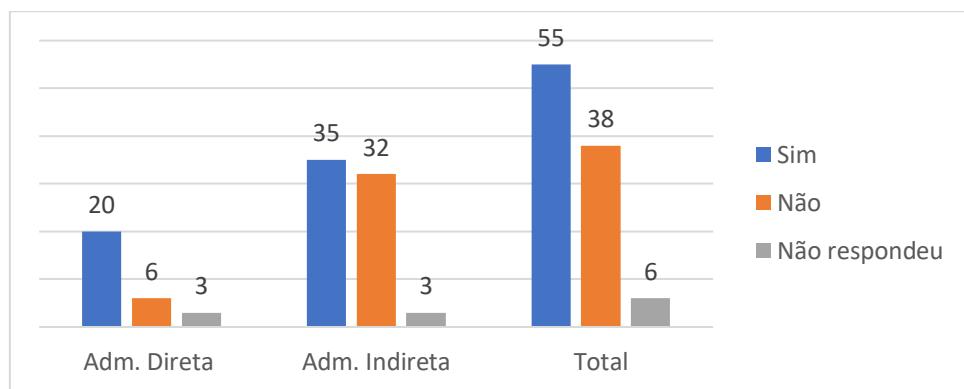
O Censo 2024 buscou mapear também o passivo de instrumentos de parceria, definido como o estoque de instrumentos que já tiveram o prazo de execução/vigência encerrado, mas que não tiveram decisão definitiva sobre a prestação de contas, seja por aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição (culminando ou não em Tomada de Contas Especial - TCE).

Tendo como referência os convênios, cujo acompanhamento pode ser realizado pelo Transferegov.br, deverão ser contemplados como passivo os instrumentos que estejam nas seguintes situações:

1. Prestação de Contas em complementação;
2. Prestação de Contas enviada para análise;
3. Prestação de Contas em Análise; e
4. Prestação de Contas Comprovada em Análise.

Assim, as informações enviadas estão compiladas nesta seção. Das 99 organizações que responderam ao Censo, 55 possuem instrumentos em passivo; 69% dos ministérios e 50% das instituições da Adm. Indireta estão nessa condição, conforme se observa no Gráfico 7.1 e na Tabela 7.1.

Gráfico 7.1 – Censo 2024: Quantidade de organizações com instrumentos em passivo, Adm. Direta e Adm. Indireta



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Tabela 7.1 – Censo 2024: Proporção de organizações com instrumentos em passivo, Adm. Direta e Adm. Indireta, em %

Possui passivo	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
Sim	69,0%	50,0%	55,6%
Não	20,7%	45,7%	38,4%
Não Respondeu	10,3%	4,3%	6,1%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

A tabela abaixo explicita a quantidade de instrumentos no passivo e seu respectivo valor global, para Adm. Direta e Adm. Indireta.

Tabela 7.2 – Censo 2024: Quantidade e valor de instrumentos no passivo, Adm. Direta e Adm. Indireta

Administração	Qtde Instrumentos	Valor Passivo	% Valor Total
Adm. Direta	45.382	67.794.723.258	61,0%
Adm. Indireta	37.880	43.397.883.850	39,0%
Total	83.262	111.192.607.108	100,0%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Para se ter uma ideia da dimensão, comparando esses valores com os valores totais declarados de empenho de instrumentos em execução em 2023 (Tabela 2.1), como se observa na Tabela 7.3, tanto em relação ao valor quanto à quantidade de instrumentos, a Adm. Indireta apresenta uma situação relativa de passivo bem mais crítica do que na Adm. Direta. O valor total de instrumentos em passivo alcança 36,5% no total da APF, enquanto na Adm. Indireta essa proporção chega a quase 200%. Na Adm. Indireta a quantidade de instrumentos em passivo é mais de sete vezes maior do que a quantidade com empenho/liquidação em 2023.

Tabela 7.3 – Censo 2024: Comparaçao de quantidade e valor de instrumentos no passivo com quantidade de instrumentos e valor empenhado em 2023, Adm. Direta e Adm. Indireta

Administração	Instrumentos com empenho/liquidação	% Instrumentos Passivo/Empenho	Valor Empenhado	% Valor Passivo / Empenho
Adm. Direta	50.848	89,3%	282.362.612.404,45	24,0%
Adm. Indireta	5.221	725,5%	22.042.137.050,58	196,9%
Total	56.069	148,5%	304.404.749.455,03	36,5%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

A Tabela 7.4 informa as organizações da Adm. Direta e da Adm. Indireta com os maiores valores totais de instrumentos em passivo. Chama atenção o fato de haver organizações que indicaram quantidade de instrumentos, mas não informaram os valores correspondentes. Assim, mesmo dentro dessa amostra, percebe-se claramente que as informações não estão completas.

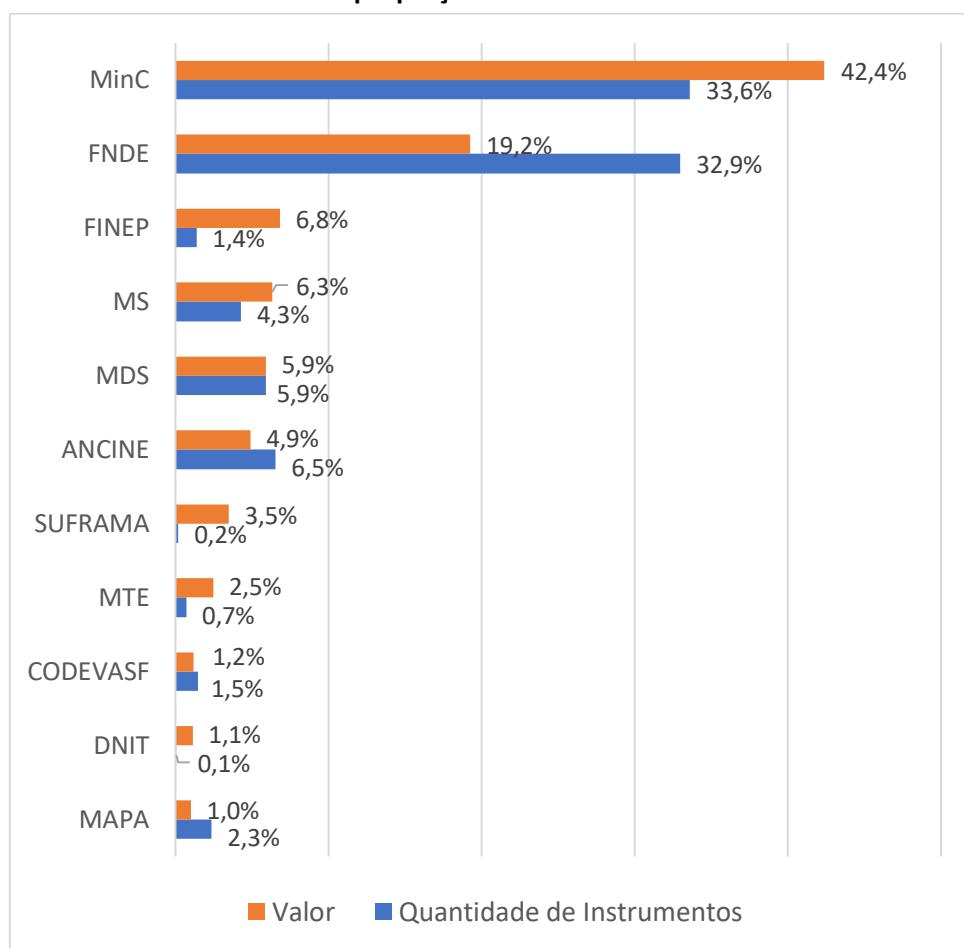
O Gráfico 7.2, associado à Tabela 7.4, mostra a contribuição sobretudo de MinC e FNDE no total de instrumentos no passivo, tanto em quantidade quanto em valor.

**Tabela 7.4 – Censo 2024: Organizações com maiores valores em passivo,
Adm. Direta e Adm. Indireta**

Administração Direta			Administração Indireta		
Organização	Qtde Instrumentos	Valor	Organização	Qtde Instrumentos	Valor
MinC	27.965	47.122.372.103	FNDE	27.430	21.390.339.950
MS	3.563	7.019.569.229	FINEP	1.142	7.574.506.300
MDS	4.920	6.549.094.002	ANCINE	5.441	5.442.341.196
MTE	587	2.733.594.118	SUFRAMA	161	3.870.657.338
MAPA	1.956	1.124.242.607	CODEVASF	1.215	1.328.298.721
MD	25	1.029.825.575	DNIT	57	1.243.798.978
MDHC	508	715.819.350	INCRA	347	881.695.748
MDA	499	429.102.603	FUNASA	1.050	603.397.359
MCTI	311	426.787.777	SUDECO	301	338.072.907
MESP	388	239.089.987	ANVISA	1	225.588.300
MIR	166	129.573.424	UNIRIO	16	107.750.186
MJSP	767	107.038.904	UFMS	97	58.638.303
MPOR	2	106.431.576	ANA	13	56.647.522
MTur	1.589	39.606.705	SUDENE	51	54.746.438
SECOM	8	11.800.000	DNOCS	39	45.459.799
MDIC	1	7.101.578	ANP	30	39.214.810
MMA	4	2.088.379	EMBRAPA	10	33.776.519
MEC	7	1.585.341	UFLA	12	30.284.228
MIDR	2.113	0	FIOCRUZ	14	25.604.756
MCOM	3	0	FUNARTE	65	14.340.137

Fonte: Censo das Parcerias 2024

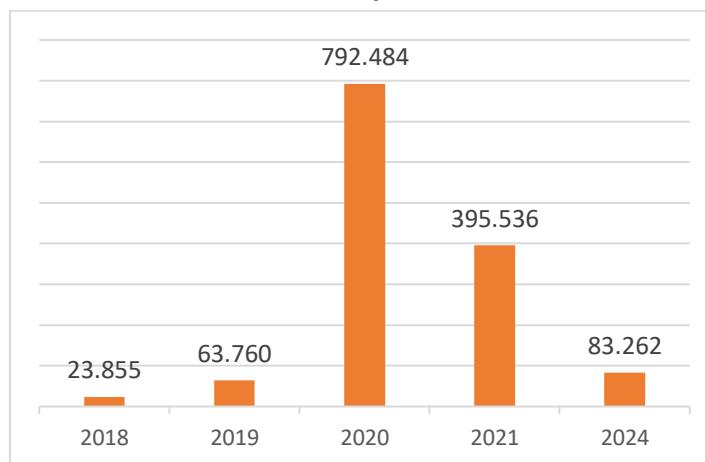
Gráfico 7.2 – Censo 2024: Organizações com os maiores valores de passivo, em proporção do valor total



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Importante registrar que a quantidade de instrumentos em passivo se reduziu bastante entre 2020 e 2024, conforme mostra o Gráfico 7.3 a seguir:

Gráfico 7.3 – Comparativo: Quantidade de instrumentos em passivo segundo as diversas edições do Censo



Fonte: Painel Censo das Parcerias 2024

Depois de um pico bastante elevado em 2020¹⁹, a partir daí a quantidade de instrumentos em passivo foi sendo reduzido, até que em 2023 chegasse a pouco mais de 10% daquela quantidade.

TIPOS DE PARCERIA EM PASSIVO

A Tabela 7.5, a seguir, apresenta as quantidades e valores de instrumentos em passivo por tipo de parceria, segundo a Adm. Direta e a Adm. Indireta. Para a APF, os valores totais se apresentam em termos absolutos e proporcionais.

Na sequência, a Tabela 7.6 lista as organizações da Adm. Direta e da Adm. Indireta que indicaram outros tipos de parceria com instrumentos em passivo.

¹⁹ Esse pico de instrumentos em passivo em 2020 está relacionado a transferências legais realizadas pelo FNDE, cujo passivo foi de 749.608 instrumentos. Excluindo-se o FNDE, o número de instrumento no passivo era de 42.876 no Censo 2020.

Tabela 7.5 – Censo 2024: Distribuição dos instrumentos em passivo por tipo de parceria, APF, Adm. Direta e Adm. Indireta

Tipo de Parceria	Total APF				Adm. Direta		Adm. Indireta	
	Qtde Instrumentos	%	Valor	%	Qtde Instrumentos	Valor	Qtde Instrumentos	Valor
Lei de Incentivo à Cultura	21.869	26,3%	43.645.258.503	39,3%	21.869	43.645.258.503		
Convênios	18.199	21,9%	20.429.729.536	18,4%	6.795	9.225.723.118	11.404	11.204.006.418
Termo de Compromisso	18.757	22,5%	14.104.172.613	12,7%	104	58.000	18.653	14.104.114.613
TED	666	0,8%	8.342.246.271	7,5%	494	2.737.234.424	172	5.605.011.847
Convênios OSC	3.254	3,9%	6.057.932.365	5,4%	2.637	5.391.574.910	617	666.357.455
Contratos de Repasse	5.729	6,9%	5.653.674.935	5,1%	218	186.667.608	5.511	5.467.007.327
FAF	8.952	10,8%	4.792.157.185	4,3%	8.952	4.792.157.185		
SUFRAMA (Lei de Informática da ZFM)*	144	0,17%	3.863.650.620,96	3,47%			144	3.863.650.620,96
Convênio CTI	1.095	1,3%	2.395.279.195	2,2%	6	96.669.333	1.089	2.298.609.862
Termo de Parceria	13	0,0%	512.735.328	0,5%	12	510.049.328	1	2.686.000
Termo de Colaboração	132	0,2%	369.430.536	0,3%	104	259.984.443	28	109.446.093
Proteção a Pessoas Ameaçadas	135	0,2%	317.164.535	0,3%	135	317.164.535		
Termo de Fomento	880	1,1%	153.476.877	0,1%	834	142.507.814	46	10.969.063
Termo de Cooperação	8	0,0%	14.912.770	0%	8	14.912.770		
Intercâmbio Cultural	469	0,6%	3.900.000	0%	469	3.900.000		
Defesa Civil	2.010	2,4%	0	0%	2.010	0		
SUS	518	0,6%	0	0%	518	0		
Outros	432	0,52%	536.885.838	0,48%	217	470.861.287	215	66.024.551
Total	83.262	100,0%	111.192.607.108	100,0%	45.382	67.794.723.258	37.880	43.397.883.850

* Elencado em “outros instrumentos” do formulário, destacado aqui devido ao elevado valor de recursos em passivo. O tipo de instrumento foi mantido na Tabela 7.6, mas nesta tabela seu valor não está agregado a “Outros”, já que está destacado aqui.

Fonte: Censo das Parcerias 2024

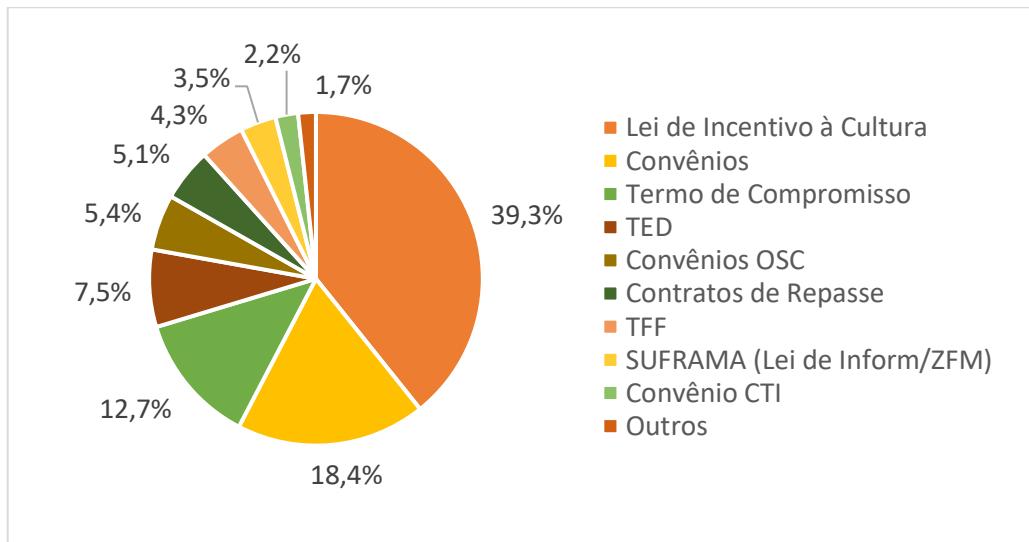
Tabela 7.6 – Censo 2024: Outros tipos de parceria em passivo, informados pelas organizações, Adm. Direta e Adm. Indireta

	Organização	Qtde instrumentos	Valor	Tipo de Parceria	Tipo de Instrumento	Norma
Adm. Direta	MTE	213	429.946.814,86	Voluntárias	Plano de Implementação	Portaria MTE nº 991/2008
	MTE	2	2.930.883,20	Para OSC	Plano de Implementação	Portaria MTE nº 991/2008
	MAPA	2	37.983.589,00	Cooperação Técnica Internacional	PCT	Decreto nº 151/2004 - Portaria MRE nº 08/2017
Adm. Indireta	FUNARTE	2	800.000,00	TCE	Convênio	Dec. 6170/2007 Portaria Interministerial nº 127/2008 Portaria Interministerial nº 507/2011
	SUFRAMA	16	6.586.248,43	Específicas	Cumprimento do Processo Produtivo Básico (PPB) mediante investimento em PD&I	Portarias Interministeriais de fixação do Processo Produtivo Básico (diversas) [podem ser consultados no Portal Legislação do MCTIC]
	SUFRAMA	144	3.863.650.620,96	Específicas	Lei 8387/1991 (Lei de Informática da ZFM)	Lei 8.387/1991
	UFT	100	0,00	Contratos com Fundação de Apoio	Contrato	Lei 8958/1994
	UFMS	97	58.638.302,51	Contrato	Contrato	ART 24 XIII - LEI 8666/93

Fonte: Censo das Parcerias 2024

O Gráfico 7.3 ilustra a distribuição dos instrumentos em passivo segundo os tipos de parceria e os respectivos valores globais. Estão listados os tipos de parceria cujos valores ultrapassam 1% do total do passivo.

Gráfico 7.4 – Censo 2024: Proporção de valores em passivo, segundo tipos de parceria



Fonte: Censo das Parcerias 2024

A Tabela 7.7 e os Gráficos 7.4 apresentam as quantidades de instrumentos e volume de recursos em passivos segundo a categoria de parcerias.

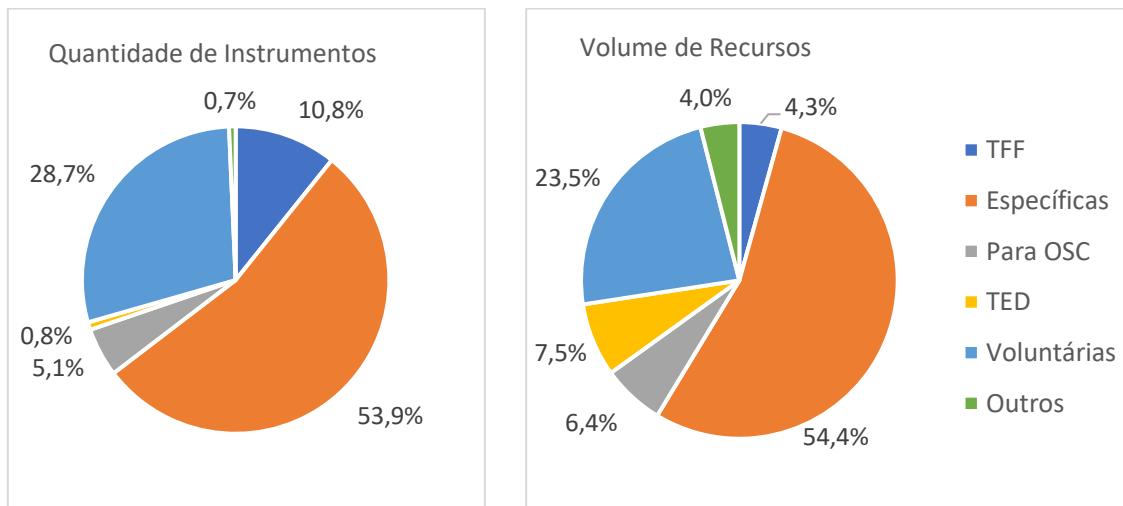
Tabela 7.7 – Censo 2024: Quantidades de instrumentos e volume de recursos em passivos, segundo a categoria de parcerias

Categoria	Quantidade Instrumentos	Volume Recursos
Legais	8.952	4.792.157.185,00
Específicas	44.853	60.465.774.846,00
Para OSC	4.279	7.093.575.106,00
TED	666	8.342.246.271,00
Voluntárias	23.936	26.098.317.241,00
Outras	576	4.400.536.458,96
Total	83.262	111.192.607.107,96

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Observa-se a grande predominância de instrumentos de parcerias Específicas e Voluntárias em situação de passivo, como também ilustram os gráficos a seguir.

Gráfico 7.5 – Censo 2024: Proporção de quantidade de instrumentos e valores em passivo, segundo categorias de parceria



Fonte: Censo das Parcerias 2024

PASSIVO POR OBJETO E FAIXA DE VALOR

O Censo 2024 solicitou que os respondentes elencassem os instrumentos em passivo segundo os objetos contratados:

- Obras e serviços de engenharia
- Equipamentos e Custeio
- Outros

A Tabela 7.8 exibe a quantidade de instrumentos em passivo segundo esses tipos de objeto, distribuindo-os por faixas de valor. Observe-se o quantitativo contabilizado nesta tabela alcança somente 28,7% do total de instrumentos em passivo relatado no Censo e expresso na Tabela 7.2. Isso mostra que nem todas as organizações se dedicaram a responder a este item do formulário.

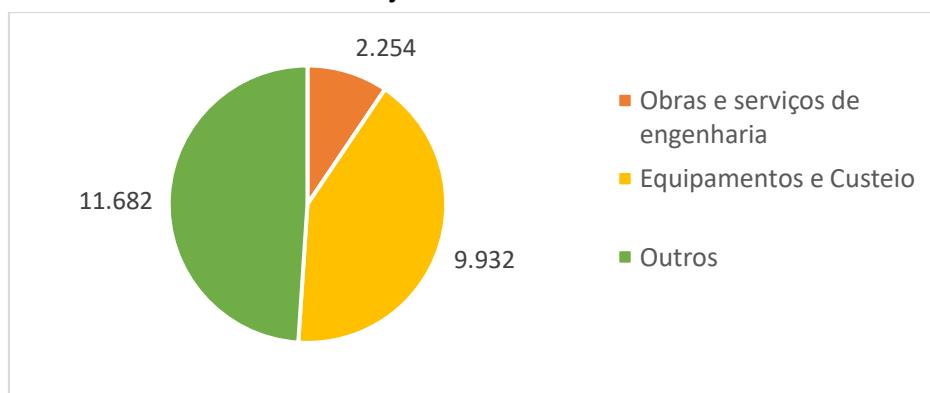
Tabela 7.8 – Censo 2024: Distribuição dos instrumentos em passivo por tipo de objeto e faixa de valor

Tipo de Objeto	Faixa de Valor	Quantidade de Instrumentos
Obras e serviços de engenharia	Faixa 1 – Até R\$ 100.000,00	72
	Faixa 2 – De R\$ 100.000,01 a R\$ 749.999,99	1.318
	Faixa 3 – De R\$ 750.000,00 a R\$ 1.499.999,99	399
	Faixa 4 – De R\$ 1.500.000,00 a R\$ 4.999.999,99	296
	Faixa 5 – Acima de R\$ 5.000.000,00	169
	TOTAL	2.254
Equipamentos e Custeio	Faixa 1 - Até R\$ 100.000,00	904
	Faixa 2 – De R\$ 100.000,01 a R\$ 250.000,00	3.610
	Faixa 3 – De R\$ 250.000,01 a R\$ 999.999,99	3.963
	Faixa 4 – A partir de R\$ 1.000.000,00	1.455
	TOTAL	9.932
Outros	Faixa 1 - Até R\$ 100.000,00	1.962
	Faixa 2 – De R\$ 100.000,01 a R\$ 250.000,00	2.575
	Faixa 3 – De R\$ 250.000,01 a R\$ 999.999,99	4.169
	Faixa 4 – A partir de R\$ 1.000.000,00	2.976
	TOTAL	11.682
TOTAL		23.868

Fonte: Censo das Parcerias 2024

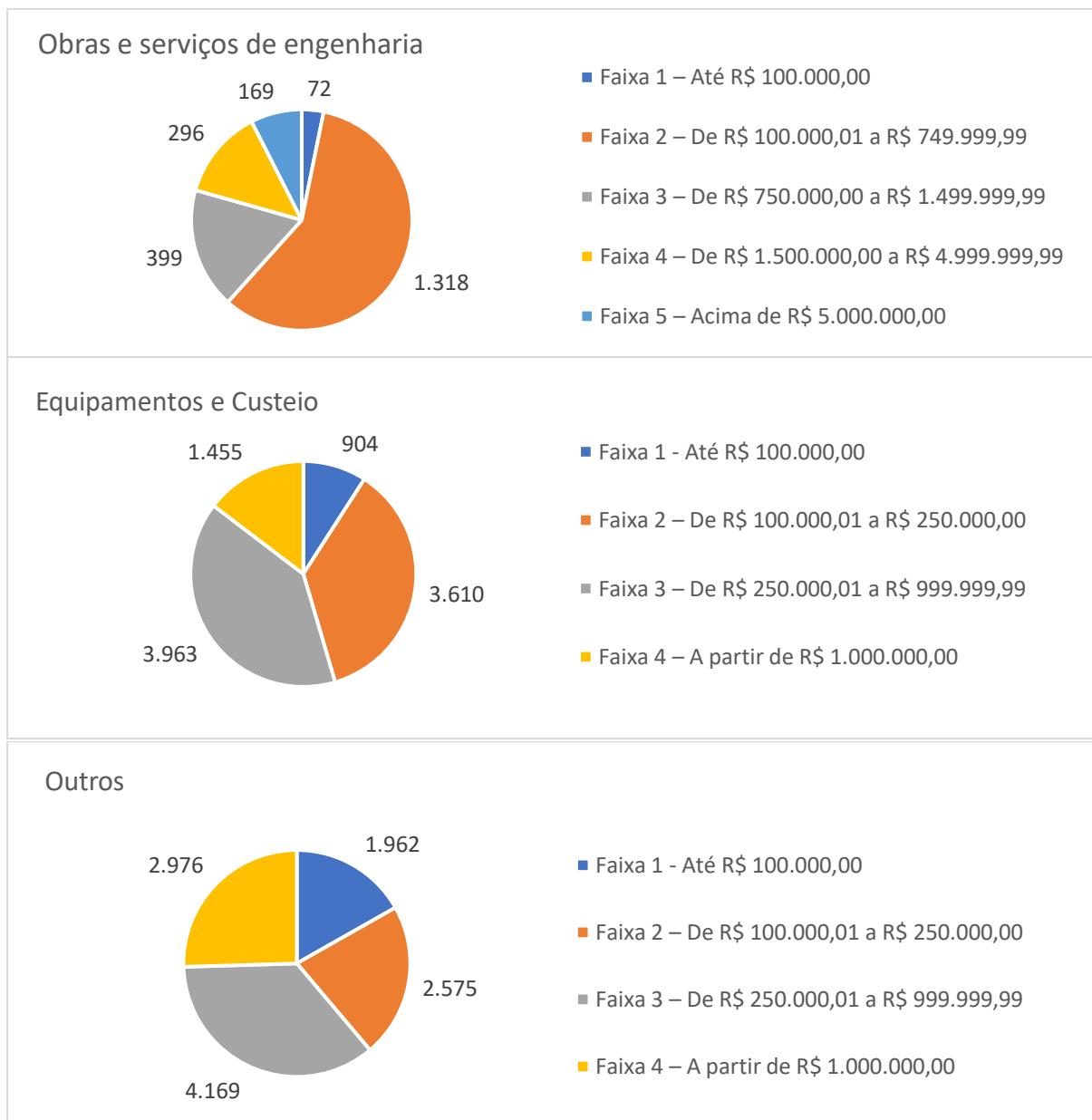
Os gráficos a seguir ilustram a classificação e a distribuição de instrumentos em passivo segundo o tipo de objeto e faixas de valor.

Gráfico 7.6 – Censo 2024: Quantidade de instrumentos em passivo, segundo objeto contratado



Fonte: Censo das Parcerias 2024

Gráfico 7.7 – Censo 2024: Quantidade de instrumentos em passivo, por objeto e faixa de valor



Fonte: Censo das Parcerias 2024

AÇÕES PARA SOLUÇÃO DE PASSIVO

Foi questionado no Censo 2024 se as organizações já instituíram algum grupo de trabalho ou realizaram outro tipo de ação para solução de instrumentos em passivo (finalizados e pendentes de análise final).

Na Adm. Direta, houve casos de respostas diferentes dentro de um mesmo ministério; por isso, sempre que algum órgão tenha respondido “sim”, esta resposta se sobreponha às demais; o “não” se sobreponha a “não respondeu”.

Assim, a Tabela 7.9 sistematiza as respostas a essa questão para Adm. Direta e Adm. Indireta. Enquanto 55 organizações relataram possuir instrumentos em passivo, somente 17 delas responderam já ter instituído alguma ação para solucionar o problema. Em contraposição, 36 organizações não realizaram nenhuma ação dedicada a esse objetivo.

Tabela 7.9 – Censo 2024: Existência de alguma ação para solução de passivo, Adm. Direta e Adm. Indireta

Solução de Passivo	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
Sim	7	10	17
Não	13	23	36
Não respondeu	0	2	2

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Da Adm. Direta, entre os sete ministérios que indicaram ter instituído alguma ação para solução de passivos, somente quatro enviaram informações sobre isso. Da Adm. Indireta, entre as dez instituições que desenvolveram alguma ação, somente seis enviaram informações. A Tabela 7.10 mostra os dados.

Tabela 7.10 – Censo 2024: Existência de alguma ação para solução de passivo, Adm. Direta e Adm. Indireta

Adm. Direta				
Órgão	Ato que instituiu	Pessoas Envolvidas	Passivo Levantado	Situação Final
MCTI	Portarias de nomeação de fiscais	4	8	8
MDS	Portaria GM/MC Nº 326 de 13/02/2019	18	0	0
MS	Grupo de trabalho	4	1	1
MTE	Contrato n.º 01/2021/SE	100	1600	0

Adm. Indireta				
Órgão	Ato que instituiu	Pessoas Envolvidas	Passivo Levantado	Situação Final
FINEP	RES/DIR/0194/2017 e INF/DIR/0113/2020	35	1795	265
DNIT	Portarias	38	14	14
	Portaria nº 3274, de 20 de junho de 2023	3	1	1
	Portaria nº 3.927, de 14 de julho de 2023	3	1	1
	Portaria nº 1.753, de 6 de abril de 2022	3	1	1
	Portaria	15	4	0
	Atos de Ofício	24	12	12
FUFOP	divisão de prestação de contas	2	3	3
IPHAN	Portaria IPHAN nº 97, de 17/5/2023	31	135	56
UFLA	Portaria Reitoria	3	12	12
UFU		4	1	1

Fonte: Censo das Parcerias 2024

Nessa questão, as organizações informaram que 287 pessoas estiveram envolvidas na solução de passivos. Considerando que no DNIT poderia haver recontagem das mesmas pessoas, pode-se considerar que haveria no mínimo 38 pessoas envolvidas, no máximo 86. Assim, haveria entre 239 e 287 pessoas empenhadas em solucionar instrumentos em passivo nessas organizações em 2023, segundo o Censo.

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

A última pergunta do formulário do Censo 2024 se referiu à instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) para instrumentos cujas pendências não foram solucionadas na fase de prestação de contas. A Tabela 7.11 mostra a quantidade de instrumentos que foram pra TCE em 2023, na Adm. Direta e na Adm. Indireta.

Tabela 7.11 – Censo 2024: Quantidade de instrumentos para os quais foram instaurados TCE, Adm. Direta e Adm. Indireta

	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
Quantidade	541	83	624
%	86,7%	13,3%	100%

Fonte: Censo das Parcerias 2024

A título de comparação, nas Tabelas 7.10 e 7.11 observa-se que, proporcionalmente, dos 1.609 instrumentos analisados pelas equipes de solução de passivo da Adm. Direta, para 33,6% foi instaurado TCE, ainda que não se possa concluir que estes em TCE fizessem mesmo parte daquele grupo de instrumentos analisados no mesmo ano. No caso da Adm. Indireta, dos 1.979 instrumentos analisados, somente o equivalente a 4,2% foi enviado para TCE.

Somente 18 organizações informaram a quantidade de TCE instaurados em 2023, conforme a Tabela 7.12. A última coluna dessa tabela mostra a proporção entre instrumentos em TCE e o total de instrumentos em passivo (conforme Tabela 7.4) das organizações aqui listadas, apenas para se vislumbrar a dimensão relativa de instrumentos em passivo que terminam em TCE. Observa-se que, salvas exceções, essa proporção é baixa.

Tabela 7.12 – Censo 2024: Órgãos e quantidade de instrumentos em TCE, Adm. Direta e Adm. Indireta

Adm. Direta			Adm. Indireta		
Órgão	Qtde instrumentos	% Passivo*	Órgão	Qtde instrumentos	% Passivo*
MTE	192	32,71%	FINEP	30	2,63%
MDS	138	2,80%	ANCINE	18	0,33%
MIDR	83	3,93%	SUDAM	12	23,08%
MS	65	1,82%	INCRA	11	3,17%
MTur	50	3,15%	DNIT	7	12,28%
MJSP	5	0,65%	DNOCS	2	5,13%
MESP	4	1,03%	FCP	1	12,50%
MCTI	2	0,64%	FIOCRUZ	1	7,14%
MDHC	2	0,39%	SUDECO	1	0,33%

*Proporção de instrumentos em TCE em relação aos instrumentos em passivo (Tabela 7.4)

Fonte: Censo das Parcerias 2024

CONCLUSÃO

O Censo das Parcerias da União, conduzido pela Diretoria de Transferências e Parcerias da União (DTPAR), tem como propósito colher informações que possam subsidiar ações de melhoria da gestão de parcerias e transferências de recursos da União destinados à implementação de políticas públicas de interesse comum e coincidente, em colaboração mútua, com estados, municípios, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), outros órgãos/instituições da União e demais possíveis parceiros. O Censo das Parcerias da União 2024, referente ao ano-base de 2023, reafirma seu papel estratégico como instrumento de diagnóstico e aprimoramento da gestão das parcerias e transferências de recursos públicos federais.

Grande parte das informações contidas neste Relatório estão sistematizadas e disponíveis para consulta de forma inédita. O Censo realiza a coleta de dados por meio de pesquisa por questionário eletrônico do Sistema Censo, em que os dados da organização são inseridos de forma autodeclarada, isto é, sem necessidade de comprovação.

Se, de um lado, essa forma de coleta oferece dados que ainda não estão disponíveis de forma sistematizada e centralizada, de maneira relativamente ágil, de outro lado, essa forma de coleta está sujeita a equívocos e incompletude dos dados, sobretudo por incompREENSÃO e erros de preenchimento. E, de fato, foram identificadas algumas informações claramente incorretas que, quando possível, foram sanadas junto à organização correspondente.

Esta quinta edição do Censo trouxe avanços na coleta e na análise de dados, ampliando a compRENSÃO sobre os processos, instrumentos, atores e ferramentas envolvidas na execução de políticas públicas por meio de parcerias. Os dados coletados jogam luz sobre a utilização de soluções e ferramentas disponibilizadas pelo MGI, a frequência e formas de realização de capacitações, os tipos de parceria que a DTPAR ainda não tem mapeados e que podem ser internalizados no Transferegov.br.

Sendo um sistema estruturante que tem o Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar) como estruturador, conforme o Decreto nº 11.271/2022, o Transferegov.br é a solução tecnológica, plataforma web, de âmbito nacional, centralizada e integrada do sistema. Com dados abertos, o Transferegov.br operacionaliza de forma informatizada as transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

O Transferegov.br amplia a experiência exitosa do antigo Siconv, hoje denominado módulo "Transferências Discricionárias e Legais" dentro da plataforma, para outros tipos de parcerias realizadas pela União, como as transferências Fundo a Fundo, as Transferências Especiais, o Fundo Cultural – Aldir Blanc, o Termo de Compromisso, entre outros. Novos Acordos de Cooperação Técnica estão permitindo a internalização de outros tipos de parcerias na plataforma.

Assim, estima-se a internalização de todas as transferências de recursos da União no Transferegov.br, que tem sido reconhecido pelas equipes que o utilizam e pelos órgãos de controle como ferramenta de eficiência, transparência, confiabilidade e rastreabilidade na gestão e controle dos recursos públicos. Houve recentemente decisões do Poder Judiciário para que alguns tipos de transferência fossem realizados pela Plataforma Transferegov.br.

Pautando-se na probidade e nas necessidades de todos os atores envolvidos no processo em questão, constituem princípios do Transferegov.br:

- Otimização dos gastos de recursos públicos;
- Avaliação informatizada das prestações de contas;
- Rastreabilidade e menor custo de controle;
- Monitoramento digital da execução das políticas públicas com fortalecimento do controle social; e
- Resultados para a sociedade por meio do fortalecimento da governança e da gestão públicas.

No sítio eletrônico do Transferegov.br, no endereço <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>, é possível acessar informações relacionadas às parcerias, tais como a legislação, os manuais e tutoriais, agenda de capacitação e eventos, peças de comunicação etc.

No âmbito das parcerias da União, atua há 10 anos a Rede de Parcerias²⁰, rede de governança colaborativa do Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar)²¹ e do Obrasgov.br²². A Rede de Parcerias tem por objetivo desenvolver ações de melhoria da gestão das parcerias da União operacionalizadas no Transferegov.br e dos projetos de investimentos em infraestrutura registrados no Obrasgov.br, atuando em 3 eixos fundamentais:

- melhoria da gestão;
- capacitação; e
- comunicação e transparência.

Dessa forma, a Rede se constitui como um dos principais canais de auxílio na solução de algumas questões no âmbito das transferências da União, alguma delas percebidas na análise do Censo das Parcerias, como aquelas relacionadas à capacitação de pessoal.

Podem participar da Rede de Parcerias órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais que possam contribuir com os objetivos da Rede e se beneficiar com ela:

- Fortalecimento da governança;
- Melhoria de processos;
- Compartilhamento de conhecimentos e boas práticas;
- Sinergia na comunicação entre os parceiros;
- Capacitação dos atores;
- Decisões colegiadas e legitimadas;
- Construção colaborativa de soluções e melhorias; e
- Gestão pública mais íntegra, integrada, inovadora, transparente, simples e efetiva.

Assim, a Rede é composta por diversos elos, criados de acordo com a atuação e esfera federativa e jurídica, bem como áreas temáticas, que estão relacionadas ao grupo de temas tratados no âmbito da Rede e geridos pelo MGI em parceria com outros órgãos federais.

Para conhecer melhor a Rede de Parcerias, entender as formas de adesão e seu funcionamento, consulte as informações do sítio eletrônico <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/rede-parcerias>.

²⁰ Atualmente regida pela Portaria SEGES/MGI Nº 4.890, de 28 de agosto de 2023.

²¹ Decreto nº 11.271, 5/12/2022.

²² Decreto nº 10.496, 28/09/2020.

A análise dos dados do Censo 2024, referentes ao exercício de 2023, evidencia avanços significativos na institucionalização de processos, na capacitação de servidores e na adoção de sistemas informatizados, refletindo maior eficiência, transparência e controle na gestão das parcerias.

Entre os principais achados, destaca-se o aumento no volume de recursos empenhados e liberados, especialmente na Administração Direta, que também concentrou mais de 90% dos instrumentos registrados. O Ministério da Saúde, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Ministério da Cultura foram os principais operadores de recursos, evidenciando a centralidade dessas áreas na política pública brasileira executada por meio de parcerias da União.

A diversidade de instrumentos utilizados, com destaque para os Contratos de Repasse, Termos de Fomento, Termos de Execução Descentralizada (TED) e Transferências Fundo a Fundo (FAF), revela a complexidade e a amplitude das modalidades de parceria. A inclusão de novas categorias também demonstra a evolução normativa e operacional do sistema.

Outro ponto relevante foi o mapeamento da força de trabalho envolvida na gestão das parcerias. Apesar da redução no número de servidores em comparação com edições anteriores, observou-se um alto nível de escolaridade e especialização entre os profissionais, o que reforça a importância da capacitação contínua e da valorização das equipes.

A análise sobre o uso de sistemas informatizados e ferramentas de gestão, como o Transferegov.br, IDTRU-DL e aplicativos do Sigpar, evidenciou avanços na digitalização e na transparência dos processos, embora ainda haja espaço para maior integração e padronização entre os órgãos.

O relatório apontou desafios persistentes, como o passivo de prestação de contas, a heterogeneidade na normatização interna e a necessidade de maior adesão ao uso de indicadores de desempenho. Tais questões demandam atenção contínua da DTPAR e dos órgãos parceiros, com vistas ao fortalecimento da governança, da integridade e da efetividade das parcerias públicas.

É possível notar a evolução do número de organizações participantes do Censo, evidenciando um crescimento expressivo ao longo das edições. Após alcançar o pico em 2020 (172 organizações), houve uma redução em 2021 (152), provável reflexo de um período de readequação institucional e de priorização de outras agendas no âmbito da gestão pública.

Contudo, o dado mais relevante é o avanço registrado em 2024, quando 159 organizações participaram do Censo, representando um crescimento em relação a 2021 (4,6%). Esse aumento demonstra a retomada do engajamento institucional, a ampliação da adesão dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o reconhecimento da importância do Censo como instrumento estratégico para o aprimoramento da gestão de parcerias.

Em síntese, o resultado de 2024 evidencia um movimento consistente de recuperação e fortalecimento da participação institucional, consolidando o Censo como uma iniciativa de referência na construção de uma gestão pública mais integrada, transparente e orientada a resultados.

O Censo 2024 cumpre, assim, seu papel de coletar informações e subsidiar decisões estratégicas e ações estruturantes da Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI), de orientar políticas públicas e de promover a melhoria contínua da gestão das parcerias da

União, contribuindo para a consolidação do Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar) e para uma administração pública mais eficiente, transparente e colaborativa.